



**Companhia Siderúrgica Nacional**

Plano de Gestão de Segurança Patrimonial

---

Última Revisão: 30 dez. 22



## ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL .....	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE TABELAS.....	4
1.  PREMISSA BÁSICA DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.....	5
1.1 Direitos humanos são para todos.....	5
2.  OBJETIVOS, MISSÃO E ABORDAGEM .....	5
2.1 Objetivos do Plano de Gestão de Segurança Patrimonial .....	5
2.2 Missão da Segurança Patrimonial .....	6
2.3 Abordagem da Segurança Patrimonial.....	6
3.  POLÍTICAS E PADRÕES .....	7
3.1  Procedimentos Internos .....	7
3.1.1  Procedimento de Segurança Patrimonial –Atividades de Vigilância – PO000670 7	
3.1.2  Procedimento de Segurança Patrimonial para Vigias e Vigilantes de fornecedores que atuam na área da CSN Mineração – PO000671.....	8
3.1.3  Procedimento de Plano de Trânsito Interno – PO000210.....	8
3.1.4  Política de Ética e Direitos Humanos .....	10
3.2  Legislação Relevante .....	11
3.2.1  Constituição Federal de 1988 .....	12
3.2.2  Demais Leis, Decretos e Portarias .....	12
4  VISÃO GERAL SITUACIONAL .....	13
4.1  Contexto Social, Político e Econômico .....	13
4.2  Segurança Privada e Forças de Segurança .....	14
4.2.1  Segurança Privada.....	14
4.2.2  Segurança Pública .....	14
5  AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE SEGURANÇA - CSN MINERAÇÃO.....	17
5.1  Etapa 1 – Quais são os potenciais riscos para o projeto que podem exigir uma resposta de segurança? .....	18

5.2	Etapa 2 – Qual é a probabilidade de que esses riscos ocorram? .....	18
5.3	Etapa 3 – Qual seria a resposta de segurança provável? .....	18
5.4	Etapa 4 – Se um incidente/resposta de segurança acontecer, qual seria o impacto sobre a empresa? .....	20
5.5	Etapa 5 – Qual seria a gravidade desses impactos sobre a empresa? .....	20
5.6	Etapa 6 – Se um incidente/resposta de segurança acontecer, qual seria o impacto sobre a comunidade? .....	20
5.7	Etapa 7 – Qual seria a gravidade desses impactos sobre a comunidade? .....	20
5.8	Etapa 8 – Quais são as possíveis medidas de mitigação para evitar ou reduzir os impactos negativos? .....	21
5.9	Resumo Consolidado da Avaliação de Riscos – Etapas 1 a 8 .....	22
5.10	Etapa 9 – Quais riscos têm prioridade em termos de mitigação, tendo por base a probabilidade e a gravidade do impacto? .....	23
5.11	Etapa 10 – É necessário fazer uma Avaliação de Riscos de Segurança completa?	23
6	ESTRUTURAS E FORMAS DE ATUAÇÃO GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	24
6.1	Barreiras Físicas .....	24
6.2	Controle de Acesso .....	24
6.3	Central de Monitoramento por Câmeras - CFTV .....	25
6.4	Postos de Vigilância e Portaria .....	27
6.5	Patrulhas e Rondas .....	28
6.6	Abordagens, Revistas e Blitzes .....	29
6.7	Rondas em Terrenos Externos .....	30
6.8	Prevenção de Perdas e Vulnerabilidades .....	31
6.9	Apuração de Ocorrências .....	32
6.10	Balanças Rodoviárias .....	32
6.11	Postos de Combustíveis .....	34
6.12	Respostas a Incidentes e Ameaças Externas .....	36
7	GESTÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL .....	36
7.1	Papel dos vigilantes da segurança patrimonial .....	36
7.2	Recrutamento, Seleção e Treinamento das Equipes de Segurança .....	37

7.3	Treinamento das Equipes de Segurança .....	37
7.4	Utilização de Equipamentos pelas Equipes de Segurança .....	38
7.5	Utilização de Força necessária pelas Equipes de Segurança.....	39
8	LIDERANÇA, E GESTÃO DE SEGURANÇA.....	41
8.1	Estrutura de Gestão e Responsabilidade .....	41
8.2	Responsabilidade por Realizar Avaliações de Riscos de Segurança.....	42
8.3	Coordenação Interfuncional.....	43
8.4	Respostas a Incidentes de Segurança.....	44
9	RELAÇÕES COM A COMUNIDADE .....	45
10	ANEXO 1 - Procedimento de Segurança Patrimonial – Atividades de Vigilância – PO000670 .....	47
11	ANEXO 2 - Procedimento de Segurança Patrimonial para Vigias e Vigilantes de fornecedores que atuam na área da CSN Mineração – PO000671.....	59
12	ANEXO 3 - Procedimento de Plano de Trânsito Interno – PO000210.....	66
13	ANEXO 4 - Política de Ética e Direitos Humanos – Código de Ética .....	102
14	ANEXO 5 - Modelo RO / RAV .....	123
15	ANEXO 6 - Modelo RV.....	125

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Principais pontos sobre conduta dos profissionais de segurança.....	366
Figura 2 – Organograma da gerência de segurança patrimonial .....	42

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Legislação aplicável as atividades de segurança patrimonial .....	122
Tabela 2 – Respostas da Equipe de Segurança.....	19
Tabela 3 – Resumo Consolidado de Avaliação de Riscos .....	222
Tabela 4 – Priorização dos Riscos .....	233

## **1. PREMISSA BÁSICA DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

### **1.1 Direitos humanos são para todos**

Respeitar os direitos humanos é um compromisso e valor da CSN Mineração e consequentemente da Gerência de Segurança Patrimonial, sendo um tema fundamental repassado e trabalhado com todos os colaboradores da gerência.

Vale considerar que é tratado e explicitado que todas as pessoas devem ser tratadas de forma digna, não importando suas origens, estilo de vida ou posição social.

Considera-se ainda que diariamente, o respeito aos direitos humanos está presente nos procedimentos e instruções internas e externas. Na prática, isso se traduz em ações que se aplicam ao relacionamento com os empregados e contratadas:

- Respeito e reconhecimento de todos os direitos humanos;
- Atenção especial aos mais vulneráveis;
- Realização de campanhas e treinamentos de conscientização;
- Avaliação e identificação de impactos durante todo o processo produtivo;
- Colaboração e busca de solução imediata desses impactos;
- Realização de ações para prevenir abusos e desrespeito aos direitos humanos;
- Apoio aos órgãos públicos locais na garantia desses direitos e
- Respeito e cumprimento das leis e normas internacionais de direitos humanos.

## **2. OBJETIVOS, MISSÃO E ABORDAGEM**

### ***2.1 Objetivos do Plano de Gestão de Segurança Patrimonial***

Este plano visa orientar as ações das áreas interligadas de forma direta e indireta à Gerência de Segurança Patrimonial visando proteger e mitigar riscos de segurança patrimonial e consequentemente de direitos humanos que poderiam ameaçar comunidades, empregados, instalações, capacidade de operação, bem como a reputação da empresa e de suas operações. O plano oferece direcionamento, organização, integração e continuidade ao programa de segurança e proteção de ativos.

É elaborado com o entendimento de que a segurança eficaz e o respeito pelos direitos humanos são compatíveis. O plano será revisado conforme necessidade e sempre que houver qualquer mudança no contexto relacionado com segurança patrimonial.

### ***2.2 Missão da Segurança Patrimonial***

A missão da equipe de segurança patrimonial da CSN Mineração é garantir que todos os funcionários, contratados e visitantes que trabalham no local e na área da CSN possam fazê-lo em um ambiente seguro e protegido. Faz parte desse a premissa de assegurar também que todas as instalações sejam protegidas e seguras e que todas as operações da CSN ocorram sem entraves. A equipe de segurança patrimonial da CSN Mineração aborda a sua missão com o entendimento que a boa segurança e o respeito pelos direitos humanos dos empregados e comunidades são plenamente compatíveis, conforme refletido no comportamento das equipes de segurança, comunicação e até mesmo o uso da força legal.

### ***2.3 Abordagem da Segurança Patrimonial***

É sabido que muitos dos riscos de segurança decorrem de questões sociais, econômicas e políticas inerentes ao contexto de comunidade cuja qual a CSN Mineração está inserida. Partindo desse entendimento, esse plano de gestão de segurança patrimonial foi elaborado com envolvimento e participação das equipes pertencentes à Gerência de Segurança Patrimonial, observando também às questões atinentes à saúde e segurança do trabalho, jurídico, relações trabalhistas, comunicação, relações institucionais e com orientações e informações dos órgãos de segurança pública envolvidos no contexto de ambiente em que estamos envolvidos.

Esse trabalho permitiu a criação de um plano que não somente majore as condições de segurança dos ativos, operações e pessoas, como também se preocupa com o ambiente, comunidade e direitos humanos dos envolvidos nesse contexto.

### **3. POLÍTICAS E PADRÕES**

#### **3.1 Procedimentos Internos**

Os procedimentos internos abaixo apresentados tem como objetivo não somente ser a referência, orientar e direcionar as ações da Gerência de Segurança Patrimonial da CSN Mineração, como também, informar a todas as partes interessadas a forma de atuação da equipe de segurança patrimonial garantindo que as atividades sejam desempenhadas sucessivamente visando a menor exposição ao risco e sempre pautadas na garantia dos direitos humanos. Os procedimentos abaixo citados são revisados anualmente ou sempre que necessário.

##### **3.1.1 Procedimento de Segurança Patrimonial –Atividades de Vigilância – PO000670**

O referido procedimento visa padronizar os processos da Segurança Patrimonial de modo em que todas as equipes de Segurança Patrimonial consigam laborar dentro do que se espera de um profissional de Segurança Patrimonial. Este procedimento aplica-se a todas as Unidades da Empresa CSN Mineração, Casa de Pedra, Pires e MIPE. O público-alvo são os colaboradores operacionais que se enquadram e exercem atividades com os cargos de Vigilante I, Vigilante II, Vigilante III, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial.

A aplicação do procedimento nas atividades operacionais diárias exercidas pela vigilância, além de capacitar os profissionais da Segurança Patrimonial reduz significativamente os riscos de acidentes, confrontos diretos, entre outros pois existe um passo a passo a ser seguido com orientações de como proceder em diversas situações que possam surgir durante o desempenho das funções, como abordagem de pessoas, vistoria de pertences, vistoria em veículos leves, ônibus e caminhões que são as atividades que necessariamente precisam do contato com as pessoas, sejam colaboradores próprios, terceiros ou visitantes.

Para redução dos riscos durante a execução dessas atividades, são realizados diariamente reuniões com as equipes com orientações quanto aos procedimentos de abordagem e contato com as pessoas, independente do grau de instrução, raça, religião ou situação econômica, e ainda mantendo um contato cordial nas abordagens de

maneira há se evitar desgastes e desentendimentos desnecessários. As abordagens, quando necessárias, são realizadas sempre com maior número de pessoas, baseando se no princípio de supremacia de força, justamente para se evitar qualquer tipo de iniciativa que tenha como consequência um confronto direto.

Durante as atividades, caso haja alguma anormalidade ou ocorrência mais grave envolvendo ações ilícitas, todos os direitos das pessoas envolvidas são preservados e o acionamento da segurança pública é imediato para providencias cabíveis, caso necessário.

### ***3.1.2 Procedimento de Segurança Patrimonial para Vigias e Vigilantes de fornecedores que atuam na área da CSN Mineração – PO000671***

Este procedimento tem como objetivo treinar, instruir e orientar os vigias e colaboradores que prestam serviços aos fornecedores que atuam para a CSN Mineração de maneira que possam atuar nas áreas de suas responsabilidades mitigando o risco de ações que possam expor a empresa a situações inconvenientes. É aplicável nas áreas da CSN Mineração compreendendo Casa de Pedra, Pires e MIPE. O foco principal são todos os vigias e vigilantes de fornecedores que atuam dentro das unidades da CSN Mineração. Este procedimento visa padronizar as atividades dos vigias e vigilantes que estiverem atuando dentro dos sites da CSN Mineração de modo a garantir uma comunicação entre a contratada e a equipe da Segurança Patrimonial da CSN, assegurando assim que qualquer atuação esteja alinhada com as diretrizes da CSN, e ainda, garantindo a integridade das pessoas e patrimônio da empresa.

Para que seja mitigado os riscos de qualquer evento que venha a infringir os direitos humanos, todas as pessoas contratadas que por venturam exercer suas atividades na CSN Mineração devem obrigatoriamente passar pelo treinamento deste procedimento. Qualquer situação que seja encontrada fora da normalidade, a Segurança Patrimonial da CSN Mineração deve ser acionada para apoio e registro dos fatos, se necessário.

### ***3.1.3 Procedimento de Plano de Trânsito Interno – PO000210***

Com o crescimento e a constante expansão da empresa, todos os dias novos colaboradores e prestadores de serviço ou mesmo fornecedores, são incorporados ao

dia a dia da CSN Mineração, havendo com isto mais veículos e equipamentos transitando no interior da área da empresa.

O Plano de Trânsito Interno é o documento que estabelece as diretrizes que normatizam este trânsito de condutores, veículos e equipamentos móveis no interior da Mineração.

Os documentos que balizam o Plano de Trânsito Interno são:

- A Norma Regulamentadora nº 22 (NR-22), conforme classificação estabelecida na Portaria SIT nº 787, de 29 de novembro de 2018, é uma norma setorial, ou seja, regulamenta a execução do trabalho em setores ou atividades econômicos específicos, no nosso caso, a mineração.
- O Risco Crítico na Mineração-RCM-01, documento interno, um dos 10 (dez) existentes na Mineração, que estabelece as diretrizes e princípios fundamentais que garantem a operação e condução segura de Equipamentos Móveis de Superfície - EMS, veículos de pequeno e médio porte em todas as dependências da CSN Mineração.
- Por fim, não menos importante, nos embasamos também no Código de Trânsito Brasileiro, regulamentado pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que auxilia na parametrização das ações do Setor de Trânsito e na elaboração e acompanhamento das ações de trânsito na Mineração.

Este Plano de Trânsito tem por finalidade apresentar ao interessado, seja ele motorista de veículos de pequeno ou médio porte, operador de equipamentos ou mesmo transeunte, a grande variedade e diversidade de veículos e equipamentos que trafegam nas vias internas da CSN Mineração, suas particularidades e especificidades, além das informações, obrigações e cuidados solicitados a que transitam pelas diversas áreas da CSN Mineração.

O Plano de Trânsito capacita os colaboradores nas regras gerais de circulação entre as áreas, explorando todos os recursos interativos possíveis facilitando a aprendizagem dos colaboradores ressaltando a importância do mesmo na preservação e manutenção da segurança e o bem-estar de todos na observância e cumprimento das regras, o que contribui significativamente na manutenção do nível de segurança e redução dos índices de acidente de trânsito de qualquer natureza.

Este documento é constantemente atualizado, revisado e apresentado em formato de Diálogo Semanal de Meio Ambiente e Segurança (DSMS) a todos os colaboradores das Unidades de Casa de Pedra e Pires, Minérios Nacional e aos Fornecedores que estão sob responsabilidade da CSN Mineração e áreas de jurisdição.

#### **3.1.4 Política de Ética e Direitos Humanos**

A CSN Mineração possui seu próprio Código de Ética, que regem as regras e os compromissos assumidos pelos seus colaboradores próprios, terceiros e prestadores de serviço. As regras são básicas e orientam o público para as condutas a serem tomadas. Abaixo os princípios orientadores dessa política na CSN:

- CUMPRIMENTO DE LEIS, REGULAMENTOS, NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS APLICÁVEIS AOS NEGÓCIOS DA CSN: A CSN está sujeita às leis, regulamentos e normas nacionais (em âmbitos municipal, estadual e federal) e internacionais, nas localidades onde atua. Todos devemos desempenhar nossas atividades observando os princípios deste Código, bem como o cumprimento fiel de todas as regras que constam em leis, normas, políticas internas, contratos e acordos assinados em negociações coletivas.
- ADEÇÃO A PADRÕES ELEVADOS DE ÉTICA PROFISSIONAL: Todos devemos aderir aos mais altos padrões éticos de conduta profissional em todas as nossas atividades, para garantir a integridade da reputação da CSN nos mercados em que atua e com o público. A integridade é, e deve continuar a ser, a base e o pressuposto de todas as nossas relações pessoais e empresariais.
- DEVER DE REPORTAR E NÃO RETALIAÇÃO: Todos nós temos o direito e o dever de denunciar suspeitas ou violações das leis, regulamentos, normas e políticas internas da CSN. Não haverá qualquer tipo de retaliação por denúncias realizadas.

As atuais diretrizes do Código de Ética permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta. No entanto, não detalham todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada colaborador. Sendo assim, em caso de dúvidas na aplicação, o líder imediato é consultado e se necessário esse envolve a área de Compliance da CSN.

O não cumprimento ou violação das diretrizes deste Código de Ética ou de outras normas da CSN, sejam eles cometidos por seus colaboradores diretos ou indiretos, administradores, representantes, fornecedores ou prestadores de serviços, tem consequências disciplinares.

No momento da admissão, todos os colaboradores, próprios ou terceiros, tomam ciência do código de ética e aderem o termo de compromisso com os seguintes dizeres:

*“A reputação e a integridade ética da CSN são responsabilidades de cada um de nós que interagimos com nossas ações, nossos produtos e nossos serviços, e constituem orientação fundamental para nossas práticas diárias.*

*Entendo que o presente Código de Ética revela a conduta corporativa da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e das suas subsidiárias, controladas e coligadas, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência.*

*Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e locais externos quando estiver representando o nome da CSN.*

*Eu reconheço ter lido e ter tido a oportunidade de fazer perguntas sobre as diretrizes descritas no Código de Ética da CSN.*

*Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas neste Código.*

*Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da CSN na condução de seus negócios.*

*A concordância e aceite eletrônico ao termo de Compromisso e Adesão deste Código de Ética, é expressão do livre consentimento no cumprimento desses princípios.”*

### **3.2 Legislação Relevante**

Com o intuito de conservação da garantia dos direitos humanos, embasamento legal e corretas tratativas, as ações da equipe de segurança patrimonial da CSN são ainda primordialmente embasadas na legislação abaixo explicitada.

### **3.2.1 Constituição Federal de 1988**

Os verdadeiros valores das políticas internas da CSN Mineração encontram respaldo jurídico na constituição da República, que prevê que direitos e garantias sejam assegurados e aplicados a todos as pessoas, objetivando um tratamento digno e igualitário.

A Constituição Federal de 1988 aborda o fato de que a segurança pública é direito de todo cidadão e dever do Estado.

Fato é que mesmo diante da supremacia de forças, recursos e meios, tal responsabilidade é estendida a todos os membros da sociedade, incluindo empresas de direito privado, que devem atuar de modo a garantir a ordem pública e interna com o intuito de preservar não só a vida dos cidadãos, mas como forma de evitar danos ao patrimônio de forma geral, ou seja, tanto público como privado. É nesse sentido em que as ações da equipe de segurança patrimonial da CSN Mineração se embasam para execução de suas atividades.

### **3.2.2 Demais Leis, Decretos e Portarias**

As leis, decretos e portarias abaixo citadas são a base legal dos procedimentos e atividades da equipe de segurança patrimonial da CSN.

<b>Legislação</b>	<b>Principais Disposições</b>
Lei 7.102 de 20/06/1983	Dispõe sobre segurança privada
Decreto 89.056 de 24/11/1983	Regulamenta a lei 7.102/83
Resolução 05 de 10/07/1984	Dispõe sobre seguro de vida em grupo para vigilantes
Portaria 73 de 25/02/1991	Cria a comissão consultiva para assuntos de seg. Privada
Lei 8.863 de 28/03/1994	Altera a lei 7.102/83
Decreto 1.592 de 10/08/1995	Altera o decreto 89.056/83
Portaria 1.112 de 01/09/1995	Dispõe sobre punição a empresas de segurança
Portaria 1.545 / 1.546 de 08/12/1995	Modifica comissão consultiva de assuntos seg. Privada
Portaria 1.129 de 15/12/1995	Dispõe sobre certificado de seg. / vistoria das empresas
Portaria 17 de 26/08/1996	Dispõe sobre aquisição, guarda e utiliz.de prod. Controlad.
IN 06 de 15/09/1997	Dispõe sobre normatização diversas
Portaria 891 de 12/08/1999	Institui / aprova o modelo da cnv
Portaria 029 de 28/10/1999	Aprova normas de fiscalização de prod. Controlados
Portaria 836 de 18/08/2000	Complementa dispositivo da portaria 891/99
Medida Prov. 2.184 de 24/08/2001	Dispõe sobre registro do exercício da profissão de vig.
Portaria 022-D, de 23/12/2002	Aprova normas de fabricação / coletes a prova de balas

**Tabela 1 – Legislação aplicável as atividades de segurança patrimonial**

## **4 VISÃO GERAL SITUACIONAL**

### **4.1 Contexto Social, Político e Econômico**

A CSN Mineração tem suas plantas operacionais localizada na região do quadrilátero ferrífero do estado de Minas Gerais. Essa é uma região em franco desenvolvimento e que movimenta direta e indiretamente toda a sociedade.

A região do quadrilátero ferrífero tem grande importância para o desenvolvimento econômico do Estado e do País, principalmente, no contexto do setor industrial siderúrgico e minerário, além disto, apresenta a maior concentração urbana do estado. Dentro deste contexto, encontra-se a principal planta produtiva da CSN Mineração, a Mineração Casa de Pedra, localizada na Cidade de Congonhas. De acordo com dados do IBGE (2021), a cidade possui uma área de 304 km<sup>2</sup>, com ocupação de 159,57 habitantes por km<sup>2</sup>. A população estimada da cidade de Congonhas em 2021 era de 55.836 habitantes, sendo a distribuição da população com maior concentração entre as idades de 20 a 29 anos, ou seja, população em idade produtiva. Quanto ao trabalho e renda, em 2020, o salário médio mensal era de 2.9 salários-mínimos e o PIB per capita em 2019 era de R\$ 36.277,13. O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 era de 0,753, valor considerado alto. Este índice varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Estes dados demonstram que a cidade se destaca na região geográfica imediata, como um dos maiores geradores de renda emprego.

Entretanto, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total é de 35.1% e grande parte da geração de emprego da cidade absorve trabalhadores de outras cidades e regiões. Cabe ressaltar que a cidade acompanhava em 2021 conforme informação do próprio Município a média de desemprego estadual, em torno de 9,3%. Quando se trata de dados de criminalidade, com base nas informações da Polícia Militar de Minas Gerais, os índices de criminalidade estão abaixo da média do Estado.

## **4.2 Segurança Privada e Forças de Segurança**

### **4.2.1 Segurança Privada**

A equipe da Segurança Patrimonial da CSN Mineração é composta por vários seguimentos dentro da mesma gerência denominada GSP, Gerencia de Segurança Patrimonial, onde atuam profissionais capacitados para exercer uma série de atividades que garantam a produção e a segurança das pessoas que atuam na mineração. Esta Gerência tem como finalidade garantir a continuidade operacional através do zelo com a integridade física das pessoas e do patrimônio da CSN Mineração.

Dentre estes segmentos estão a equipe de Vigilância Operacional, Fiscalização de Materiais, Apuração de Ocorrências, Vulnerabilidade, CFTV, Trânsito Interno, Controle e Planejamento, Rondas em Terrenos Externos, Acesso e Recepção, a equipe de Gestão de Risco Operacional e as equipes responsáveis por balança e pelo recebimento controle e ações nos postos de combustíveis. Todas estas atividades têm a gestão de um Gerente e é dividida em duas Coordenações, uma coordenação operacional responsável pela vigilância, e a outra coordenação com as demais atividades da gerência.

Atualmente a Vigilância Operacional é formada por quatro equipes que cumprem turnos de 12 horas, 24 horas por dia. Cada equipe é composta por um Supervisor de Segurança Patrimonial, dois Líderes de Segurança Patrimonial e Vigilantes distribuídos nos postos fixos de serviço (portarias), mobiliando 10 portarias atuais. Nestes postos são realizados os acessos regulares e registradas as ocorrências quando necessário.

Toda ocorrência registrada pela segurança Patrimonial como rotina é enviada para o Gerente da área envolvida para conhecimento e tratativa.

A CSN Mineração não utiliza armas de fogo nos processos de segurança patrimonial.

### **4.2.2 Segurança Pública**

As forças de segurança pública são responsáveis por responder e investigar toda atividade criminal e de prevenção criminal. Também têm responsabilidade primordial por controlar manifestações ou distúrbios civis. No caso de incidentes que envolvam violações criminais, confrontações ou manifestações potencialmente violentas, as

forças de segurança pública são chamadas a responder com vista a proteger o pessoal e propriedade da empresa.

A segurança pública em nossa região é muito presente nas ações demandadas pelo empreendimento privado, onde as estruturas ficam próximos da unidade de operação e existe uma troca de informações, quando necessário, entre a segurança privada e segurança pública, sempre na observância de assegurar, da melhor maneira possível a integridade das pessoas e a garantia da continuidade da produção.

A CSN Mineração tem bom relacionamento com todos os órgãos de segurança pública da região e de Congonhas que atendem as solicitações quando demandados.

Na cidade de Congonhas estão presentes estruturas de segurança pública como:

#### Polícia Militar de Minas Gerais

A 73ª Cia da Polícia Militar está instalada na rua Mateus Palmieri, 95 - Congonhas, MG, contato 190 ou 31-3731-2898. É comandada atualmente por dois oficiais, composta por um Major e um 1º Tenente, e mais 51 militares distribuídos estrategicamente para redução da criminalidade na cidade de Congonhas. Atualmente possuem 16 viaturas e 4 motocicletas e sistema de CFTV (Olho Vivo) com 15 câmeras em pontos estratégicos da cidade. Está situada a 8,3 km da entrada principal da empresa. Tem como missão promover a polícia ostensiva e a prevenção da ordem pública, valorizando as pessoas, contribuindo para a garantia de um ambiente seguro para se viver, trabalhar e empreender em Minas Gerais.

#### Delegacia de Polícia Civil de Congonhas

Esta delegacia está instalada na rua Veneza, 228 - Jardim Vila Andreza, Congonhas, contato 31-3731-1271. É composta atualmente por 2 delegadas, 3 escrivães, 9 investigadores e 3 viaturas, onde realizam as investigações de todos os crimes ocorridos na região de jurisdição. Está situada a 8,1 km da entrada principal da empresa. Tem como missão exercer as funções de polícia judiciária e investigação criminal, como instituição permanente, essencial à justiça e a segurança pública, promovendo a solução

ou composição de conflitos e garantindo o bem-estar coletivo e o respeito à dignidade da pessoa humana.

#### Polícia Rodoviária Federal

O posto Congonhas está instalado na BR040, KM 606, contato 191 ou 31-3731-3968. Este posto é composto por um efetivo de 12 policiais distribuídos em turnos de serviços e 1 policial em horário administrativo. Eles possuem 3 viaturas operacionais. O posto está instalado estrategicamente na rodovia federal BR040 que liga a capital de Minas Gerais ao Rio de Janeiro e atuam no combate ao desvio de cargas e outros crimes. O posto está situado a 8,7 km da entrada principal da CSN. Tem como missão promover a segurança pública, protegendo vidas, garantindo a modalidade nas rodovias federais e nas áreas de interesse da união.

#### Bombeiro Militar de Minas Gerais

O 1º Pelotão de Congonhas está instalado na Av. Mauá, 2667 – Congonhas, contato 193 ou (31) 3732-1856. O pelotão é composto atualmente por um efetivo de 17 bombeiros distribuídos em turnos de serviços e 2 bombeiros em horário administrativo. Este pelotão possui 3 veículos operacionais, sendo uma ambulância, uma caminhonete e um caminhão auto bomba. Este posto está instalado a 11 km da portaria principal da empresa. Tem como missão servir à sociedade com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

#### Guarda Municipal de Congonhas

A base da Guarda Municipal está instalada na Rua Padre Leonardo 91, centro, Congonhas, contato 31-3731-3033. A guarnição é atualmente composta por 44 guardas, possuindo 3 veículos e 9 motocicletas. Atuam em todo perímetro urbano da cidade em parceria com a Polícia Militar na abordagem de suspeitos e atuando na prevenção de

ilícitos. A unidade fixa dessa corporação fica localizada a 6,2 km da portaria principal da CSN. Tem como missão executar policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e aparelhado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do município.

#### Defesa Civil de Congonhas

Esta unidade de segurança pública está instalada na Rua Dr. Paulo Mendes, 38, centro, Congonhas, contato 199 ou 31-3731-3033. A equipe é composta atualmente por 9 colaboradores, sendo dois administrativos, um diretor, um coordenador e cinco agentes. Esta unidade possui 3 veículos e 9 motocicletas. Atuam em todo perímetro urbano da cidade em parceria com o Bombeiro Militar, Polícia Militar e Guarda Municipal, fiscalizando as áreas de risco e dando apoio humanitário aos mais necessitados. A Defesa Civil fica localizada a 5,9 km da portaria principal da CSN. Tem como missão ser o órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil e o responsável por coordenar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação das comunidades e áreas atingidas por desastres, no âmbito dos territórios do município.

## **5 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE SEGURANÇA - CSN MINERAÇÃO**

A avaliação dos riscos de segurança no preâmbulo do empreendimento da CSN Mineração foi e é cotidianamente realizada com o objetivo de identificar, avaliar e priorizar os riscos e as prováveis respostas de segurança. Essa avaliação é construída de forma responder às preocupações e percepções de segurança das pessoas e da empresa como um todo, estabelecendo esquemas de segurança apropriados e definindo os planos de mitigação e utilização de recursos para majorar as condições objetivas e subjetivas de segurança garantindo a preservação dos direitos humanos.

A avaliação de riscos é elaborada com base no documento do IFC (Cooperação Financeira Internacional – Banco Mundial) de nome Manual De Boas Práticas - Uso Das Forças De Segurança (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos) -Orientação Para O Setor Privado Em Mercados Emergentes.

A avaliação foi desenvolvida se norteando pelas 10 etapas abaixo descritas em formas de perguntas que as definem. A metodologia para resposta de cada uma das etapas é

abaixo detalhada. Após o detalhamento metodológico das etapas, foi apresentado a tabela resumo da avaliação de risco e mapa respectivo. Todas as etapas foram cumpridas com base em dados, indicadores e conhecimento da equipe de gestão e liderança da Segurança Patrimonial da CSN Mineração.

### ***5.1 Etapa 1 – Quais são os potenciais riscos para o projeto que podem exigir uma resposta de segurança?***

Nesta etapa foi realizado o levantamento de todas as ameaças que são realisticamente possíveis e que podem exigir ação por parte das forças de segurança privada e/ou pública, incluindo riscos provenientes das atividades da empresa. Os riscos levantados foram: Invasão / ocupação de propriedade; Vandalismo; Sabotagem; Furtos; Bloqueio de Vias; Protestos da comunidade; Movimentações trabalhistas; Assaltos/Roubos; Agressão.

### ***5.2 Etapa 2 – Qual é a probabilidade de que esses riscos ocorram?***

Dando seqüência ao desenvolvimento do plano, para cada risco em potencial, foi avaliado a probabilidade de ocorrência, levando em conta tanto as condições atuais como o contexto histórico. A probabilidade foi quantificada utilizando uma escala de 3 níveis, sendo eles:

- Nível 1 = Probabilidade Baixa;
- Nível 2 = Probabilidade Média;
- Nível 3 = Probabilidade Alta;

### ***5.3 Etapa 3 – Qual seria a resposta de segurança provável?***

Neste momento foi identificado para cada um dos riscos as respostas de segurança mais prováveis de ocorrer. As possíveis respostas foram padronizadas e divididas em 3 níveis de intensificação e conforme tabelas abaixo. Para cada risco, foi avaliada qual seria a resposta mais adequada de acordo com a tabela.

- Nível 1 – Medidas de Dissuasão Passiva;
- Nível 2 – Medidas de Dissuasão Ativa;
- Nível 3 – Medidas de Intensificação da Força;

<b>Medidas de Dissuasão Passiva</b>	<b>Controle de Acesso</b>	Medidas físicas para evitar o acesso ou passagem por áreas restritas, como portões, sinais, guardas, cercas, sistemas de vigilância, etc
	<b>Presença visível de segurança</b>	Vigilância posicionada em pontos de acesso para o processamento de entrada e saída, servindo também como dissuasão visível
	<b>Observar e reportar</b>	Vigilância observa, retorta e registra a atividade
<b>Medidas de Dissuasão Ativa</b>	<b>Instruções orais, advertências, recusa de passagem/entrada</b>	Vigilância emite advertências orais para pessoas que possam tentar ou ameaçar burlar as medidas e segurança físicas. As advertências podem incluir avisos de que mais vigilantes estão sendo chamados
	<b>Demonstração de Força</b>	Aumenta-se o número de vigilantes como sinal do potencial de intensificação da resposta de segurança
	<b>Detenção Razoável</b>	Vigilância detém pessoas cuja intrusão tenha sido descoberta ou que tenham furtado/roubado dentro da empresa pelo tempo necessário para a polícia chegar e assumir responsabilidade
<b>Medidas de Intensificação</b>	<b>Uso de força menos letal</b>	Vigilância usa força menos letal defensiva (ex. tonfas) para repelir uma ameaça física externa, sujeita aos protocolos vigentes sobre o uso da força
	<b>Apreensão pelas autoridades públicas</b>	Vigilância solicita a intervenção da polícia para apreender e/ou prender pessoas que supostamente cometeram atos ilegais, como roubo ou furto, invasão, agressão dentro da empresa
	<b>Força menos letal (para proteger a vida)</b>	Vigilância usa força menos letal defensiva para proteger contra uma ameaça imediata à vida humana, sujeita aos protocolos vigentes sobre o uso da força

**Tabela 2 – Respostas da Equipe de Segurança**

#### **5.4 Etapa 4 – Se um incidente/resposta de segurança acontecer, qual seria o impacto sobre a empresa?**

A etapa 4 tem como objetivo avaliar os efeitos prováveis de um incidente de segurança nas pessoas, propriedade e produção da empresa, na hipótese de o incidente acontecer. Para cada risco identificado, foi aferido o grau de impacto sobre pessoas, propriedade e produção. Sendo o grau de impacto medido em uma escala de três pontos: impacto alto, médio ou baixo.

#### **5.5 Etapa 5 – Qual seria a gravidade desses impactos sobre a empresa?**

Na etapa 5 a intenção é medir a gravidade dos impactos potenciais sobre a empresa identificados na Etapa 4.

Para cada risco identificado, foi medido a gravidade do impacto sobre a empresa. Sendo gravidade, uma escala de cinco pontos onde o nível 1 representa um impacto muito pouco perceptível e o nível 5 um impacto resultando em paralização da empresa ou suspensão das operações e/ou lesões aos empregados.

#### **5.6 Etapa 6 – Se um incidente/resposta de segurança acontecer, qual seria o impacto sobre a comunidade?**

A etapa 6 tem como objetivo avaliar os efeitos prováveis de um incidente de segurança na comunidade, na hipótese de o incidente acontecer. Ou seja, como os membros da comunidade local poderiam ser afetados pelos agentes ou esquema de segurança. Essa avaliação incluiu impactos decorrentes da resposta de segurança a um incidente assim como impactos da presença do próprio empreendimento (incluindo a introdução de novas medidas de segurança, como cercas, postos de controle, cães de guarda ou guardas de segurança armados).

Para cada risco identificado, foi aferido o grau de impacto sobre a comunidade. Sendo o grau de impacto medido em uma escala de três pontos: impacto alto, médio ou baixo.

#### **5.7 Etapa 7 – Qual seria a gravidade desses impactos sobre a comunidade?**

Na etapa 7 a intenção é medir a gravidade dos impactos potenciais sobre a comunidade avaliados na Etapa 6.

Para cada risco identificado, foi medido a gravidade do impacto sobre a comunidade. Sendo gravidade, uma escala de cinco pontos onde o nível 1 representa um impacto imperceptível e o nível 5 um impacto resultando em possíveis lesões a membros da comunidade.

**5.8 Etapa 8 – Quais são as possíveis medidas de mitigação para evitar ou reduzir os impactos negativos?**

A etapa 8 tem como finalidade apontar medidas de mitigação potenciais para cada risco apontado. As medidas de mitigação foram pensadas tanto no contexto de redução da necessidade de uma resposta da equipe de segurança quanto na melhoria do resultado das respostas caso necessária.

## 5.9 Resumo Consolidado da Avaliação de Riscos – Etapas 1 a 8

Riscos	Probabilidade	Respostas Dissuasão Passiva	Respostas Dissuasão Ativa	Respostas Intensificação	Impacto sobre a Empresa	Gravidade	Impacto sobre a Comunidade	Gravidade	Mitigação
<b>Invasão / ocupação de propriedade</b>	3	Controle de Acesso / Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Médio Propriedade - Alto Produção - Alto	4	Baixo	1	Melhorias na identificação visual dos limites perimétricos da propriedade; Intensificação de rondas perimetrais; Monitoramento através de tecnologias como CFTV e Drones; Revisão de luminotécnica para majorar condições de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta.
<b>Vandalismo</b>	2	Controle de Acesso / Presença Visual de Segurança / Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Baixo Propriedade - Alto Produção - Alto	3	Baixo	1	Presença constante da equipe de segurança nas áreas; Capacitação recorrente de todos os funcionários da empresa em teorias de segurança e mudança de comportamento; Monitoramento através de tecnologias como CFTV e Drones; Revisão de luminotécnica para majorar condições de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta.
<b>Sabotagem</b>	1	Controle de Acesso / Presença Visual de Segurança / Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada / Detenção Razoável	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Médio Propriedade - Alto Produção - Alto	4	Baixo	2	Presença constante da equipe de segurança nas áreas; Capacitação recorrente de todos os funcionários da empresa em teorias de segurança e mudança de comportamento; Monitoramento através de tecnologias como CFTV e Drones; Revisão de luminotécnica para majorar condições de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta.
<b>Furtos</b>	2	Controle de Acesso / Presença Visual de Segurança / Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada / Detenção Razoável	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Baixo Propriedade - Alto Produção - Alto	3	Baixo	2	Presença constante da equipe de segurança nas áreas; Capacitação recorrente de todos os funcionários da empresa em teorias de segurança e mudança de comportamento; Monitoramento através de tecnologias como CFTV e Drones; Revisão de luminotécnica para majorar condições de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta.
<b>Bloqueio de Vias</b>	1	Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Baixo Propriedade - Baixo Produção - Alto	3	Baixo	2	Plano de crise com mapeamento de cenários contingência; Relacionamento institucional com forças de segurança e inteligência finalizando a predição dos fatos; Monitoramento eletrônico por câmeras de CFTV; Acionamento de forças de segurança pública para atuação em casos mais relevantes.
<b>Protestos da comunidade</b>	1	Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada / <b>Demonstração de Força</b>	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Baixo Propriedade - Baixo Produção - Médio	2	Baixo	2	Relacionamento institucional/público com a comunidade de forma a evitar os protestos; Relacionamento institucional com forças de segurança e inteligência finalizando a predição dos fatos; Monitoramento eletrônico por câmeras de CFTV; Supremacia da presença de equipe de segurança de forma a evitar confronto; Existência de procedimento para regulamentação e orientação de atuação da equipe de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta;
<b>Movimentações trabalhistas</b>	2	Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada / Detenção Razoável / <b>Demonstração de Força</b>	Atuação das autoridades públicas	Pessoas - Baixo Propriedade - Baixo Produção - Médio	4	Baixo	2	Relacionamento direto por relações trabalhistas e humanas com os colaboradores de forma a prever peiteito, adiantar negociação e evitar manifestações; Relacionamento institucional com forças de segurança e inteligência finalizando a predição dos fatos; Monitoramento eletrônico por câmeras de CFTV; Supremacia da presença de equipe de segurança de forma a evitar confronto; Existência de procedimento para regulamentação e orientação de atuação da equipe de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta.
<b>Assaltos</b>	1	Controle de Acesso / Presença Visual de Segurança / Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada / Demonstração de Força / Detenção Razoável	Atuação das autoridades públicas / <b>Uso Defensivo de Força Menos Letal</b>	Pessoas - Alto Propriedade - Alto Produção - Baixo	5	Médio	3	Existência de procedimento para regulamentação e orientação de atuação da equipe de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta; Relacionamento institucional com as forças de segurança pública para atuação em casos mais relevantes.
<b>Agressão</b>	1	Presença Visual de Segurança / Observar e Reportar	Instruções Orais, Advertências, Recusa de Passagem ou Entrada / Demonstração de Força / Detenção Razoável	Atuação das autoridades públicas / <b>Uso Defensivo Força de Menos Letal</b>	Pessoas - Alto Propriedade - Baixo Produção - Baixo	4	Médio	3	Existência de procedimento para regulamentação e orientação de atuação da equipe de segurança; Equipe de segurança regularmente treinada para atuação correta em caso de necessidade de resposta; Relacionamento institucional com as forças de segurança pública para atuação em casos mais relevantes.

Tabela 3 – Resumo Consolidado de Avaliação de Riscos

**5.10 Etapa 9 – Quais riscos têm prioridade em termos de mitigação, tendo por base a probabilidade e a gravidade do impacto?**

A etapa 9 tem como propósito a priorização dos riscos, em termos de importância da mitigação, tendo como base para a priorização um cálculo ponderado dos resultados das etapas que identificaram a probabilidade e gravidade do impacto para a empresa. O cálculo de priorização dos riscos, realizado de forma ponderada, com uma operação aritmética simples de multiplicação dos resultados da etapa 2 (probabilidade do risco ocorrer) com a etapa 5 (gravidade dos riscos sobre a empresa, caso ocorram) é apresentado na tabela abaixo, a saber que a escala de prioridade no exercício varia de 1 a 15 pontos, sendo 1 a menor prioridade e 15 a maior.

Riscos	Etapa 2 Probabilidade de ocorrer	Etapa 5 Gravidade sobre a empresa	Etapa 9 Prioridade
Invasão / Ocupação	3	4	12
Movimentações trabalhistas	2	4	8
Vandalismo	2	3	6
Furtos	2	3	6
Assaltos	1	5	5
Sabotagem	1	4	4
Agressão	1	4	4
Bloqueio de Vias	1	3	3
Protestos da comunidade	1	2	2

**Tabela 4 – Priorização dos Riscos**

**5.11 Etapa 10 – É necessário fazer uma Avaliação de Riscos de Segurança completa**

A etapa 10 tem como intenção uma avaliação final sobre o resultado dos riscos identificados e avaliados nas etapas acima. Ao finalizar o exercício, é de percepção dessa empresa, que esse é suficiente para a gestão e entendimento dos possíveis riscos de segurança, sendo desnecessário o estudo e implantação de uma avaliação de riscos de segurança mais detalhada, tendo essa como parâmetro para o desenvolvimento de todos os itens desse plano de gestão.

## **6 ESTRUTURAS E FORMAS DE ATUAÇÃO GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

### **6.1 Barreiras Físicas**

O Complexo Casa de Pedra possui uma área aproximada de 5.170 hectares e 62.570 metros lineares de perímetro. Em toda sua divisa possui barreiras físicas (cerca, leiras e portões), barreiras naturais (mata densa, terreno acidentado e relevo em alicve/declive) e placas de sinalização com informação de área privada. As barreiras ajudam delimitar e dificultam acesso de pessoas não autorizadas, porém não os impedem, dessa forma, além disso, é realizado constantemente rondas motorizadas/pé e periodicamente, rondas perimetrias com utilização de drone, com a finalidade de verificar possíveis violações. As alterações encontradas são tratadas pontualmente e quando constatado risco ou possível crime, outras áreas da empresa são envolvidas (Fundário, Jurídico) para as devidas providências e encaminhamentos.

### **6.2 Controle de Acesso**

A Gerência de Segurança Patrimonial possui em sua estrutura o setor de controle de acesso que tem como responsabilidade controlar a entrada de empregados CSN, empresas contratadas, visitantes fornecedores e prestadores de serviços temporários. Este setor ainda é responsável por organizar e monitorar os treinamentos introdutórios bem como a emissão e manutenção de todos os crachás de colaboradores.

Os sistemas utilizados para a execução dessas atividades são o SSoperate, SVQuickCard, SVQuickIssui, SSContracManage, que são módulos integrantes do sistema SCARF da empresa Veolink. Esses sistemas são padronizados a nível corporativo em todas as unidades do grupo CSN e por sua vez têm a finalidade de prover o gerenciamento de usuários e cartões utilizados nos acessos. Através desses sistemas é possível cadastrar usuário, confeccionar crachás e formatar de crachás e gerenciar as informações de ambos.

Os crachás dos colaboradores permitem que eles acessem a empresa, ônibus, restaurante, cancelas, catracas, salas restritas e outras. São emitidos após treinamento, próprios não possuem data vencimento já os de terceiros têm seu vínculo ao término de contrato e visitantes/fornecedores a data solicitada pela contraparte ou responsável.

Os acessos oficiais da empresa são a Portaria Principal Casa de Pedra, Portaria Principal Pires e Portaria Norte Casa de Pedra, com as seguintes características:

- Portaria Principal Casa De Pedra: Localizada na unidade Casa de Pedra, município de Congonhas, é a principal portaria da CSN Mineração, com maior fluxo de veículos e pessoas, possui 6 pistas de rolamento com 4 cancelas para acesso veicular, dois portões de acesso veicular auxiliar, 1 catraca para acesso de colaboradores e é mobilizada com posto fixo de vigilantes 24 horas e 1 posto de fiscal de material durante o expediente administrativo. Acessam a portaria colaboradores próprios, terceiros, fornecedores, visitantes.

- Portaria Principal Pires: Localizada na unidade Pires, município de Ouro Preto, possui 2 pistas de rolamento com 2 cancelas para acesso veicular, 1 catraca para acesso de colaboradores e é mobilizada com posto fixo de vigilante 24 horas. Acessam a portaria colaboradores próprios, terceiros, fornecedores, visitantes.

- Portaria Norte Casa De Pedra: Localizada na unidade do Engenho, município de Belo Vale, é a portaria da CSN Mineração destinada para recebimento de cargas de fornecedores e terceiros. Possui 2 pistas de rolamento, possui dispositivos móveis para controle e liberação acesso veicular e é mobilizada com posto fixo de vigilantes 24 horas. O recebimento de cargas deve ser programado com pelo menos 24 horas de antecedência e com aprovação do gestor ou contraparte.

Os outros acessos externos são utilizados para movimentação interna de colaboradores, maquinários/operação, todos estes, mobilizadas com posto de vigilante ou vigia e estrutura de cancela com controle de acesso com crachá.

### **6.3 Central de Monitoramento por Câmeras - CFTV**

A CSN Mineração conta com uma central de monitoramento (CFTV – Circuito fechado de televisões) que opera 24h x 7 dias da semana, onde são monitoradas em tempo real

todas as câmeras com acesso online. Os operadores atuam no monitoramento via central de monitoramento com afimco de identificar desvios como atos ilícitos, situações suspeitas, sabotagens, acessos indevidos, colisões, entre outras situações deste mesmo segmento.

Ao identificar tais anomalias os operadores acionam a vigilância patrimonial que de forma proativa se deslocam para local solicitado para realizarem as devidas tratativas in loco, momentos estes em que os operadores mantêm o acompanhamento via central de monitoramento e após são realizados registros destes fatos via de relatórios e registros de vídeos e imagens.

As gravações dos dispositivos do sistema têm um período de armazenamento de no mínimo 30 dias corridos, o que possibilita aos operadores realizarem reproduções e backups de vídeo para elaboração de análises de imagens de fatos ocorridos e que necessitem de análises mais detalhadas, permitindo também evidenciação através destas imagens.

O CFTV conta com um sistema de análise de Vídeo Inteligente (Vídeo Analytics) através do software inteligente de videomonitoramento DIGIFORT com alta performance, que é uma tecnologia que permite acompanhar e rastrear cada objeto na imagem. Este sistema permite também a integração de todas as imagens em uma única plataforma otimizando a visualização de eventos específicos com a inteligência do vídeo analytics. Este software incorpora os estudos relacionados ao framework da indústria 4.0.

Com a utilização desta tecnologia, para cada objeto pode-se determinar seus volumes, velocidades e trajetórias. Essas informações dão origem a uma série de controles e possibilidades de regras que são processadas de forma automática, sem intervenção manual. Quando uma potencial situação de desvio das regras é encontrada, o sistema informa ao operador para que ele observe a imagem e tome as providências necessárias. O vídeo analytics permite aos operadores o foco seletivo em fatos que estejam ocorrendo em tempo real baseado em regras pré-definidas, como:

- Detecção e reconhecimento facial;
- Análise de perímetros;
- Contagem de objetos, pessoas e carros;

- Objetos abandonados;
- Objetos retirados de um determinado local;
- Análise de comportamento estranho em uma área (loitering);
- Circulação em áreas proibidas;
- Barreiras virtuais;
- Alarme de velocidade, veículos;
- Pessoas ou objetos parados em local proibido;
- Controle de fluxo de direção, entrada e saída de áreas virtuais.

Atualmente no complexo Casa de Pedra existem mais de 1500 câmeras instaladas com a função de zelar pela integridade físicas das pessoas e garantir a continuidade operacional fazendo a segurança dos ativos.

#### **6.4 Postos de Vigilância e Portaria**

O efetivo da vigilância operacional é parcialmente dividido em 10 postos, sendo equipados com rádios HT, base de rádio fixo, celular, ramal, computadores, cancelas eletrônicas e dispositivos móveis para controle de acesso.

Nos postos fixos de portaria as principais atividades da equipe de segurança são a realização de controle de acesso das pessoas e veículos, vistorias, apoio a fiscalização de materiais, abordagens, blitzes de trânsito, e confecção dos registros de ocorrências. O objetivo é zelar pela segurança de todos os funcionários próprios e terceiros e o patrimônio da empresa. Ressalta-se que as revistas são realizadas de forma aleatória ou por fundada suspeita, sempre de modo cordial e respeitosa, nunca tocando nas pessoas ou em seus pertences.

Toda anormalidade detectada pela equipe de segurança ou declarada por alguma área é registrada em formulário próprio. Todos estes registros são enviados aos gerentes das áreas envolvidas para conhecimento e devidas tratativas.

O objetivo de todos os registros é mapear as áreas de maior potencial de desvios/riscos e tratá-las para que não tornem a se repetir, mitigando assim ações ilícitas e riscos pessoais aos colaboradores de modo geral que atuam dentro do site da CSN.

Todos os profissionais da equipe de Segurança Patrimonial são preparados e treinados para todo tipo de abordagem. Diariamente, antes de iniciar cada turno, é realizada uma reunião com a equipe que irá assumir os postos de serviço com o objetivo de reforçar os principais pontos de atenção e detalhes do turno a se iniciar, nesse momento, sempre é ressaltada a importância da garantia dos direitos humanos e uso proporcional da força. Durante o trabalho da equipe de Segurança Patrimonial, caso seja detectada qualquer tipo de ameaça, os vigilantes são orientados a manter a calma e realizar contatos via rádio HT reportando qual tipo de ameaça ao supervisor do turno que o orientará a melhor maneira de se proceder a fim de mitigar ou até mesmo extinguir a ameaça, dando todo suporte e/ou reforço necessário ao posto ameaçado. Havendo necessidade de agir com mais rigor, esses são orientados a manter a calma e chamar reforço para se evitar um confronto direto.

Para que tudo isso tenha efeito, o profissional da vigilância tem que estar sempre atento para não ser surpreendido, ser firme com as palavras, decidido, ter boa postura e manter a distância de segurança com a visão difusa.

### **6.5 Patrulhas e Rondas**

Como forma de complementar os postos fixos de vigilâncias, a equipe de vigilância também é empregada em rondas motorizadas utilizando veículos, lanternas, celulares, rádios de comunicação, câmeras fotográficas, drones e rastreadores nos veículos.

As rondas são programadas conforme resultado de dados estatísticos e probabilísticos, agindo assim de forma preventiva e reativa. Operacionalmente são realizadas rondas em locais mais ermos e com pouco movimento e também em locais onde eventualmente podem estar ocorrendo atividades envolvendo colaboradores próprios e fornecedores.

Objetivando serem mais assertivos, as rondas contam com o apoio da central de monitoramento (CFTV - Circuito Fechado de Televisão) para direcioná-los e acompanhá-los nas atividades em tempo real, de maneira que se antecipe os fatos prevenindo confrontos inesperados.

Todos os vigilantes que compõe as equipes de rondas são orientados pela liderança imediata antes de se deslocarem para as devidas atividades a fim de saber o que devem

verificar primeiro naquele momento, devendo registrar tudo em formulário próprio com evidência em fotos, com data, hora e geolocalização.

Caso seja encontrada alguma ameaça durante a atividade os vigilantes devem solicitar reforço interno de maneira que se possa evitar o confronto direto, ações estas que sempre surtem efeito positivo. Caso necessário, pode-se contatar com o apoio da segurança pública.

### **6.6 Abordagens, Revistas e Blitzes**

A Gerência de Segurança Patrimonial-GSP, pela tipicidade de serviço é uma das gerências que mais realizam abordagens durante a realização de suas atividades rotineiras. As abordagens são caracterizadas como um tipo de aproximação realizada para identificar pessoas, veículos e pertences utilizados pelas pessoas em geral.

As abordagens na CSN são na sua grande maioria para verificação de identificação de veículos e pessoas. Essas são sempre fundamentadas em procedimentos internos e legislação específica, ainda assim, são precedidas de um cumprimento, uma saudação, ou mesmo um gesto de educação e civilidade que estão ancorados na legalidade, no respeito aos Direitos Humanos e sem nenhum tipo de discriminação. Abordagem e busca pessoal não são sinônimos, embora a segunda sempre aconteça em decorrência da primeira.

As abordagens realizadas pela equipe de segurança são sempre embasadas pelo art. 244 do código de processo penal que dispõe que a busca pessoal poderá ocorrer a qualquer momento, ou quando houver fundada suspeita de que o colaborador esteja na posse de objetos ou papéis não autorizados ou permitidos.

Como decorrência do processo de abordagem, havendo necessidade de se realizar uma busca pessoal no colaborador ou em seus pertences, considerando que neste momento haverá contato direto com o corpo do revistado ou revistada, assim como com suas vestes e seus pertences, ela será sempre precedida de orientação clara ao colaborador explicando-lhe detalhadamente o procedimento.

Tanto os vigilantes e guardiães, como os fiscais e inspetores do setor de trânsito da gerência de segurança patrimonial são conhecedores da importância da preservação e garantia dos direitos individuais de todos os abordados. Os integrantes dessa equipe de

segurança estão sempre preparados para reconhecer que pessoas são diferentes e, ao abordá-las, agir sempre de modo respeitoso, repudiando sempre qualquer atitude que revele preconceito, discriminação ou violação de direitos.

A equipe de segurança realiza de maneira inopinada, blitzes nas vias principais da empresa. Estas, ocorrem mediante planejamento estratégico, sempre considerando as vias com maior fluxo de veículos e ou equipamentos, e, apesar de planejadas, os locais não são divulgados visando não se perder o princípio da oportunidade e antecipação.

O objetivo dessa atividade é inibir e coibir a ocorrência de qualquer tipo de irregularidades.

As infrações detectadas podem gerar multas internas, perda de pontos em sua carteira de trânsito da mineração e, até mesmo a retenção do veículo ou equipamento para a regularização da situação.

As Blitzes e abordagens acontecem de maneira bastante criteriosa, em locais onde são observados todos os critérios relativos à segurança e integridade dos colaboradores que executam a atividade e também daqueles que são abordados e busca fazer com que os procedimentos sejam cumpridos, além da constante conscientização dos motoristas e operadores a respeito da importância das regras de trânsito.

#### **6.7 Rondas em Terrenos Externos**

A CSN possui propriedades externas que estão distribuídas em um raio de 100 km da sede em Casa de Pedra. Os terrenos estão localizados nas cidades de Jeceaba, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, São Brás do Suaçuí, Entre Rios de Minas, Belo Vale, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto e Queluzito com extensão aproximada de 10.447,00 hectares. A CSN possui acordos judiciais em alguns terrenos referentes a questões ambientais, áreas com termos de compromisso assumidos junto aos órgãos públicos IEF, MP e/ou proposta de compensação, bem como outras ações judiciais.

As rondas externas são realizadas de maneira contínua com intuito de inspecionar as propriedades da empresa, através de cronogramas mensais, podendo ser alterado devido a ocorrências de invasões, reintegração de posse, conferência, retirada de animais do interior das propriedades, acompanhamento/medição de cercas construídas e de outras ocorrências que demandam ação imediata.

As rondas são realizadas por 2 equipes. Durante a realização das atividades são verificadas situações como desmatamento, corte/danos as cercas e placas, invasões de propriedades, incêndios, poluição as nascentes (corpo d'água) e danos em geral da flora e fauna.

Para realização dessas atividades a equipe dispõe de veículos 4x4, drones, tabletes, máquinas fotográficas, binóculos, gps e outros.

Os integrantes da equipe de rondas externas, são orientados que nas áreas/atividades em que houver ou ser constatado a probabilidade de ameaças a sua integridade física e ou de outrem, que os mesmos recuem para se resguardar e acionem reforço da equipe de vigilância patrimonial e/ou se necessário das forças de segurança pública.

Das ocorrências, a de maior incidência, é a de presença de animais (bovinos e equinos), principalmente para a utilização de pastagem, onde os proprietários provocam incêndios na vegetação com o intuito de renovar a pastagem.

#### **6.8 Prevenção de Perdas e Vulnerabilidades**

A gerência de segurança patrimonial trabalha com o conceito de prevenção de perdas, isto é estabelecer em todas as cadeias de processos e controles, que se fizerem necessários, possíveis mudanças operacionais, normativas e contratuais que possam ser desenvolvidas para exterminar perdas por fraude, furto ou uso ineficiente dos recursos disponíveis, por fim o aumento da lucratividade da empresa. Também significa o combate ao desperdício de recursos, com inclusão de medidas preventivas e corretivas para que as perdas localizadas e não localizadas sejam eliminadas ou reduzidas. A prevenção de perdas coopera para a melhoria da cultura organizacional, principalmente o senso de dono e pertencimento, e o resultado depende do trabalho de todos. A gestão valoriza a importância de usar novas tecnologias, desenvolver a melhoria contínua, monitorar os indicadores de desempenho e outras ferramentas de controle e gestão, principalmente dos processos críticos ou vulneráveis.

A vulnerabilidade é toda e qualquer deficiência ou fraqueza capaz de ser explorada, que está por sua condição desprotegida pode sofrer ataques por alguém inidôneo de dentro ou fora da organização. O que se procura são formas de reduzir as oportunidades e tentações para o crime; e aumentar os riscos percebidos de flagrante no local.

O objetivo central é a proteção dos ativos da empresa, evitando assim: prejuízos financeiros, invasão de áreas da CSN, falhas operacionais ou atos de sabotagem e preservação da imagem da CSN Mineração.

O tratamento das vulnerabilidades é fundamental para o desenvolvimento da cultura de prevenção e segurança patrimonial da empresa. O processo de vulnerabilidade elabora um reporte aos stakeholders de todas as ameaças encontradas durante as rondas perimetrais de área, então notifica-se os envolvidos para providências e ações de melhoria. Logo, com o objetivo de estabelecer medidas preventivas, a equipe de vulnerabilidade junto dos colaboradores envolvidos criam um plano de ação. O que se busca são as tratativas de maneira tempestiva e eficaz, com o objetivo de exterminar as reincidências dos fatos e por fim extinguir qualquer oportunidade de reincidência de atos ilícitos dentro das atividades e áreas de atuação da CSN Mineração.

#### **6.9 Apuração de Ocorrências**

A Gerência de Segurança Patrimonial realiza trabalhos de apuração de ocorrência internas de furtos/extravio de ativos da empresa. A apuração é um processo que possui métodos e técnicas específicos, com conhecimentos especializados. Como exemplo, a apuração de imagens de CFTV e controles eletrônicos de acesso; verificação e confrontamento de informações; registros em sistemas dentro da organização; busca de informações na internet e redes sociais, entrevistas com pessoas que possam contribuir com informações relevantes e acompanhamento discreto em locais e imediações do fato ocorrido, com a finalidade de buscar rotinas da área, movimentos e evidências.

Além disso, com objetivo de atingir a elucidação dos fatos e que sejam utilizados os melhores métodos, podemos contar com um pessoal especializado que atuam com: impessoalidade, legalidade, moralidade e segurança da informação. Possuem experiência em entrevistas, assim como em todo processo de apuração. Os mecanismos e técnicas desenvolvidas estão dentro do limite legal estabelecido e normas da empresa.

#### **6.10 Balanças Rodoviárias**

A balança rodoviária é um item estratégico para que a empresa possa assegurar a integridade da carga transportada, dando maior garantia para quem compra e para

quem vende. Esse processo inclui pesagem na origem e no destino, com o objetivo de mitigar as fraudes envolvendo os volumes definidos em negociação.

A CSN Mineração possui, ao todo, 05 balanças instaladas em locais estratégicos divididas em três plantas: Unidade de Casa de Pedra, Unidade Pires/Ouro Preto e Unidade MIPE.

#### Casa de Pedra:

- Balança do Engenho- balança com duas plataformas usadas nas pesagens relacionadas a transferência de materiais e de diversos tipos de produtos como movimentação resíduos sólidos, óleo contaminado, minério de ferro tipo ROM e granulado. Balança com operação 24 horas por dia.
- Balança do Fraile- balança com uma plataforma específica para pesagem dos materiais do entreposto de recicláveis e outras pesagens que forem necessárias para empresa, atuando em horário administrativo.

#### Pires/Ouro Preto:

- Balança do Pátio B- balança com duas plataformas com intenso fluxo destinada a pesagem de compra de minério de ferro. Balança com operação 24 horas por dia.
- Balança do Pátio M- balança com duas plataformas com intenso fluxo destinada a produção Plantas Móveis Pires. Balança com operação 24 horas por dia.

#### Fernandinho/Rio Acima:

- Balança do Pátio MIPE- balança com duas plataformas com intenso fluxo destinada a produção Plantas Móveis Pires e vendas. Balança com operação 24 horas por dia.

As balanças, popularmente conhecidas como balanças de caminhão, tem como principal função auxiliar na regulamentação do peso dos veículos e da carga transportada. O objetivo em utilizar esse equipamento é certificar-se de que as normas de segurança e orientações previstas no mercado estão sendo seguidas.

De forma geral, a CSN Mineração as utiliza para:

- Pesagem da mercadoria;
- Verificação de adequação da pesagem;
- Otimização de tempo do processo;

- Gestão de carga e
- Redução de vulnerabilidades para questões de segurança.

As manutenções preventivas e corretivas realizadas nas balanças da CSN Mineração são efetivadas por empresa especializada com emissão de certificados de calibração com registro no IPEM/INMETRO.

### **6.11 Postos de Combustíveis**

A CSN Mineração é responsável pelo armazenamento e distribuição de combustíveis para as unidades de Casa de Pedra, Pires e Fernandinho. As plantas possuem postos de combustíveis automatizados e comboios disponíveis 24 horas/dia.

Combustíveis utilizados na CSN Mineração:

#### **Diesel S500 e Diesel S10**

Óleo Diesel B S500 - combustível produzido por processos de refino de petróleo e processamento de gás natural destinado a veículos dotados de motores do ciclo Diesel, de uso rodoviário, com adição de biodiesel no teor estabelecido pela legislação vigente.

#### **Gasolina**

Gasolina "C" comum obtida a partir da mistura de gasolina "A" comum e de etanol anidro combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor.

A CSN Mineração faz coletas de amostras do produto para análise em laboratório, a fim de garantir a especificação exigida pelas normas vigentes.

#### **Aditivo Arla**

Fornecimento de Arla (Agente Redutor Líquido Automotivo de Nox).

A planta de Casa de Pedra possui três postos de combustíveis e dezoito comboios distribuídos da seguinte forma:

- Posto I: localizado na área central da unidade com abastecimento para veículos de pequeno e médio porte com fornecimento de combustível Diesel S10, aditivo Arla e gasolina.

Combustível	Tancagem
Óleo Diesel S-10	02 Reservatórios de 60m <sup>3</sup>
Aditivo Arla 32	01 Reservatório de 12m <sup>3</sup>
Gasolina	01 Reservatório de 15m <sup>3</sup>

- Posto II: localizado em área de produção para abastecimento de equipamento de grande porte localizados na Mina para abastecimento de Diesel S500 e Diesel S10.

Combustível	Tancagem
Óleo Diesel S-10	01 Reservatório de 50m <sup>3</sup>
Óleo Diesel S-500	01 Reservatório de 50m <sup>3</sup>
Óleo Diesel S-500	01 Reservatório de 450m <sup>3</sup>

- Posto IV: localização estratégica na entrada da unidade. Abastecimento para veículos/equipamentos de médio porte com combustível Diesel S10 e aditivo arla.

Combustível	Tancagem
Óleo Diesel S-10	01 Reservatório de 30m <sup>3</sup>
Aditivo Arla 32	01 Reservatório de 05m <sup>3</sup>

A unidade de Pires possui um posto de combustível e dois comboios para abastecimento de veículos pequenos e de médio porte para combustíveis Diesel S10, aditivo arla e gasolina.

Combustível	Tancagem
Óleo Diesel S-10	01 Reservatório de 50m <sup>3</sup>
Óleo Diesel S-10	01 Reservatório de 30m <sup>3</sup>
Aditivo Arla 32	01 Reservatório de 12m <sup>3</sup>
Gasolina	01 Reservatório de 10m <sup>3</sup>

Fernandinho conta com um posto e três comboios para abastecimento de veículos de médio e grande porte que utilizam combustíveis Diesel S10 e aditivo arla.

Combustível	Tancagem
Óleo Diesel S-10	01 Reservatórios de 15m <sup>3</sup>
Óleo Diesel S-10	01 Reservatório de 15m <sup>3</sup>
Aditivo Arla 32	01 Reservatório de 05m <sup>3</sup>

## 6.12 Respostas a Incidentes e Ameaças Externas

A segurança patrimonial possui uma equipe de pronta resposta que é composta pelo supervisor de segurança patrimonial e vigilantes especializados em patrulhamento ostensivo em toda área de propriedade da empresa. Ao detectar ou receber reporte externo sobre possíveis ameaças, a guarda composta por vigilantes prontamente se desloca para o local informado para realizar o reconhecimento e tomar medidas provisórias ou tratativas como resposta ao incidente. Tal medida tem por objetivo de conter, mitigar os riscos e/ou propagação da ameaça ou evento.

Fica a cargo do supervisor operacional do turno checar a necessidade de acionamento de forças de segurança pública, como a polícia militar, ou demais órgãos públicos e forças conforme o caso, sempre em sincronia com a liderança da gerência de segurança patrimonial.

## 7 GESTÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

### 7.1 Papel dos vigilantes da segurança patrimonial

O papel da segurança privada é prestar serviços preventivos e defensivos, proteger os empregados, instalações, equipamentos e operações da empresa onde quer que estejam localizados. A equipe de segurança privada não tem autoridade policial e não interfere com as funções, responsabilidades e prerrogativas reservadas às forças de segurança pública.

A CSN Mineração recomenda a aplicação do código de ética por todos os empregados da área de segurança patrimonial. A essa equipe sempre são reforçados os principais pontos abaixo:

Cumprir sempre o dever que a lei lhes impõe, servindo a comunidade e protegendo todas as pessoas contra atos ilegais	Não praticar, instigar ou tolerar qualquer ato de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante
Respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos fundamentais de todas as pessoas	Assegurar a proteção da saúde das pessoas sob sua guarda
Manter sigilo sobre informações de natureza confidencial, a não ser que o cumprimento do dever ou as necessidades da justiça exijam outro comportamento	Não cometer qualquer ato de corrupção; opor-se vigorosamente e combater todos esses atos.

Figura 1 – Principais pontos sobre conduta dos profissionais de segurança

O trabalho dos profissionais de segurança patrimonial é sempre guiado por princípios éticos e legais sempre baseado na proteção dos direitos humanos.

O vigilante é a primeira linha de defesa dos direitos humanos e da segurança na comunidade interna. Para conquistar a confiança e a cooperação do público, esses são orientados a sempre manter em todos os momentos, o alto nível de conduta profissional e moral.

### **7.2 Recrutamento, Seleção e Treinamento das Equipes de Segurança**

Os membros da Gerência de Segurança Patrimonial da CSN Mineração são empregados próprios da CSN não se utilizando de provedores terceiros de segurança contratados, ou seja, a vigilância da CSN Mineração é orgânica. Com isso, todo o processo de contratação fica a cargo do setor de recursos humanos da CSN. O RH da CSN Mineração prega pela política de inclusão e diversidade em todos os seus processos seletivos.

O RH tem como missão contribuir para a alavancagem dos resultados da organização através da valorização, do desenvolvimento e da satisfação dos recursos humanos, como elementos essenciais ao crescimento e perpetuidade do negócio. São realizadas entrevistas acompanhadas pelas psicólogas e a área técnica responsável pela gestão da segurança da empresa, exames médicos e psicológicos. Para o cargo de vigilante é efetivada a pesquisa na polícia federal para análise da validade da reciclagem obrigatória para posterior contratação.

### **7.3 Treinamento das Equipes de Segurança**

As atividades da vigilância são desenvolvidas por colaboradores devidamente habilitados, por meio do curso de formação de vigilantes. O curso é direcionado as atividades relativas à vigilância patrimonial, sistema de segurança pública, segurança privada, criminalística, defesa pessoal, educação física, legislação aplicada, tiro prático, primeiros socorros, prevenção de combate a incêndio, uso progressivo da força, gerenciamento de crises, segurança eletrônica, direitos humanos, e outros, preparando o profissional para cuidar da incolumidade física das pessoas e do patrimônio, e o curso é realizado em empresas especializadas. Para atuar como vigilante o profissional deve ter realizado o curso preparatório e posterior, a cada 2 anos, reciclar.

A reciclagem do curso é realizada a cada dois anos e o vigilante deve portar, durante a atividade, a CNV (Carteira Nacional de Vigilante) que deve ser atualizada/emitida no sistema GESP (Polícia Federal) a cada 5 anos. A grade curricular da reciclagem é pertinente ao curso de formação.

Além disso, a equipe vigilância também está sendo atualizada para utilização de equipamentos menos letais. O curso está sendo ministrado em empresa especializada e credenciada pela Polícia Federal e possui como conteúdo programático temas como Legislação Aplicada e Direitos Humanos, Relações Humanas no Trabalho, Uso Progressivo da Força e Ética. A CSN também possui o Código de Ética onde todos os colaboradores aderem ao termo anualmente.

#### ***7.4 Utilização de Equipamentos pelas Equipes de Segurança***

A CSN Mineração não possui colaborador da Segurança Patrimonial equipado com arma de fogo.

A Segurança Patrimonial da CSN Mineração possui equipamentos de segurança dentro do que é permitido e autorizado pela Polícia Federal. A definição do tipo de equipamento a ser utilizado fica a cargo do Gerente de Segurança Patrimonial estando dentro dos critérios da portaria 3233/2012 da Polícia Federal.

Caso necessário, a equipe da Segurança Patrimonial possui a disposição dispositivos elétricos incapacitantes, sprays de pimenta, coletes balísticos, tonfas, escudos e capacetes.

Os equipamentos são adquiridos através de processo junto a Polícia Federal e Exército Brasileiro quando por lei é exigido esse requisito.

Os equipamentos que não estão em uso ficam armazenados em locais devidamente preparados e adequados, como sala de alvenaria mobiliada com prateleiras e com controle de entrada além de cofre para os dispositivos elétricos, quando este não está sendo portado pelo profissional da Segurança Patrimonial habilitado.

A entrega dos equipamentos é realizada através de cautela diária para utilização e repassada pelo supervisor responsável pelo turno.

Todos os vigilantes são treinados bianualmente, além de receberem orientações diárias antes de cada turno de serviço. Os profissionais da vigilância que utilizam os dispositivos

elétricos e/ou sprays de pimenta possuem treinamento específico ministrado por escola devidamente credenciada pela polícia federal para que possam portar e utilizar os referidos equipamentos.

Para que o profissional da Segurança Patrimonial possa portar e/ou utilizar os equipamentos acima citados, ele é submetido também por um treinamento interno de reforço antes de portar os equipamentos, o que inclui o preenchimento do checklist de conferência destes. É de responsabilidade de cada usuário o porte e cuidado com os equipamentos que estejam sob sua posse devendo zelar por eles.

De forma rotineira a gestão interna faz conferência dos equipamentos em utilização e a Polícia Federal faz auditoria no âmbito externo.

### ***7.5 Utilização de Força necessária pelas Equipes de Segurança***

O uso de força legal pela segurança privada é aprovado pelas normas dessa empresa apenas para fins preventivos e defensivos e em proporção à natureza e extensão da ameaça. Quando necessário utilizar tonfas e pistolas de impulso elétrico, a Segurança Patrimonial da CSN Mineração assegura que os vigilantes que portarem esses equipamentos demonstrem alto nível de proficiência técnica e profissional, são devidamente treinados no uso da força de modo eficaz, proporcional e com respeito pelos direitos humanos, entendendo claramente quais são as regras de uso da força e suas consequências no âmbito de impactos pessoais e para empresa.

Toda situação de ameaça que exija uma atuação mais contundente da segurança patrimonial, essa deve ser feita de forma assertiva respeitando os direitos humanos. Sendo assim, caso a vigilância seja acionada ou ela mesmo tenha detectado qualquer ameaça, o profissional da segurança patrimonial deve deslocar para o local, avaliar a situação, comunicar a supervisão, coordenação e gerência imediata e, caso necessário, solicitar reforço interno.

Os equipamentos como dispositivo elétrico incapacitante, spray de pimenta e tonfa são usados para reduzir ou até mesmo extinguir as ameaças, sendo portado conforme já mencionado, somente por profissionais habilitados e devidamente treinados, onde o uso só deve ser efetuado somente como último recurso, devendo ter sido esgotado todos os demais recursos disponíveis.

Vale chamar a atenção mais uma vez que a Segurança Patrimonial não utiliza atualmente arma de fogo, somente armamento menos letal e só pode ser utilizado quando houver ameaça eminente ou lesões graves a ele próprio ou a outras pessoas.

Na CSN Mineração, os profissionais de segurança são treinados para uso progressivo da força, divididos em 5 níveis, que devem ser utilizados de acordo o grau de resistência a ser vencido, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

1º Nível: Presença física - Profissional de segurança patrimonial presente no local, devidamente uniformizado e preparado para o serviço a ser desempenhado, podendo desta maneira desmotivar uma ação ilícita;

2º Nível: Verbalização - Profissional de Segurança Patrimonial se comunica de maneira assertiva com a pessoa envolvida em uma situação de conflito. Essa comunicação é sempre realizada mantendo a calma, não utilizando gírias e não debatendo com a pessoa envolvida na abordagem;

3º Nível: Controle de contato - Quando todas as formas de verbalização já se esgotaram, portanto o contato físico é inevitável sendo necessário a utilização de técnica de contenção e imobilização;

4º Nível: Técnicas de submissão – Nesta etapa são utilizadas, além das ações do terceiro nível, agentes químicos como spray de pimenta em quantidade suficiente para superar as reações do agente infrator;

5º Nível: Táticas defensivas menos letais – Esgotando todas as etapas dos níveis anteriores o provisionado de segurança patrimonial faz uso do dispositivo elétrico incapacitante, que é um armamento menos letal.

Caso ainda seja necessário, deve ser acionada a segurança pública para apoio e providencias cabíveis.

Todos os profissionais da equipe de segurança são constantemente orientados que em qualquer situação de grave ameaça, deve-se observar o uso proporcional da força, onde essa só pode ser utilizada quando os outros meios se definirem ineficazes ou incapazes de proporcionar o resultado esperado.

Caso não seja possível evitar o uso da força, esta deve ser com moderação e agir na proporção da ilicitude e do objeto legítimo desejado, minimizar os danos e ferimentos,

respeitando e preservando a vida humana, garantir que qualquer cidadão ferido ou afetado receba toda assistência médica necessária o mais rápido possível, garantir que a comunicação para seus familiares e/ou pessoas mais próximas seja o mais rápido possível.

## **8 LIDERANÇA, E GESTÃO DE SEGURANÇA**

### ***8.1 Estrutura de Gestão e Responsabilidade***

A gerência de segurança patrimonial tem como missão a proteção dos ativos da empresa e garantia da integridade do seu maior patrimônio que são as pessoas. Atualmente a estrutura organizacional da GSP é hierarquizada, com cadeias de comandos bem definidas e divididas, onde existem vários níveis de liderança e as tomadas de decisões são realizadas em conjunto com os responsáveis dos setores, coordenadores e sempre com anuência do gerente.

A gerência de segurança patrimonial é composta por 1 gerente segurança patrimonial, 2 coordenadores, 2 especialistas, e em sua subordinação estão os setores acesso e recepção, vulnerabilidades, apurações, CFTV, trânsito, fiscalização de terrenos, vigilantes, riscos/perdas, controle e planejamento e fiscalização de materiais Controle de balanças e de Postos de Combustíveis.

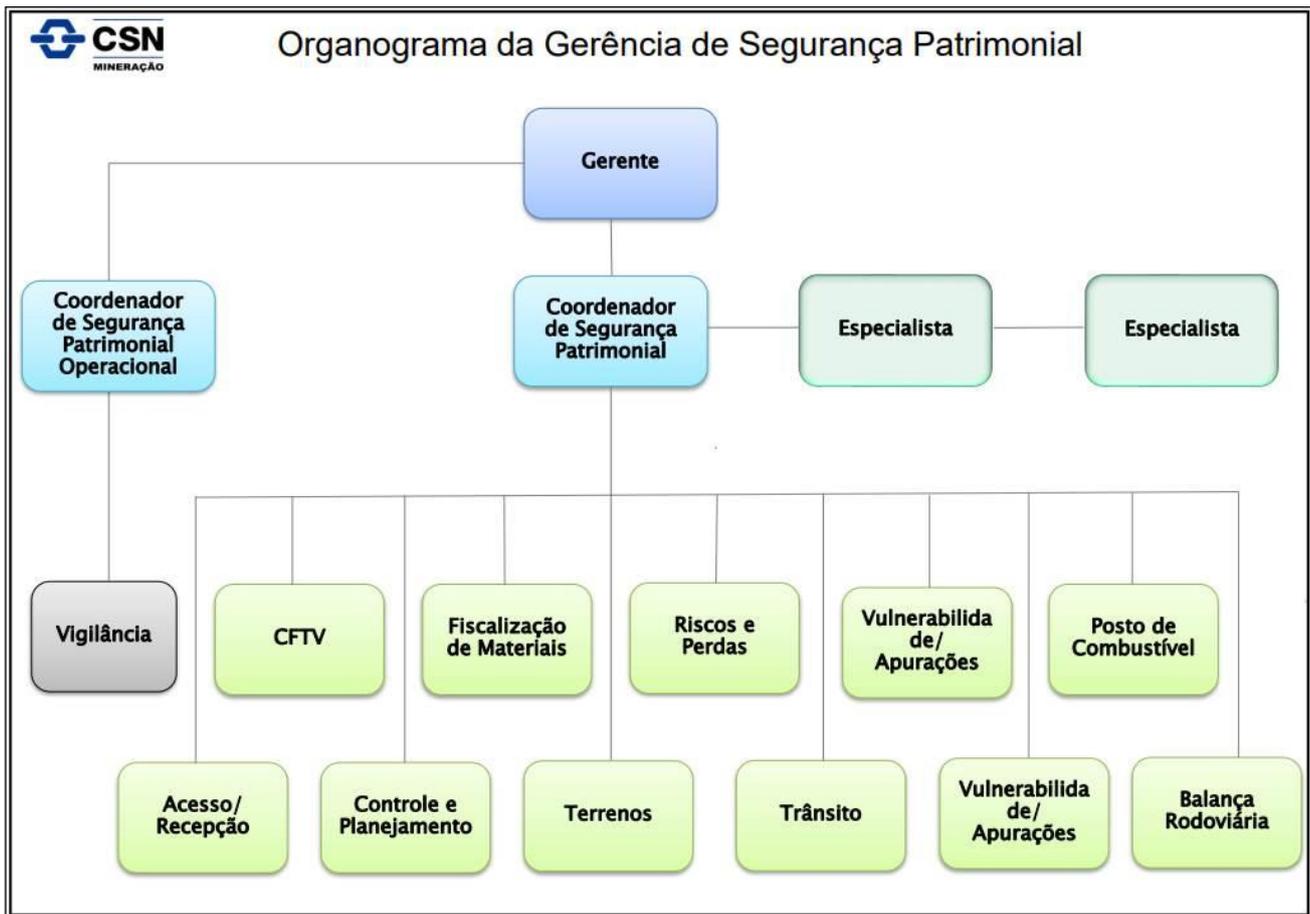


Figura 2 – Organograma da gerência de segurança patrimonial

Cada um dos setores acima citados possui um líder imediato que conduz e toma decisões de acordo com as diretrizes e estratégias da gerência.

### 8.2 Responsabilidade por Realizar Avaliações de Riscos de Segurança

A gerência de segurança patrimonial conforme já descrito anteriormente, possui estrutura hierarquizada onde as decisões compartilhadas entre as lideranças.

No processo de avaliação de riscos, é realizado pela GSP, reuniões quinzenais, ou quando se fizer necessário, com os responsáveis dos setores para análises das principais ocorrências e vulnerabilidades registradas para tomada de decisão e planejamento estratégico.

São assuntos tratados nas reuniões, maior índice de ocorrências, maior dano operacional e pessoal e reincidências de eventos, feito isso são determinados a

probabilidade de cada risco, sua gravidade e possíveis consequências operacionais e pessoal.

Após o mapeamento, são definidas as ações que devem ser tomadas com objetivo de mitigar e impedir que os riscos e perigos aconteçam ou que pelo menos seja monitorado e controlado.

São exemplos de ações da segurança patrimonial para impedimento ou mitigação dos riscos:

- Treinamento e capacitação de colaboradores em assuntos relativos a Vulnerabilidades;
- Intensificação de rondas e fiscalizações;
- Desenvolvimento de plano de vulnerabilidades com os responsáveis das áreas;
- Presença constante das equipes de Segurança nas áreas;
- Instalação de meios eletrônicos para controle e monitoramento.

Todas medidas propostas pela GSP são apresentadas para os gestores das áreas responsáveis e de comum acordo são realizadas e evidenciadas em plano de ação.

O objetivo principal das avaliações de riscos é apoiar as diversas áreas conhecerem e anteciparem os riscos pertinentes a sua operação e atividade. Outros objetivos incluem:

- Mapeamento de possíveis ameaças;
- Cumprimento de requisitos legais;
- Informar a todos sobre perigos e riscos;
- Alertar colaboradores quanto prevenção e vulnerabilidades;
- Justificar os custos para investimento da segurança das áreas;
- Entender o retorno sobre o investimento.

Os treinamentos e capacitação dos colaboradores da empresa são realizados pela equipe de Vulnerabilidade e permitem que as áreas entendam, conheçam e divulguem para os demais colaboradores o processo, proporcionando a disseminação de cultura preventiva para mitigação riscos.

### **8.3 Coordenação Interfuncional**

A CSN Mineração, além de áreas operacionais ligadas diretamente ao negócio, possui áreas de apoio. A gerência de segurança patrimonial é uma área que tem como objetivo dar suporte e condições para a operação, mesmo não ligado diretamente na operação,

cabe a GSP garantir a proteção de ativos e patrimônio e assim a continuidade do empreendimento. Dessa forma, é de suma importância conhecer a política, objetivos, metas, planos de futuro, estratégias da empresa, neste contexto, a interface com todas as áreas se faz fundamental para seguir alinhado com os objetivos da CSN. A GSP, através do seu gerente e coordenadores, sempre participa de reuniões ligadas a produção, diretoria, projetos e outros. As informações e diretrizes são repassadas para os responsáveis das equipes e niveladas com os demais colaboradores da gerência.

A proximidade com as outras áreas e a comunicação interna é realizada através de contato direto, reuniões e visitas nas áreas, além de disso, existem grupos criados em aplicativos de mensagens com todos os gestores que servem para informar a liderança de acontecimentos de forma mais rápida e assertiva.

A comunicação externa, quando necessária e autorizada pela diretoria, se faz de acordo com a tipificação e motivo do fato ou ocorrência. Normalmente, a GSP é responsável pelo acionamento ou comunicação com os órgãos de segurança pública (Corpo de Bombeiros Minas Gerais, Polícia Militar Minas Gerais, Polícia Ambiental de Minas Gerais e Defesa Civil do Estado de Minas Gerais).

#### ***8.4 Respostas a Incidentes de Segurança***

O grupo CSN desenvolveu um programa de Compliance visando regular as atividades desenvolvidas, seja por empregados ou terceiros, com base em leis, políticas e normas internas, buscando, desse modo, a garantia da integridade corporativa, transparência e ética em seus negócios.

A área de Compliance é a responsável por promover a conformidade das atividades do Grupo face às regras emitidas internamente e pelos órgãos reguladores. Tem o propósito de identificar os pontos de atenção e enquadramento e proporcionar o correto atendimento às exigências do mercado.

Faz parte desse processo o treinamento contínuo de colaboradores e terceiros e também o monitoramento do cumprimento do Programa de Compliance.

A área de Compliance é independente e reporta as suas decisões ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria.

O canal de Denúncias é sigiloso e a CSN a não retaliação, funciona 24 h por dia, 7 dias da semana, e recebe cerca de 60 denúncias por mês. A área de investigação averigua caso a caso para atestar a procedência das denúncias. As denúncias são recebidas por uma empresa terceira especializada, garantindo o anonimato. Com o número de protocolo, o funcionário pode acompanhar o status da sua denúncia pelo 0800 884 2006. O canal de denúncias pode ser utilizado por quaisquer colaboradores e/ou terceiros do grupo CSN.

Meios de receber as denúncias dos colaboradores:

Telefone 24h: 0800 884 2006

E-mail - canal\_denuncia@csn.com

Correspondência: A/C Diretoria de Riscos e Compliance

Av. Brigadeiro Faria de Lima, 3.400 – 20º andar Itaim Bibi – São Paulo/ SP – CEP 04538-132

Informações coletadas do Compliance CSN | N.º 06/19 - Canal de Denúncias e da Intranet

## **9 RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**

O relacionamento com as comunidades é realizado através do setor institucional da Companhia. As reclamações recebidas pela empresa por parte da comunidade são vinculadas em dois mecanismos de atuação interna, o Linha Verde, que é um canal de relacionamento da mineração com a sociedade, onde o morador pode entrar em contato para fazer uma reclamação, sugestão ou elogio, e o, Reclamações Institucionais, que é uma ferramenta desenvolvida entre as áreas para mapear e providenciar tratativas as reclamações recebidas pelo setor institucional.

Ainda, a CSN Mineração disponibiliza atendimento na “Casa Apoio” estrutura localizada nos bairros de Congonhas/MG que é voltado a esclarecimento de dúvidas, sugestões e reclamações.

- LINHA VERDE: Canal de relacionamento com a Comunidade e partes interessadas para eventuais reclamações, dúvidas e sugestões de caráter ambiental relacionados às atividades da empresa.

O fluxo de tratativas segue o procedimento corporativo PRC 07 – Comunicação Ambiental Interna e Externa, conforme abaixo:

- Se a comunicação recebida for um elogio, será encaminhada ao responsável de meio ambiente da unidade correspondente, para conhecimento;
- Se a comunicação recebida for uma solicitação de informação que não seja referente à área ambiental, a Linha Verde responde ao solicitante indicando qual o destinatário correspondente;
- Se a comunicação recebida for uma reclamação, será tratada como:
  - a. A resposta ao comunicante é encaminhada em até 15 dias úteis do recebimento da comunicação.
  - b. Todas as reclamações da comunidade, julgadas procedentes devem ter abertura de NC – Não Conformidade conforme procedimento corporativo PRC 04 Gestão de Desvios.

OBS: Após recebimento, a comunicação externa é registrada em sistema de controle específico de cada unidade CSN.

**10 ANEXO 1 - Procedimento de Segurança Patrimonial – Atividades de Vigilância –  
PO000670**

	<b>PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA</b>	<b>Nº</b> PO000670	Página: 47 de 125
	Área Emitente	<b>GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL/CP</b>	Revisão / Data 02 / 24/06/2021

“É direito e dever do trabalhador, interromper suas tarefas sempre que constatar evidências que representem riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou de terceiros, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico que diligenciará as medidas cabíveis” NR22 – item 22.5.1 (a). Utilize o FO242 - Direito de Recusa ao Trabalho.

“É dever de todos o comprometimento com o desempenho ambiental, cabendo à liderança assegurar e manter os recursos necessários para atender os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental”.

**1. CONTROLE REVISÕES**

REVISÃO	MOTIVO / ITEM REVISADO	RESPONSÁVEL
01	<p>Não houve alteração no conteúdo do procedimento, somente modificação da máscara.</p>	Edney Martins
02	<p>Exclusão da obrigatoriedade do uso do colete refletivo e inclusão das luvas;</p> <p>Inserção da necessidade de utilização de lanternas;</p> <p>Adequação dos tipos de abordagem;</p> <p>Adequação das vistorias de pertences.</p>	Edney Martins

## **2. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes operacionais para a realização das atividades dos cargos de Vigilante I, Vigilante II, Vigilante III, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial.

## **3. ABRANGÊNCIA**

Este procedimento aplica-se a todas as Unidades da Empresa CSN Mineração (Casa de Pedra e Pires) e à Empresa Minérios Nacional.

## **4. DEFINIÇÕES**

### **4.1 Sigilo Profissional**

Dever ético que impede a revelação de assuntos confidenciais ligados à profissão.

### **4.2 Registro de Ocorrência**

Evidência escrita com relatos dos fatos ocorridos, atualmente ou no passado.  
Evidência - Caráter de objeto de conhecimento que não comporta nenhuma dúvida quanto à sua verdade.

### **4.3 Registro de Vulnerabilidade**

Evidência escrita quando da existência de uma vulnerabilidade eminente para mitigar as perdas.

### **4.4 Vulnerabilidade**

Falha no projeto e/ou de uma implementação de um processo que resulta na violação da segurança deixando bens e/ou pessoas vulneráveis.

### **4.5 Colaborador próprio**

São todas as pessoas que fazem parte do quadro de efetivo da CSN.

#### **4.6 Colaborador Fornecedor**

São todos os colaboradores, que fazem parte do efetivo dos Fornecedores e que trabalham para a empresa contratante (CSN) em contratos temporários.

#### **4.7 Usuários**

Aqueles que possuem ou desfrutam de alguma coisa individual e/ou coletiva, ligada a atividade de trabalho.

#### **4.8 Normas**

Estabelecem o que é permitido e o que é proibido, bem como as medidas a serem adotadas quando da violação destas normas e os limites de atuação dos envolvidos. Estas normas servem como premissa para a elaboração dos procedimentos, bem como para a elaboração do Plano de Segurança.

#### **4.9 Procedimentos**

É a sequência determinada de ações rotineiras que devem ser seguidas pelos que realizam as atividades, elaborado com base nas Normas. Este conjunto visa à padronização da atividade e estabelece o que é e como devem ser feitas para se cumprir as Normas.

#### **4.10 Plano de Ação**

É um conjunto de ações planejadas para um previsto evento especial (não rotineiro e não emergencial), com cronograma pré-definido. O plano apresentará a sequência padronizada das ações, a serem aplicadas pela equipe da Segurança Patrimonial.

#### **4.11 Padrão**

Aquilo que serve de base e/ou norma para a avaliação de qualidade, quantidade e segurança.

#### **4.12 Segurança Física**

São os recursos físicos empregados como meio de mitigar ocorrências e/ou eventos como ilícitos, sendo utilizados vigilantes, grades, cercas, muros, cancelas, concertinas, entre outros meios.

#### **4.13 Segurança Eletrônica**

São os recursos eletrônicos empregados na segurança como, alarmes, sensores, detectores, CFTV, entre outros.

#### **4.14 Segurança Lógica**

São os recursos digitais (binários) empregados para proteger sistemas de informática e informação como, antivírus, senhas, criptografia, backup, entre outros.

#### **4.14 Análise de risco**

É um processo de identificação e avaliação de cada ameaça, em relação à probabilidade de ocorrência, a vulnerabilidade do objeto protegido contra a mesma e o impacto sobre os lucros da empresa.

#### **4.15 Risco Patrimonial**

É a probabilidade do patrimônio sujeitar-se a fatores (incidentes, vulnerabilidade e ameaças) que venham colocar em perigo, gerar perda e/ou danos aos ativos, comprometendo a continuidade dos negócios da empresa.

#### **4.16 Abordagem e contato do vigilante**

É a ação conjugada ou isolada realizada por profissionais da Vigilância/Segurança em indivíduos praticantes de atos criminosos ou ilegais ou não e ainda que porventura estejam adentrando ou já dentro da empresa sem a devida autorização se tornando assim suspeitos. A abordagem eventualmente pode acontecer a possíveis indivíduos suspeitos que possam estar saindo com algum bem ou patrimônio da empresa. O objetivo é o de encontrar produtos de ilícito penal. A abordagem deve ser realizada

de forma ética, respeitosa, firme e segura, com cordialidade e sempre precedida com as técnicas de Direitos Humanos. Cabe ao vigilante sempre se identificar, informar o motivo da abordagem e solicitar identificação, tudo de forma profissional e objetiva. Abaixo os tipos de abordagem que devem ser realizados pela vigilância:

Advertência: procedimento realizado com o objetivo de evitar ações indevidas, no qual o vigilante eleva a voz e faz uma comunicação àqueles que estejam em situação irregular, segundo as normas de segurança.

Assistência: esse tipo de procedimento é adotado quando o agente nota que visitantes ou pessoas da empresa precisam de algum tipo de auxílio.

Averiguação: o ato de averiguação consiste na análise de quaisquer indícios que fujam da normalidade do ambiente, sendo observados o bem-estar e a estabilidade do local. Nesta situação pode ser necessário a averiguação de objetos como os portados pelo os abordados e inclusive em caráter excepcional e no caso de fundada suspeita efetuada com a presença de testemunha a busca pessoal.

Intervenção: procedimento efetuado para intervir em um evento que está em curso ou prestes a acontecer, com o intuito de controlar as ações no ambiente e retornar à estabilidade e segurança do local.

Orientação: informar é uma das principais tarefas dos vigilantes, com o objetivo de sempre deixar claro aos visitantes e trabalhadores do local quais são as regras e os procedimentos de segurança daquele ambiente.

Registro de ocorrência: nos casos em que há a ocorrência de fatos que afetam a segurança do local, a narrativa dos acontecimentos e o seu devido registro é realizada pelo vigilante.

#### **4.17 Vistoria de pertences**

Procedimento de revista de pertences de seus empregados e ou pessoas suspeitas que porventura forem encontradas dentro da empresa deve ocorrer com o intuito de fiscalizar e proteger o patrimônio contra quaisquer tentativas de dilapidação. É a vistoria realizada em bolsas, mochilas e semelhantes, pertencentes ao usuário

vistoriado. É o proprietário que realiza a retirada dos pertences de dentro destes materiais de transporte quando necessário.

O procedimento de revista deve obedecer aos critérios de razoabilidade e ponderação de modo a não violar a boa-fé da relação empregatícia no caso de terceiros e pessoas desconhecidas a segurança dos envolvidos na ação deve ser preponderante. Busca-se respeitar a dignidade do trabalhador quando se tratar de colaborador, não configurando ato lesivo à sua intimidade, ou mesmo uma afronta à sua presunção de inocência.

#### **4.18 Vistoria em ônibus, caminhões ou veículos**

É a vistoria realizada nos compartimentos destes transportes como porta-malas, porta luvas, debaixo de bancos, etc, e deve ser sempre acompanhada pelo condutor. Quando encontrado algum material, deve-se solicitar autorização e/ou nota fiscal desse material. Não sendo comprovado a propriedade do material deve-se recolher, registrar ocorrência interna e dependendo do caso acionar a PM para lavrar REDS e conduzir o infrator, se necessário.

### **5. RESPONSABILIDADES**

#### **Gerência de Segurança Patrimonial**

- ❖ Relatar irregularidades detectadas nas áreas da CSN Mineração;
- ❖ Propor implantação de novas medidas através do Plano de Segurança;
- ❖ Cumprir as diretrizes estabelecidas neste procedimento.

#### **Gerência Geral de Apoio Operacional**

- ❖ Dar suporte administrativo à Gerência de Segurança Patrimonial quando necessário.

### **6. REFERÊNCIAS**

PO000641 – CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NAS DEPENDÊNCIAS DA CSN  
MINERAÇÃO E ÁREAS EXTERNAS

PS000323 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA CSN MINERAÇÃO.

PO000575 - OPERAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

## **7. PÚBLICO ALVO**

Vigilante I

Vigilante II

Vigilante III

Líder de Segurança Patrimonial

Supervisor de Segurança Patrimonial

## **8. RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Equipamentos de Proteção Individual: capacete de segurança com jugular, protetor auditivo tipo concha, óculos de segurança incolor, luvas, colete refletivo, capa de chuva, calçado de segurança ou coturno, conforme Matriz de EPI da GSP.
- Rádio de comunicação;
- Celular corporativo; (quando necessário)
- Lanterna;( utilizada em vistorias/rondas minuciosas e em locais com baixa luminosidade)
- Fita zebra;
- Alicates de corte;
- Cone de sinalização;
- Veículos para deslocamento nas rondas em áreas externas e localidades distintas;
- Câmera digital para registro fotográfico e posterior confecção de relatórios e
- Computador de mesa para elaboração dos registros.

## **9. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

Para todos os passos desta atividade estão presentes os riscos abaixo e devem ser adotadas as medidas preventivas específicas para cada risco.

<b>Quadro de Riscos e Medidas</b>	
<b>Riscos</b>	<b>Medidas de Controle (SST, MA, Desvio)</b>
<b>(SST, MA, Desvio)</b>	
Queda de mesmo nível e diferença de nível	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessária a visualização geral do local antes de iniciar a atividade de revista;</li> <li>• Atenção ao se deslocar pela área, olhe pôr onde anda e pisa, fique atento aos vãos abertos dos terrenos. Utilize caminhos seguros; não transite nas bordas das pilhas e buracos ande, não corra e use o calçado de segurança; utilize três pontos de apoio ao descer e subir da cabine dos equipamentos.</li> </ul>
Atropelamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fique atento com a movimentação de carro/caminhões/máquinas/equipamentos além dos sinais sonoros e luminosos, emitidos por equipamentos;</li> <li>• Ficar em local de fácil visualização dos operadores de equipamentos e motoristas;</li> <li>• Fique em local sempre limpo e onde ofereça segurança.</li> </ul>
Exposição a Poeira/Ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilize o protetor auricular tipo concha quando exposto a ruído;</li> <li>• Quando exposto a poeira excessiva, solicite o supervisor a umidificação do local e caso necessário solicite junto ao superior imediato o respirador facial.</li> </ul>
Exposição a intempéries	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar nas portarias o colete refletivo quando for realizar algum controle de trânsito, não sendo obrigatório seu uso permanente;</li> <li>• Utilize o protetor solar quando exposto a luz solar intensa.</li> </ul>
Batida contra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fique atento com a movimentação de carro/caminhões/máquinas/equipamentos além dos sinais sonoros e luminosos, emitidos por equipamentos, não adentre raio de ação dos equipamentos sem autorização do operador;</li> <li>• Não utilize celular/fone de ouvido quando estiver na direção de veículo ou em deslocamento a pé;</li> <li>• Use em tempo integral o colete refletivo quando as rondas forem ostensivas;</li> <li>• Ficar em local de fácil visualização dos operadores de equipamentos e motoristas;</li> <li>• Não passar e/ou permanecer atrás de veículos/equipamentos que estiverem em movimento;</li> <li>• Atenção às placas de sinalização das áreas externas.</li> </ul>
Exposição a animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilize os EPI's básicos adequado para o local, capacete com jugular ajustado ao queixo, óculos de segurança escuro ou incolor para proteção dos olhos, sendo proibido o uso dos óculos escuros à noite, botina de segurança, utilizar sempre as luvas quando precisar verificar alguma área vulnerável ou recolher algum material;</li> <li>• Atenção por onde anda, verifique se a presença de animais peçonhentos, não fique próximo a matagais não adentrar em matagais, em caso de necessidade utilizar perneira;</li> <li>• Atenção ao se deslocar pela área, olhe pôr onde anda e pisa, fique atento aos vãos abertos dos terrenos. Utilize caminhos seguros; não transite nas bordas das pilhas e buracos.</li> </ul>
Batida Contra/colisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sinalize a área para que possa alertar os demais operadores que transitam pela via. Se for necessário abandonar o veículo solicite que seja feita em torno do veículo, leira de contenção, se possível;</li> <li>• Sinalize o veículo acionando o pisca alerta e cones de sinalização e aguarde o socorro;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antes de descer do veículo verifique o trânsito antes de abrir a porta.</li> </ul>
Impacto / projeção de partículas nos olhos ou cabeça	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilize os EPI básicos, capacete com jugular ajustado ao queixo, óculos de segurança escuro ou incolor para proteção dos olhos, sendo proibido o uso dos óculos escuros à noite, botina de segurança e colete refletivo.</li> </ul>
Corte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de verificação de janelas inicialmente faça uma inspeção visual, certificando a inexistência de vidros trincados, e ou quinas. Em caso de necessidade faça o uso de luvas. Em caso de baixa luminosidade deverá ser utilizado a lanterna, e ou farol do veículo para garantia das condições de segurança.</li> </ul>

## 10. PASSO A PASSO PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

### Diretrizes para realização das atividades de vigilante:

#### a) Revistar os colaboradores próprios e fornecedores

**Responsável execução:** Vigilante I, Vigilante II, Vigilante II, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial

**Descrição:** Revista de pertences, com a solicitação que o empregado abra a bolsa que estiver portando, mostrando todos os compartimentos da mesma, tratando com cordialidade todos os colaboradores sejam eles próprios e de fornecedor.

O procedimento de revista deve obedecer aos critérios de razoabilidade e ponderação de modo a não violar a boa-fé da relação empregatícia. Busca-se respeitar a dignidade do trabalhador, não configurando ato lesivo à sua intimidade, ou mesmo uma afronta à sua presunção de inocência.

#### b) Revistar veículos leves, caminhões e ônibus

**Responsável execução:** Vigilante I, Vigilante II, Vigilante II, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial

**Descrição:** Revista no interior dos veículos leves, caminhões e ônibus, com o intuito de identificar possíveis saídas não autorizadas de materiais/equipamentos.

O procedimento de revista deve obedecer aos critérios de razoabilidade e ponderação de modo a não violar a boa-fé da relação empregatícia. Busca-se

respeitar a dignidade do trabalhador, não configurando ato lesivo à sua intimidade, ou mesmo uma afronta à sua presunção de inocência.

**c) Realizar rondas em áreas internas e externas**

**Responsável execução:** Vigilante I, Vigilante II, Vigilante II, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial

**Descrição:**

Realizar rondas perimetrais e emitir relatórios quando necessário.

Depois de constatado qualquer irregularidade realizar a confecção do relatório pertinente e comunicar ao seu superior imediatamente.

**d) Realizar blitz para controle e identificação**

**Responsável execução:** Vigilante I, Vigilante II, Vigilante II, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial

**Descrição:**

Realizar blitz em locais seguros com a utilização de equipamentos de segurança necessários.

Em caso de constatação de irregularidades é registrado ocorrência e informado ao gestor imediato.

**e) Abordagem de pessoas**

**Responsável execução:** Vigilante I, Vigilante II, Vigilante II, Líder de Segurança Patrimonial e Supervisor de Segurança Patrimonial

**Descrição:**

Realizar a abordagem de pessoas de forma cordial, firme e educada, com a finalidade de identificar e se colocar à disposição para orientações e informações necessárias.

Quando se tratar de pessoas não autorizadas dentro da área da empresa, a abordagem deve ser sempre com o número superior de vigilância, em relação ao número de pessoas abordadas.

**Nota 1** - A sinalização das vias devido à quebra do veículo deverá ser realizada conforme diretrizes do PS000323 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NA CSN MINERAÇÃO.

**Nota 2** - Para realizar o abastecimento do veículo no posto de combustível, o condutor deverá seguir as orientações do PO000575 - OPERAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS. Porém durante as atividades deve ser observado o nível do combustível do veículo.

**Nota 3** - Desmobilização por fim da jornada de trabalho: Durante o encerramento do turno, o motorista deve entregar a chave do veículo nas mãos do superior imediato que está iniciando o turno. Caso não seja possível, deverá trancar o equipamento e entregar a chave para ao superior imediato que estiver saindo de serviço junto do check-list.

## **11. FORMULÁRIOS ASSOCIADOS**

FO034 - CHECK LIST PRÉ USO DE VEÍCULOS

## **12. ANEXOS**

NÃO APLICÁVEL.

## **13. TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

### **CSN MINERAÇÃO**

RAMAL INTERNO: 1800

TELEFONE EXTERNO: 3749-1800

0800 039 1800

### **MINÉRIOS NACIONAL**

RAMAL INTERNO: 3006

TELEFONE EXTERNO: 3562-3006

14. ELABORADORES

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Edney Martins da Silveira	MI06057
Idzel Mafra Fagundes	MIN7624

**11 ANEXO 2 - Procedimento de Segurança Patrimonial para Vigias e Vigilantes de fornecedores que atuam na área da CSN Mineração – PO000671**

	<b>Procedimento de Segurança Patrimonial para Vigias e Vigilantes de fornecedores que atuam na área da CSN Mineração</b>	<b>Nº</b>	Página:
		PO000671	59 de 125
Área Emitente	GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL/CP	Revisão / Data	Treinamento
		02 / 20/08/2021	<b>Sim</b>

“É direito e dever do trabalhador, interromper suas tarefas sempre que constatar evidências que representem riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou de terceiros, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico que diligenciará as medidas cabíveis” NR22 – item 22.5.1 (a). Utilize o FO242 - Direito de Recusa ao Trabalho.

-----"É dever de todos o comprometimento com o desempenho ambiental, cabendo à liderança assegurar e manter os recursos necessários para atender os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental”.

**1. CONTROLE REVISÕES**

REVISÃO	MOTIVO / ITEM REVISADO	RESPONSÁVEL
01	Não houve alteração no conteúdo do procedimento, somente modificação da máscara.	Edney Martins
02	Inclusão de responsabilidades para vigias e vigilantes fornecedores na CSN Mineração;  Reestruturação do objetivo;  Atualização do passo a passo para execução da atividade.	Edney Martins

**2. OBJETIVO**

Instruir e orientar os Vigias/Vigilantes dos fornecedores que prestam serviço a CSN Mineração para atuarem nas áreas de suas responsabilidades.

### **3. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se a CSN Mineração (Unidades Casa de Pedra e Pires), Minérios Nacional e Fornecedores.

### **4. DEFINIÇÕES**

CNV - Carteira Nacional de Vigilante;

AST - Análise de Segurança da Tarefa;

DPF - Departamento da Polícia Federal;

REDS - Registro de Eventos de Defesa Social.

### **5. RESPONSABILIDADES**

Os vigias e vigilantes fornecedores devem cumprir todas as diretrizes da empresa.

#### **5.1 Vigias Fornecedores**

Utilizar uniforme completo diferenciado dos demais colaboradores da empresa que estiver prestando serviço e dentro dos padrões de segurança do trabalho;

Portar sempre o rádio de comunicação em condições de uso, devendo fazer contato com a Segurança Patrimonial da CSN ou quando houver necessidade;

Caso necessário o uso da força, esse será o último recurso, devendo ser progressivo, e só deve ser feito depois de esgotadas todas as possibilidades de negociação e deve-se empregar sempre a força mínima nas ações, entendida como o menor grau autorizado de força necessário para, assegurando o cumprimento das ações antes especificadas, desestimulando o agressor a prosseguir nos seus atos, causando-lhe o mínimo possível de danos, seja sobre sua pessoa (dano físico ou psíquico), seja sobre o seu patrimônio. A inobservância do emprego da força mínima caracteriza excesso ou abuso de poder, sujeitando os executores e mandantes a responder cível, administrativa e penalmente.

Acionar a Segurança Patrimonial da CSN para dar apoio em situações de abordagem de pessoas e/ou suspeita de intrusão de pessoas não autorizadas na área de atuação;  
Não portar e/ou utilizar qualquer tipo de armamento.

## **5.2 Vigilantes Fornecedores**

Os vigilantes devem estar com a formação, a extensão, a reciclagem e o seguro de vida dentro do prazo de validade;

Portar a Carteira de Nacional de Vigilante- CNV. A CNV será de uso obrigatório pelo vigilante, quando em efetivo serviço, constando seus dados de identificação e as atividades a que está habilitado, na forma do art. 159;

Utilizar uniforme completo diferenciado dos demais colaboradores da empresa que estiver prestando serviço e dentro dos padrões de segurança do trabalho contendo apito com cordão, emblema da empresa plaqueta de identificação do vigilante, autenticada pela empresa;

Portar sempre o rádio de comunicação em condições de uso, devendo fazer contato com a Segurança Patrimonial da CSN de hora em hora ou quando houver necessidade;

Caso necessário o uso da força, esse será o último recurso, devendo ser progressivo, e só deve ser feito depois de esgotadas todas as possibilidades de negociação e deve-se empregar sempre a força mínima nas ações, entendida como o menor grau autorizado de força necessário para, assegurando o cumprimento das ações antes especificadas, desestimulando o agressor a prosseguir nos seus atos, causando-lhe o mínimo possível de danos, seja sobre sua pessoa (dano físico ou psíquico), seja sobre o seu patrimônio.

A inobservância do emprego da força mínima caracteriza excesso ou abuso de poder, sujeitando os executores e mandantes a responder cível, administrativa e penalmente.

Acionar a Segurança Patrimonial da CSN para dar apoio em situações de abordagem de pessoas e/ou suspeita de intrusão de pessoas não autorizadas na área de atuação;

Não portar e/ou utilizar qualquer tipo de armamento, seja ele letal, menos letal ou arma branca. (Com exceção dos vigilantes de agências bancárias que atuam na empresa).

## **5.3 Supervisão de Segurança Patrimonial CSN**

Responsável por apoiar “*in loco*” as atividades dos Vigias orientando e dando suporte para uma melhor proteção dos ativos da empresa bem como dobrar os meios de atuação da Segurança Patrimonial;

Conferir se o Vigia está conforme definido para atuação dentro das dependências da CSN Mineração;

Conferir no início e durante o turno se os rádios de comunicação estão em perfeito funcionamento;

Havendo abordagem de pessoas não autorizadas, deve ser acionado a Polícia Militar para registro de REDS e possível condução do invasor;

Orientar as rondas realizadas pelos Vigilantes e/ou Líderes devendo ser ostensivas e observado qualquer suspeita de pessoas não autorizadas nas proximidades das áreas providas de Vigias ou Vigilantes, fazendo sempre o contato via rádio de comunicação e quando necessário, pessoalmente.

## **6. REFERÊNCIAS**

**Não aplicável.**

## **7. PÚBLICO ALVO**

Todos os Vigias e Vigilantes ativos de fornecedores que atuam dentro das unidades da CSN Mineração e Minérios Nacional.

## **8. RECURSOS NECESSÁRIOS**

**Não aplicável.**

## **9. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

Para todos os passos desta atividade estão presentes os riscos abaixo e devem ser adotadas as medidas preventivas específicas para cada risco.

## Quadro de Riscos e Medidas

Riscos (SST, MA, Desvio)	Medidas de Controle (SST, MA, Desvio)
<b>Interferências operacionais</b>	Se realizar alguma atividade ou identificar riscos não contemplados neste procedimento, deve-se elaborar a AST. Somente inicie após o preenchimento.
<b>Queda do mesmo nível e diferença de nível</b>	Atenção ao se deslocar pela área, olhe pôr onde anda e pisa, fique atento aos vãos abertos. Utilize caminhos seguros; não transite nas bordas das pilhas e buracos. Ande, não corra e use o calçado de segurança.
<b>Impacto/ projeção de partículas nos olhos ou cabeça</b>	Utilize os EPI básicos, capacete com jugular ajustado ao queixo, óculos de segurança escuro ou incolor para proteção dos olhos, sendo proibido o uso dos óculos escuros à noite, botina de segurança e colete refletivo.
<b>Exposição do ruído</b>	Utilize os protetores auriculares tipo concha quando exposto a ruído.
<b>Impacto / projeção de partículas nos olhos ou cabeça</b>	Use os óculos de segurança.
<b>Prensamento das mãos</b>	Feche a porta do veículo quando estiver inspecionando e segure pela maçaneta.
<b>Batida contra / Atropelamento</b>	Mantenha o carro desligado, engrenado e com o freio de mão puxado durante toda a inspeção.
<b>Exposição à alta temperatura</b>	Em área operacional nunca deixe de usar o corretamente o capacete e verifique se a jugular está devidamente ajustada. Usar óculos de segurança e após o uso guarde o corretamente para evitar possíveis arranhões e colete refletivo próximo à área com operação de equipamentos.
<b>Emissão de Fumaça Preta (veículos movidos a diesel)</b>	Verificar o nível de óleo do motor e o nível de água do radiador somente com o motor frio. <b>OBS.: Fique atento à validade dos selos de vistoria da segurança patrimonial como também o selo de fumaça preta e extintores de incêndio dos veículos. É expressamente proibido, o uso de fones de ouvido e o uso de celular durante a atividade. No caso de irregularidade paralise o veículo e informe imediatamente o responsável para que tome as medidas cabíveis. É proibido utilizar os veículos estando com o selo de vistoria e selo verde vencidos.</b>

<b>Más condições do veículo</b>	<p>Durante a realização do Check-list tenha muita atenção quanto à aplicação da lista de verificação quanto também à limpeza dos vidros e retrovisores. Não inicie a atividades sem antes limpá-lo.</p> <p>Verifique se a calibração dos pneus inclusive o reserva está de acordo.</p> <p>Passa o veículo somente após o Check-list fechado e se houver alguma alteração informá-la ao superior imediato.</p> <p>Ao identificar que o veículo está emitindo fumaça preta, deverá solicitar ao condutor que encaminhe o veículo para manutenção e posteriormente realizar o monitoramento de fumaça preta conforme o padrão PO 000052 – Monitoramento de emissão de fumaça preta.</p>
<b>Vazamento de produto químico</b>	Verificar se possui vazamento, e caso haja, utilizar o kit de emergência existente na área para recolhimento.

**Observação:** Riscos e medidas preventivas específicos somente para um passo da atividade devem ser inseridos em forma de tabela no passo abordado.

## 10. PASSO A PASSO PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

**10.1. PASSO:** Realizar rondas nas instalações a fim de mitigar situações vulneráveis.

**Responsável execução:** Vigias e Vigilantes Fornecedores.

**Descrição:** Em caso de abordagem de pessoas, ser cordial e respeitoso levando em consideração os direitos humanos. A proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana começa, essencialmente, na proteção à vida.

**10.2. PASSO:** Realizar verificação dos equipamentos disponíveis (lanternas e rádios), se estão com funcionamento correto.

**Responsável execução:** Vigias e Vigilantes Fornecedores.

**Descrição:** Caso seja identificado alguma falha nos equipamentos, comunicar imediatamente para possível regularização da situação.

**10.3. PASSO:** Verificar a situação das instalações (cercamento).

**Responsável execução:** Vigias e Vigilantes Fornecedores.

**Descrição:** Ao identificar alguma instalação em desacordo com as normalidades, acionar ao responsável direto e registrar o fato em livro de ocorrência e comunicar a Segurança Patrimonial da CSN Mineração.

## **11. FORMULÁRIOS ASSOCIADOS**

FO010 • TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS DE SST

## **12. ANEXOS**

Não aplicável.

## **13. TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

### **CSN MINERAÇÃO**

RAMAL INTERNO: 1800

TELEFONE EXTERNO: 3749-1800

0800 039 1800

### **MINÉRIOS NACIONAL**

RAMAL INTERNO: 3006

TELEFONE EXTERNO: 3562-3006

## **14. ELABORADORES**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Edney Martins da Silveira	MI06057
Idzel Mafra Fagundes	MIN7624
Joiciany Eliza Pereira	MI06052

## 12 ANEXO 3 - Procedimento de Plano de Trânsito Interno – PO000210

	<b>PLANO DE TRANSITO INTERNO</b>	<b>Nº</b>	Página:
		PO000210	66 de 125
Área Emitente	GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL/CP	Revisão / Data	Treinamento
		03 / 29/11/2022	<b>Sim</b>

"É direito e dever do trabalhador, interromper suas tarefas sempre que constatar evidências que representem riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou de terceiros, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico que diligenciará as medidas cabíveis" NR22 – item 22.5.1 (a). Utilize o FO242 - Direito de Recusa ao Trabalho.

"É dever de todos o comprometimento com o desempenho ambiental, cabendo à liderança assegurar e manter os recursos necessários para atender os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental".

### 1. CONTROLE REVISÕES

REVISÃO	MOTIVO / ITEM REVISADO	RESPONSÁVEL
01	ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COM BASE NA REALIDADE DA EMPRESA	RODRIGO GONÇALVES MARTINS
02	ATUALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, REGRAS E NORMATIZAÇÕES	MARCOS MAGNO GOMIDE VIEIRA RODRIGO GONÇALVES MARTINS JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
03	JUNÇÃO ENTRE OS PROCEDIMENTOS PO000210 e PO000641	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MARCOS MAGNO GOMIDE VIEIRA RODRIGO GONÇALVES MARTINS VINÍCIUS VELOSO MOREIRA

### 2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o trânsito de pessoas, veículos e equipamentos móveis no interior das propriedades da Mineração, em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro, NR22 e RCM01- Veículos e Equipamentos.

O presente plano ainda tem como objetivo a manutenção e o aprimoramento das práticas de direção segura, elevando o nível de segurança e contribuindo para a redução dos índices de acidente de trânsito de qualquer natureza.

### **3. ABRANGÊNCIA**

Este plano aplica-se a CSN Mineração (Unidades Casa de Pedra e Pires), Minérios Nacional e Fornecedores sob responsabilidade da CSN – Mineração e áreas de jurisdição, e externamente quando a serviço da empresa.

### **4. DEFINIÇÕES**

- **ACIDENTE VEICULAR:** Acidente que envolva ao menos um veículo destinado ao transporte de pessoas, carga ou desenvolvimento de atividades operacionais;
- **ACIDENTE FATAL:** Acidente que resultou, de maneira imediata ou tardia, em óbito de pessoa;
- **AIT:** Auto de Infração de Trânsito;
- **BATEDOR:** Veículo destinado ao acompanhamento e sinalização da movimentação de equipamentos móveis, semimóveis e veículos leve e de médio porte durante a locomoção;
- **CFTV:** Circuito Fechado de Televisão;
- **CIV:** Certificado de Inspeção Veicular;
- **CIPP:** Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos;
- **CONTRAN:** Conselho Nacional de Trânsito;
- **CNH:** Carteira Nacional de Trânsito;
- **CTB:** Código de Trânsito Brasileiro;

- **CTM:** Carteira de Trânsito em Mineração;
- **CRLV:** Certificado de registro e licenciamento de veículo;
- **DETRAN:** Departamento de Trânsito
- **DENATRAN:** Departamento Nacional de Trânsito;
- **EMS:** Equipamento Móvel de Superfície;
- **GIROLED:** Dispositivo luminoso intermitente na cor âmbar, de uso na parte superior dos veículos com a finalidade de sinalização;
- **GSP:** Gerência de Segurança Patrimonial;
- **GSST:** Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho;
- **INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:** Constitui na inobservância de qualquer preceito deste Plano de Trânsito da Mineração, CTB, da legislação complementar ou das Resoluções do Contran, sendo o infrator sujeito as penalidades e medidas administrativas indicadas em cada artigo, além das punições previstas no Capítulo XIX (Crimes de Trânsito);
- **NR:** Norma Regulamentadora;
- **RCM:** Risco Crítico na Mineração;
- **RAV:** Registro de Acidente Veicular;
- **RAI:** Relatório de Análise de Incidente;
- **SASCAR:** Sistema interno que controla e identifica os equipamentos da Mineração;
- **BYSAT:** Sistema interno que controla e identifica os equipamentos da Mineração;
- **TALUDE:** É a face de uma bancada;
- **VIAS EXTERNAS:** Vias de trânsito localizadas em áreas públicas;
- **VIAS INTERNAS:** Vias de trânsito localizadas no interior de propriedades pertencentes ou utilizadas pela CSN Mineração.
- **TERMO DE EXCESSÃO:** Documento que autoriza a ocorrência de um desvio de uma regra ou procedimento formal da empresa expedido Gerente Geral e Gerente referente.
- **CARONA:** Transportar alguém em qualquer veículo da Empresa sem fins lucrativos ou profissionais, por interesse exclusivamente próprio.
- **ÁREA DE MINA:** Área de exploração mineral e deposição de estéril, na qual

circulam veículos e equipamentos de pequeno, médio e grande porte. Essas áreas incluem frentes de lavra, vias de acessos, bancos, estoques de minério (ROM), estoques de produto e pilhas de deposição de estéril.

- **ÁREA DE USINA:** Considera-se USINA toda a área que não esteja na definição de MINA.

## **5. RESPONSABILIDADES**

### **5.1 Liderança (Gerente, Coordenador e Supervisor)**

- Disponibilizar, quando solicitado pela Segurança Patrimonial o colaborador que tenha se envolvido em infrações de trânsito e acidente de trânsito.
- Orientar seus colaboradores nos casos específicos que eventualmente ocorrer sobre infrações de trânsito por subordinado.
- Submeter os veículos sob sua responsabilidade à vistoria e acompanhar/fiscalizar a sua validade.
- Informar a Gerência de Segurança Patrimonial dados do sistema Sascar/BySat quando solicitado.
- Solicitar recolhimento da Carteira de Trânsito em Mineração, quando não considerar viável a permanência dela com o referido condutor, e/ou ao tomar conhecimento de fato relevante que comprometa a segurança viária.
- Cabe ao gerente geral responsável pelo colaborador, em caráter extraordinário apresentar justificativa/termo de exceção para condução de veículos/equipamentos de colaborador que estiver com a Carteira Nacional Habilitação ainda sob permissão.
- Havendo necessidade de interdição de Via, é de responsabilidade da área executora da atividade convocar o Setor de Trânsito para em conjunto com as áreas de interface, avaliar as referidas intervenções e definições das ações a serem propostas.5

### **5.2 Gerência de Segurança Patrimonial**

- Coordenar e regulamentar as normas e atribuições pertinentes ao trânsito

dentro das dependências da Mineração.

- Registrar os acidentes de trânsito no interior das dependências da empresa e os ocorridos em área externa à companhia, quando envolverem veículos próprios, veículos de fornecedores, quando devidamente acionados.
- Iniciar processo de análise e apuração dos veículos envolvidos em acidentes de trânsito, buscando apurar a responsabilidade de condutor, conforme PO00570 - Procedimento para ressarcimento de avarias em veículos leves, utilitários leves de carga e utilitários leves de transporte coletivo de passageiros e ressarcimento de valores de multas de trânsito.
- Ministrando os treinamentos específicos de condução de veículos (Regras de Trânsito Usina, RCM01 batedor e 4 X 4).
- Fiscalizar o trânsito em áreas internas e/ou sob responsabilidade.
- Emitir AIT – Auto de Infração de Trânsito e atribuir penalidades após análise de justificativa da infração dentro da Mineração e áreas aqui já relacionadas.
- Manter registro, individualizado por condutor de acidentes e infrações de trânsito.
- Cadastrar os condutores e veículos sejam eles próprios e fornecedores.
- Emitir CTM após apresentação de evidências das documentações conforme PO000793
- Carteira de Trânsito em Mina.
- Executar vistorias em veículos, conforme PO000795 Vistoria veicular e RCM01.
- Suspender a CTM após acidentes críticos, até que seja apurado em análise.
- Realizar auditorias nas documentações encaminhadas via e-mail e/ou digitalizadas.
- Definir as velocidades máximas permitidas/adequadas para cada via, dentro da área sob responsabilidade da Mineração junto com a GSST.
- Indicar para o gestor da área a necessidade de placas de trânsito no interior das dependências da Mineração, validando a decisão junto a GSST.
- Realizar blitz nas dependências da Mineração.
- Zelar e adotar as providências necessárias para adoção de um trânsito seguro dentro das áreas da CSN Mineração e Minérios Nacional.

### 5.3 Gerencia de Saúde e Segurança do Trabalho

- Sugerir as velocidades adequadas para cada via, dentro da área sob responsabilidade da Mineração junto a GSP e gestor responsável da fronteira/território;
- Prestar os primeiros atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito, através da equipe de brigadista profissional, quando ocorrido dentro dos limites das áreas da Mineração;
- Contribuir com as inspeções das vias internas no que concerne às condições de segurança;
- Interromper o trânsito em vias internas caso as mesmas ameacem a segurança dos trabalhadores;
- Realizar inspeções de segurança no trânsito nas áreas operacionais;
- Aprovar certificados e ASO dos Operadores de Equipamentos de Fornecedores na Segurança do Trabalho e na Medicina do Trabalho.

### 5.4 Condutores

- Atentar-se para a validade da CTM, providenciando a renovação da mesma com a devida antecedência;
- Conhecer e cumprir todas as regras de trânsito;
- Compreender que conduzir e ou operar de forma segura e com responsabilidade, contribui de maneira significativa para a segurança de todos.
- Para os colaboradores CSN, conhecer e cumprir a Política de Frotas da CSN Mineração, constante na NG 1402.14.
- Conferir diariamente toda documentação necessária para a conduzir e operar veículos/equipamentos.
- Realizar corretamente o check list de pré uso do veículo - FO034 Check list pré- uso de veículos. ou FORMS <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=sFaycsZm00yLXKe7DhqdRc6UupNgCfdMjA7HSiGQXidUN0tYV0hDQzNWV04wRjhVTVhPQVg0NzJGMi4u>)
- Visualizar o nível de fluidos somente com o veículo desligado e motor frio.

- Não conduzir veículo, de propriedade ou à disposição da Mineração, com dizeres inapropriados, não condizentes com a moral e bons costumes ou com propagandas políticas e de outras empresas.
- Priorizar a parada do veículo em local seguro e sinalizar acionando o pisca alerta, em casos de panes.
- Posicionar o triângulo de modo que outro condutor consiga observá-lo a uma distância segura, jamais permanecendo de costas para a via.
- Comunicar imediatamente os casos de perda ou extravio da CTM, e crachá veicular, providenciando o registro de ocorrência junto a GSP além de preencher o formulário para solicitação de 2ª via de crachá FO284 (crachás próprios) ou FO285 (crachás fornecedores).
- Comunicar imediatamente GSST e a GSP qualquer acidente que tenha sofrido e/ou presenciado, envolvendo veículos próprios ou terceiros nas dependências da Mineração ou em área externa quando em serviço.
- Comunicar à Segurança Patrimonial qualquer situação de trânsito inseguro ou situação de risco nas vias que possam causar acidentes.
- Transitar com o veículo limpo nas vias do Município de Congonhas, conforme Decreto Municipal nº 5.347 de agosto de 2011.
- Observar a limpeza dos tags e placas do veículo antes da condução providenciando a limpeza quando houver necessidade.
- Manter o veículo/equipamento trancado em local seguro devidamente evitando vulnerabilidade.
- Não realizar o descarte de resíduos em vias e coibir a prática pelos passageiros.
- Não lavar o veículo/equipamento em locais que não sejam os respectivos lavadores adequados.
- Só poderá realizar manutenção mecânica nas áreas internas da Mineração em local adequado e autorizado.
- Ressarcir a empresa os danos causados ao veículo quando for apurada sua responsabilidade e que em tese tenha agido com dolo, negligência, imperícia e imprudência.

- Trocar pneus e ou desatolar veículos somente caso tenha habilidade e experiência nessa tarefa. Solicitar ajuda de alguém experiente e com os recursos adequados.
- Reduzir a velocidade indicada ao local pela metade em condições adversas (chuva, neblina, poeira e similar), com possibilidade de dificultar a visibilidade do condutor e/ou aderência do veículo na via.
- Aproximar-se de qualquer equipamento móvel, atingindo seu raio de ação de 30 metros, na usina, após o retorno do operador do equipamento com o implemento apoiado ao solo, liberando a passagem para o veículo solicitante.
- Inspeccionar a área antes de iniciar manobras. Verificar/ajustar os retrovisores e somente deslocar com o veículo em condições seguras de visibilidade.
- Se orientar adicionalmente pela câmera de vídeo, alerta sonoro e visual do sensor de ré, quando disponível, em caso de manobras em ré.
- Esterçar a direção, alinhar o veículo fora da vaga e dar ré em linha reta usando como referência os limitadores.

#### **5.5 Fornecedores de compra de minério e profissionais que atuam na operação dos veículos que realizam este serviço para a CSN Mineração – Unidade Pires.**

- Fornecer, em intervalos de tempo determinados, ou quando solicitado pela Segurança Patrimonial, a planilha de controle de utilização de seus veículos;
- Informar, imediatamente, os acidentes ocorridos com seus veículos quando em serviço da empresa durante atividade prevista em contrato, ocorrendo em área externa e/ou interna;
- Apresentar laudos de inspeção técnica de equipamentos móveis, na vistoria, emitidos por engenheiro mecânico ativo no Sistema CREA e demais documentações conforme PO000795.
- Garantir a veracidade das documentações encaminhados à GSP referente às autorizações para condução de veículos e de trânsito no âmbito da empresa.

## 6. REFERÊNCIAS

- **CTB:** Código de Trânsito Brasileiro;
- **NR22:** Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração;
- **RCM01:** Veículos e Equipamentos Móveis;
- **PO000793:** Carteira de Trânsito em Mina;
- **PO000794:** Atividades de Batedor na Mineração;
- **PO000075:** Vistoria Veicular;
- **PG00010:** Instruções Gerais de Saúde e Segurança do Trabalho para Fornecedores;
- **PO000098:** Operação com Explosivos e Acessórios;
- **PO000318:** Regras Básicas de Tráfego de Veículos e Equipamentos Pesados nas Áreas de Mina;
- **PO000845:** Procedimento Operacional para Recebimento e Basculamento de Minérios no TFI-Pires;
- **NG – 1402.1 4:** Políticas de Frota da CSN Mineração;
- **Portaria DNPM nº 237:** – Aprova as Normas Reguladoras de Mineração (NRM-12 e NRM-13).

## 7. PÚBLICO ALVO

Todos os condutores de veículos e operadores de equipamentos próprios e fornecedores que exercem atividades de locomoção no interior da empresa e externamente quando estiver a serviço da empresa.

## 8. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Radar;
- Drone;
- Imagens obtidas através do CFTV;
- Tablet;

- Rádio de comunicação;
- Veículo;
- Etilômetro;
- Computador;
- Câmeras.

## **9. CARTEIRA DE TRÂNSITO EM MINA (CTM)**

A Carteira de Trânsito em Mineração – CTM, é o documento que habilita e autoriza os motoristas e operadores próprios e de fornecedores a conduzirem e operarem os veículos e equipamentos de propriedade ou a serviço dentro da área sob responsabilidade da CSN Mineração e Minérios Nacional.

É fornecida a todo colaborador que participar e concluir com aprovação o treinamento de Risco Crítico na Mineração-RCM-01 e Regras de Trânsito e Circulação na Mineração.

É obrigatório a todos os colaboradores, o porte e apresentação durante trajeto interno quando em serviço da empresa.

### **9.1 CARTEIRA DE TRÂNSITO EM MINA COM ACESSO À USINA:**

Documento de Trânsito que habilita todo colaborador a conduzir veículos de pequeno e médio porte e operar equipamentos na área de Usina.

		<b>ATENÇÃO</b> O portador desta carteira está autorizado a acessar, conduzir e operar os seguintes veículos e equipamentos:
Carteira de Autorização Trânsito, Operação e Acesso às Áreas de Mineração		
<b>ACESSO - USINA</b> <b>CONDUÇÃO:</b>		OPERAÇÃO
NOME: MATRÍCULA: FUNÇÃO: EMPRESA: G		<b>CSN Mineração S/A</b>
CAT/CNH: VALIDADE CNH: Nº REGISTRO/CNH:		----- <b>GSP</b>
VALIDADE DA CTM:		<b>Ramais de emergência:</b> Portaria: 1111    Emergência: 1800    Pires: 98311800 Externo: 0800 039 1800 / 37499-1800

Figura 1 – CTM Branca com tarja AZUL - Colaboradores com acesso autorizado à USINA.

## 9.2 CARTEIRA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM MINA PARA FORNECEDOR:

Documento de Trânsito que habilita todo colaborador a conduzir veículos de pequeno e médio porte na área de Usina após participar do treinamento de Regras de Trânsito, Circulação e reconhecimento de área em itinerários previamente autorizados.

Carteira de Autorização DE ACESSO ESPECIAL		<b>ATENÇÃO</b> O portador desta carteira está autorizado a acessar, conduzir e operar os seguintes veículos e equipamentos:
<b>FORNECEDOR</b>		
NOME: EMPRESA: CAT/CNH: VALIDADE CNH: CONTRAPARTE: VALIDADE DA CTM:		TRAJETO:
ESTA CTM NÃO DISPENSA A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DOS OUTROS DOCUMENTOS.		<b>CSN Mineração S/A</b>
		----- <b>GSP</b>
		<b>Ramais de emergência:</b> Portaria: 1111    Emergência: 1800    Pires: 98311800 Externo: 0800 039 1800 / 37499-1800

Figura 3 – CTM Branca com tarja VERDE - Fornecedores com acesso autorizado à USINA.

### 9.3 CARTEIRA PROVISORIA DE TRÂNSITO EM MINA PARA OPERADORES EM TREINAMENTO:

Documento de Trânsito que habilita todo colaborador a operar Equipamentos na área de Usina/Mina, enquanto estiver participando de treinamento específico para o equipamento que irá operar, acompanhado de seu instrutor.

 <b>Carteira de Trânsito Operador em Treinamento</b>		<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>O portador desta carteira está autorizado PROVISORIAMENTE a acessar e operar os seguintes equipamentos:</p>
	<p style="text-align: center;"><b>OPERADOR TREINAMENTO</b></p>	<p style="text-align: center;">OPERAÇÃO</p>
<p>NOME:</p> <p>MATRÍCULA:</p> <p>FUNÇÃO:</p> <p>EMPRESA: G</p> <p>CAT/CNH: VALIDADE CNH:</p> <p>Nº REGISTRO/CNH:</p>		<p style="text-align: center;"><b>CSN Mineração S/A</b></p>
<p>VALIDADE DA CTM:</p>		<p style="text-align: center;">-----</p> <p style="text-align: center;">GSP</p> <p style="text-align: center;"><u>Ramais de emergência:</u>  Portaria: 1111    Emergência: 1800    Pires: 98311800  Externo: 0800 039 1800/ 3749-1800</p>

Figura 4 – CTM Branca com tarja AMARELA - Colaboradores com acesso autorizado à MINA / USINA em treinamento acompanhado de seu instrutor.

### 9.4 CARTEIRA DE TRÂNSITO EM MINA COM ACESSO À LIVRE:

Documento de Trânsito que habilita todo colaborador a conduzir veículos de pequeno e médio porte na área de Usina e Mina e possuir autorização gerencial para pernoitar com o veículo fora da Mineração.

 <b>Carteira de Autorização Trânsito, Operação e Acesso às Áreas de Mineração</b>		<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>O portador desta carteira está autorizado a acessar, conduzir e operar os seguintes veículos e equipamentos:</p>
	<p style="text-align: center;"><b>TRÂNSITO LIVRE</b></p>	<p style="text-align: center;">OPERAÇÃO</p>
<p>NOME:</p> <p>MATRÍCULA:</p> <p>FUNÇÃO:</p> <p>EMPRESA: G</p> <p>CAT/CNH: VALIDADE CNH:</p> <p>Nº REGISTRO/CNH:</p>		<p style="text-align: center;"><b>CSN Mineração S/A</b></p>
<p>VALIDADE DA CTM:</p>		<p style="text-align: center;">-----</p> <p style="text-align: center;">GSP</p> <p style="text-align: center;"><u>Ramais de emergência:</u>  Portaria: 1111    Emergência: 1800    Pires: 98311800  Externo: 0800 039 1800/ 3749-1800</p>

Figura 5 – CTM Branca com tarja VERDE - Colaboradores com autorização para pernoite de veículos fora da empresa.

### 9.5 CARTEIRAS DE TRÂNSITO EM MINA COM ACESSO À ÁREA DE TRANSPORTE DE REJEITOS:

Documento de Trânsito que habilita todo colaborador, após treinamento específico e autorização gerencial, conduzir veículos de pequeno e médio porte nas vias de transporte de Rejeitos.

		<b>ATENÇÃO</b>  O portador desta carteira está autorizado a acessar, conduzir e operar os seguintes veículos e equipamentos:
Carteira de Autorização Trânsito, Operação e Acesso às Áreas de Mineração		
ACESSO: CONDUÇÃO:		OPERAÇÃO
<b>TRANSPORTE DE REJEITO</b>		
NOME:		
MATRÍCULA:		
FUNÇÃO:		CSN Mineração S/A
EMPRESA: G		
CAT/CNH: VALIDADE CNH:		----- GSP
Nº REGISTRO/CNH:		<b>Ramais de emergência:</b> Portaria: 1111 Emergência: 1800 Pires: 98311800 Externo: 0800 039 1800/ 3749-1800
VALIDADE DA CTM:		

		<b>ATENÇÃO</b>  O portador desta carteira está autorizado a acessar, conduzir e operar os seguintes veículos e equipamentos:
Carteira de Autorização Trânsito, Operação e Acesso às Áreas de Mineração		
ACESSO: CONDUÇÃO:		
<b>TRANSPORTE DE REJEITO</b>		
NOME:		
MATRÍCULA:		
FUNÇÃO:		CSN Mineração S/A
EMPRESA: G		
CAT/CNH: VALIDADE CNH:		----- GSP
Nº REGISTRO/CNH:		<b>Ramais de emergência:</b> Portaria: 1111 Emergência: 1800 Pires: 98311800 Externo: 0800 039 1800/ 3749-1800
VALIDADE DA CTM:		

Figura 6 – CTM de Acesso à Mina ou Usina com tarja LARANJA - Colaboradores que já possuem autorização de acesso à Mina ou Usina e que após treinamento e e autorização, passarão a conduzir veículos nas vias de transporte de Rejeitos.

Para a emissão de qualquer uma das CTM, deverão ser cumpridas as diretrizes previstas no PO000793 - Carteira de Trânsito em Mineração.

## **10. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO**

É considerado Infração de trânsito interno a inobservância de qualquer preceito contido neste Plano de Trânsito Interno combinado com os demais procedimentos, estando o colaborador infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas indicadas no Anexo I deste Plano de Trânsito Interno.

As notificações são realizadas com base nos relatos de Registro de Acidente Veicular-RAV, Registro de Ocorrências-RO, fiscalização eletrônica (radar e drone), abordagens aleatórias, Blitz, Fiscalizações nas Portarias, vistorias incertas, registro de velocidade por telemetria e por encaminhamento da ata da Comissão de Trânsito.

A Notificação de Infração conforme FO184 será realizada pelo Setor de Trânsito e encaminhada para o Superior Imediato e Gerente do colaborador.

Todas as infrações vinculadas neste procedimento têm fundamentos e argumentos vinculados ao próprio Plano de Trânsito Interno, CTB, NR22 e demais procedimentos internos.

A Notificação de Infração assinada deve ser entregue no Setor de Trânsito no prazo de cinco dias úteis a partir da data de envio ou apresentar recurso dentro deste mesmo período.

Quando houver recusa do infrator em assinar o formulário de autuação, este deve ser assinado por duas testemunhas.

## 10.1 PENALIDADES

Penalidades são punições e ou sanções administrativas aplicadas ao colaborador infrator ao contido neste Plano de trânsito Interno.

A competência para aplicar a penalidade é da Gerência de Segurança Patrimonial através do Setor de Trânsito.

Para cada infração de trânsito será lançada uma pontuação de acordo com o ANEXO I – INFRAÇÃO E PONTUAÇÃO deste procedimento.

## 10.2 TABELA DE PONTUAÇÃO

As penalidades estão assim divididas com as respectivas pontuações:

SOMATÓRIO DE PONTOS	PENALIDADE
01 a 05 pontos	Orientação verbal e escrita
Somatório de 06 pontos	Reciclagem de Trânsito
Somatório de 12 pontos	Retenção e suspensão da CTM por uma semana mais reciclagem de trânsito
Somatório de 18 pontos	Retenção e suspensão da CTM por 15 dias mais reciclagem de trânsito
Somatório de 24 pontos	Retenção e suspensão da CTM de três a seis meses

Observação: A pontuação é cumulativa sendo zerada após o decurso de um ano, sem o cometimento de nenhuma infração. Vale ressaltar que, a aplicação de penalidades tem caráter instrutivo e administrativo, e não substituí em hipótese alguma as medidas a serem adotadas pelo gestor quando julgar necessário a aplicação do PS000316– Gestão de Consequências de SST na CSN Mineração.

## 11. EXCESSO DE VELOCIDADE

Considera-se excesso de velocidade todo e qualquer excesso aos limites estabelecidos de velocidades em vias federais, estaduais, municipais e internas da empresa com base na telemetria.

Para fins de controle de velocidade por telemetria, fica estabelecido que a condução/circulação de veículos com velocidade superior a 110 km/h (vias externas) e 40 km/h (vias internas) por mais de 20 segundos, será considerado Infração de Trânsito e seus infratores, passivos de sanções.

Estas regras não se aplicam a infrações cometidas nas vias estaduais, municipais e federais, onde prevalecem aquelas previstas no CTB.

Serão observados nas velocidades, limites estabelecidos neste item a margem de 10% (dez por cento) a mais para fins de notificação e autuação.

Para excesso de velocidade, uma vez identificado a infração e constatado que o condutor ultrapassou os limites permitidos ou estabelecidos, as medidas adotadas seguirão outras tratativas e providências, conforme abaixo:

<b>INCIDÊNCIA</b>	<b>MEDIDAS</b>
1ª Notificação	Notificação Educativa
2ª Notificação	Orientação verbal e escrita da comissão de trânsito.
3ª Notificação	Penalidades de trânsito.

### **11.1 Notificação Educativa**

E-mail enviado da infração para o condutor e superior imediato para conhecimento e reavaliação de conduta.

### **11.2 Orientação Verbal e Escrita da Comissão de Trânsito**

Reunião realizada com condutor responsável pela infração, com presença do superior imediato e com a Comissão de Trânsito (composta por integrante da Segurança do Trabalho, Segurança Patrimonial e Transporte Administrativo), para deliberação da emissão da Notificação de Infração.

A reunião deve ser presencial com registro em ATA, e poderá a comissão definir quanto a notificação e atribuição de penalidades e como agir em última instância em caráter preventivo no caso de o condutor justificar-se.

Caso o condutor não comparecer sem a devida justificativa, automaticamente implica em serem adotadas as penalidades pertinentes ao fato analisado, podendo neste caso ser deliberado pela proibição de condução de veículos por até 30 dias.

Os membros da comissão devem obrigatoriamente possuir conhecimento das normas internas de trânsito ou de nível hierarquicamente superior.

No caso de a infração ser cometida por Gerente Geral, a Comissão será composta por outros três Gerentes Gerais, designados pela Direção da CSN Mineração.

### **11.3 Notificação de Infração e Penalidades**

E-mail enviado para o superior imediato e gerente com a infração praticada e a pontuação correspondente através do FO184 - Notificação de Infração.

O Condutor tem direito ao contraditório e pode fazer sua justificativa dentro do prazo máximo de 05 dias uteis, encaminhando as razões de defesa à GSP contendo fatos novos e ainda não apurados em análises anteriores.

A GSP realizará a última análise e providenciará a atribuição de penalidades correspondentes nos casos de não haver justificativa, conforme item 10.2 deste procedimento.

## **12. VISTORIAS**

Todos os veículos próprios da Mineração e de Fornecedores devem obrigatoriamente ser vistoriados antes de iniciar suas atividades conforme PO000795 Vistoria veicular.

## **13. VEICULOS NÃO CADASTRADOS (FORNECEDORES DE MATERIAIS)**

A autorização para a entrada de veículos não cadastrados será concedida mediante solicitação da área e deve seguir os seguintes requisitos:

- A entrada a que se refere deverá ser caracterizada como “excepcional” e não continuada, ou seja, em um período de até 30 dias, não poderá haver mais de duas solicitações de entrada do mesmo Fornecedor.
- Os Fornecedores que não se enquadrarem neste quesito, serão considerados “rotineiros” e para adentrarem à área da Mineração, será necessário além do cumprimento das demais solicitações, um “de acordo” do Gerente Geral-GG da área interessada.
- O condutor deve possuir: CNH (digital ou física) na categoria do veículo utilizado; CRLV (digital ou física) referente ao ano em vigor e documento que comprove a entrega de material no interior da Mineração;
- O veículo deve ser submetido a inspeção visual verificando os itens obrigatórios de segurança conforme RCM01;
- A área responsável pelo recebimento do material deve planejar e providenciar o batedor para o veículo desde sua entrada até a sua saída da empresa, conforme PO000794 – Atividade de batedor na Mineração.
- Excetuam-se os casos de entregadores rotineiros que possuem autorização específica fornecida pela GSP (CTM – Verde), após treinamento de reconhecimento de percurso feito pelo Setor de Trânsito e entrega de uma cópia da CNH e uma fotografia do Fornecedor ao setor de Trânsito.
- Independente da condição será emitido o documento FO230 – Deslocamento de

Veículo. Este documento deve ser devolvido na portaria com o visto do responsável pelo recebimento do equipamento/material.

#### **14. FARÓIS**

Os faróis baixos devem ser utilizados durante todo o tempo em que estiverem no interior da empresa.

#### **15. TELEFONES CELULARES E RÁDIO TRANSCEPTOR**

Não é permitido o uso de telefones celulares, fones de ouvido pelo condutor enquanto o veículo estiver em movimento, já em equipamentos de operação não é permitido portar.

É permitido o uso de rádios transceptores com uso das mãos, desde que a comunicação seja feita de forma breve e objetiva conforme RCM01.

Caso o condutor necessite a mudança de faixa/frequência, deve parar o veículo em local seguro.

#### **16. TRANSPORTE DE ARTIGOS PESSOAIS**

Os artigos pessoais devem ser transportados preferencialmente no porta-malas. Em casos excepcionais que justifique o transporte no interior do veículo, devem ser adotadas ações que não comprometam a segurança dos usuários.

#### **17. PORTAS**

Os veículos somente devem ser conduzidos com as portas trancadas. Ao deixar o veículo o condutor também deverá se assegurar de tê-lo trancado evitando a vulnerabilidade.

Todos os veículos deverão conter 04 (quatro) portas, exceto caminhonete com cabine simples com dois lugares.

## **18. CONDUÇÃO SOB USO DE BEBIDA ALCOOLICA, MEDICAMENTOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS**

**Não é permitida a condução de veículos por motoristas que:**

- Tenham ingerido bebida alcoólica em qualquer dosagem;
- Estejam sob o efeito de qualquer substância entorpecente;
- Estejam fazendo uso de medicamentos que possam influenciar negativamente na capacidade de conduzir veículos e/ou operar máquinas.

## **19. TRANSPORTE DE MATERIAIS PERIGOSOS**

Para o transporte de materiais perigosos, deve-se observar as orientações contidas no *RCM-08 - Requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para a execução de atividades envolvendo Produtos Químicos Perigosos*.

**Não é permitido o transporte de:**

- Fogos de artifício;
- Armas de qualquer natureza quando não devidamente autorizados.

## **20. CARONAS**

O condutor do veículo de propriedade da Mineração ou a serviço da empresa fica expressamente proibido dar carona a pessoas que não seja do quadro de colaboradores da Mineração ou a colaborador que não esteja a serviço da empresa.

## **21. SAÍDA DE VEÍCULOS NA MINERAÇÃO**

**Somente será permitida a utilização de veículos em vias externas caso:**

- O condutor possua autorização por escrito, de Gerente, Gerente Geral ou Diretor ao qual o empregado seja subordinado;
- O veículo esteja limpo conforme as normas ambientais do município.

**Nota: Os detentores de cargo de nível hierárquico superior a Gerente (inclusive) ficam dispensados de autorização prévia.**

## **22. DOCUMENTAÇÃO DE PORTE OBRIGATÓRIO**

**Todos os condutores de veículos são obrigados a portar os seguintes documentos:**

- CTM, contendo o número de registro da CNH, a categoria e Validade (A partir da troca dos modelos atuais).
- CRLV (físico ou digital);
- Crachá funcional e veicular;
- Selo veicular;
- Check list veicular.

**OBS: Sempre que solicitado pela Vigilância e ou Segurança do trabalho, o colaborador próprio ou de empresas prestadoras de serviços deverão apresentar a CNH ou CRLV físico ou digital.**

## **23. PREFERÊNCIA**

Nas vias externas e internas, as regras de preferências serão as adotadas conforme Código de Trânsito Brasileiro.

**Nas áreas operacionais e de mina a preferência dos veículos será, nesta ordem:**

- 1 Emergência;
- 2 Grande porte;
- 3 Médio porte;
- 4 Pequeno porte;
- 5 Pedestres.

A inversão da preferência não exime os condutores da responsabilidade pela segurança dos demais condutores e pedestres.

#### **24. NÃO É PERMITIDO PARAR OU ESTACIONAR**

- Sob redes elétricas;
- Distâncias menores que 10 metros de painéis elétricos e de torres de alta tensão;
- A direita ou atrás dos equipamentos de operação, mesmo estando estes em manutenção;
- À distancias menores que 50 METROS dos equipamentos de operação;
- Abaixo de taludes;
- Em áreas com riscos de inundação e/ou deslizamento;
- À menos de 5 metros da crista de bancos;
- Nas vias de acesso dos equipamentos móveis;
- No "box" do posto de abastecimento de equipamentos pesados (exceto comboio);
- Sob transportadores de correias;
- Em curvas ou nas proximidades destas (cabeceiras das curvas).
- Em locais que ofereçam riscos a integridade.

#### **25. TRÂNSITO NAS ÁREAS INTERNAS**

Todos os condutores devem passar por treinamento específico, ministrado pela Segurança Patrimonial e portar a CTM, correspondente à autorização para trânsito em Usina, Crachá e Carteira Nacional de Habilitação.

É proibida a operação de equipamento antes de treinamento teórico e prático.

Antes de iniciar o deslocamento, o condutor deve realizar uma breve inspeção no veículo e preencher o checklist conforme FO034 - Check list pré uso de veículos.

Deve-se manter distância de seguimento de no mínimo 25 metros do veículo da frente, e sempre sinalizar as intenções de manobra (seta).

Em tempo chuvoso a distância de seguimento deverá ser o dobro, considerando a existência de pista escorregadia em diversas áreas da Mineração.

Todos os condutores de veículos leves e operadores de equipamentos móveis e semimóveis deverão estar em boas condições físicas e psicológicas, para condução e operação. Caso contrário, devem comunicar imediatamente ao Supervisor da área ou Gestor do contrato.

O condutor deve comunicar imediatamente as situações que considerar risco para sua segurança e terceiros.

Manobras em marcha ré devem ser limitadas a distância máxima de 10 (dez) metros.

É proibido transporte de pessoas acima da capacidade do veículo e/ou nas carrocerias e baús adaptados sem aprovação do INMETRO.

A ultrapassagem sobre veículos de médio porte e EMS, só será permitida em situações que eles apresentarem baixo rendimento de velocidade e estejam comprometendo a fluidez e segurança do tráfego, a passagem poderá acontecer conforme limites de velocidade permitidos e ou sinalização e comunicação via rádio.

Em caso de impossibilidade de retirada do veículo da via, informar a GSP o local e a impossibilidade de retirada do mesmo, além de informar o horário previsto para retirada e sinalizar com cones o local, em observância as normas de segurança.

## **26. TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS E CARGAS PERIGOSAS**

O transporte de explosivos e cargas perigosas deve ser feito por veículos devidamente apropriados, conforme regulamentação vigente no Ministério do Exército e observadas as recomendações contidas no padrão PO000098 - Operações com explosivos e Acessórios. Esses veículos devem ser conduzidos por pessoas devidamente habilitadas e portadores da carteirinha MOPP - Curso de Movimentação de Produtos Perigosos.

## **27. SUJIDADE**

Veículos/equipamentos cujo a sujeira esteja com acúmulo de barro que possa se desprender e atingir o solo fora das dependências da empresa.

Os veículos que forem identificados pela Segurança Patrimonial na sua saída da empresa com sujidade e não atenderem o Decreto Municipal nº 5.354, de 1º de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal 6094 de 10 de dezembro de 2014, onde aborda sobre o assunto, terão sua saída avaliada pela segurança patrimonial até que regularize a situação.

## **28. ACIDENTES DE TRÂNSITO**

Um acidente de trânsito, é um evento inesperado que ocorre em uma via envolvendo veículos ou entre veículos e pedestres ou animais, ou ainda, entre veículo e qualquer obstáculo (poste, construção, árvore etc.).

### **28.1 Obrigatoriedade de comunicação**

Qualquer ocorrência de trânsito interna ou externa independente do agente causador devem ser comunicadas obrigatoriamente a Segurança Patrimonial e Segurança do Trabalho pelo condutor ou superior imediato.

Em caso de acidentes na área externa envolvendo veículos de propriedade da Mineração, assim como de fornecedores, deve ser acionada a presença de autoridade policial para lavrar o "Boletim de Ocorrência" (B.O.) ou realizar o registro via internet.

Todos os acidentes, por menores que sejam, devem ser relatados.

Em caso de acidente fatal, o local deve ser isolado para impedir o acesso de pessoas. A ocorrência deve ser informada a Segurança Patrimonial, Bombeiros, Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho.

Em caso de necessidade da Polícia Civil para realização de perícia, a Segurança Patrimonial deve ser informada pelo envolvido no acidente ou superior imediato.

É proibido descaracterizar o local da ocorrência, caracterizando em infração de trânsito e/ou Ato Faltoso, conforme diretrizes do PS000316 – Gestão de Consequências de GSST.

### **28.2 Apuração de Acidentes de Trânsito**

As responsabilidades pelos acidentes de trânsito serão apuradas em RAI (Relatório de Análise de Incidente), a ser integrado pelo Setor de Trânsito, Segurança do Trabalho e o gestor responsável pela área do ocorrido.

Posteriormente a análise, estando provado haver indícios de Negligência, Imperícia ou Imprudência por parte do colaborador CSN Mineração, será iniciado o procedimento PO 00570 (Procedimento para ressarcimento de avarias em veículos leves, utilitários leves de carga e utilitários leves de transporte coletivo de passageiros e ressarcimento de valores de multas de trânsito), para apuração e posterior responsabilização do colaborador.

### **28.3 Reciclagem dos colaboradores envolvidos em Acidentes de Trânsito**

### **28.3.1 Condutores de Veículos de Pequeno e ou Médio Porte**

Todos os condutores de veículos de Pequeno ou Médio Porte que se envolverem em acidente de trânsito interno ou externo, terão, inicialmente, recolhida ao Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, tel 37491347, sua CTM (Carteira de Trânsito em Mina), juntamente com o Registro de Acidente Veicular (RAV) ou Registro de Ocorrência (RO) e o respectivo Auto de Infração de Trânsito (AIT).

Este recolhimento ocorrerá por um período máximo de 10 dias corridos, ficando o colaborador proibido à condução durante este período.

O período de 10 dias será considerado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recolhimento pela Vigilância Patrimonial e entregue no Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP em horário administrativo pelo Supervisor do turno da Vigilância Patrimonial.

O Registro de Acidente Veicular (RAV) ou Registro de Ocorrência (RO), realizado pela Vigilância Patrimonial não substitui e nem dispensa o Registro de Análise Inicial (RAI), realizado pela Segurança do Trabalho.

Após análise inicial a ser realizada pelo Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, aquele Condutor que não tiver dado causa ao acidente terá sua CTM devolvida sem a observância do prazo de 10 dias e o colaborador liberado para retorno às suas atividades normais.

Restando comprovação de envolvimento no acidente, o (s) Condutor (es) será (ão) submetido (s) a reciclagem teórica de Direção Defensiva/Regras de Trânsito Interno, (Percepção de Risco), com duração mínima de 02:00h, pelo Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, com avaliação escrita ao final do treinamento, composta de 10 questões sobre o assunto apresentado, devendo obter aproveitamento mínimo de 70%.

Aprovado na avaliação teórica, o Condutor/Operador envolvido em acidente será submetido a avaliação prática de Direção Defensiva/Regras de Trânsito Interno, em percurso previamente definido pelos instrutores do Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP e avaliado conforme planilha elaborada contendo quesitos de Segurança previstos no CTB e procedimentos internos da Mineração. O condutor deverá obter aproveitamento mínimo de 70% para que possa ser aprovado.

Compete ao Coordenador/Supervisor fazer o envolvido em acidente de trânsito, apresentar-se ao Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, no dia e horário determinado, conforme convocação enviada por e-mail;

É de responsabilidade da área do Colaborador envolvido em acidente de trânsito, disponibilizar para o treinamento prático, veículo de iguais características ao conduzido pelo Colaborador no dia do acidente;

Paralelamente a esta participação, o condutor/operador, juntamente com o facilitador e ou seu Gestor imediato, deverão providenciar e conduzir um DSMS em sua área onde será apresentado aos demais colaboradores o fato ocorrido e aprendizados obtidos.

A apresentação das evidências da realização deste DSMS é de responsabilidade da área do colaborador envolvido e deverá ser encaminhada ao Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP.

Cumprida as etapas anteriores, a CTM será devolvida ao colaborador e este estará liberado a voltar a conduzir.

Se do fato, Registro de Acidente Veicular (RAV) ou Registro de Ocorrência (RO), houver indícios de Negligência, Imperícia ou Imprudência por parte do Condutor, sendo este colaborador próprio, será procedida uma análise do fato, conforme PO000570 - Procedimento para Ressarcimento de Avarias em Veículos Leves, Utilitários Leves de Carga e Utilitários Leves de Transporte Coletivo de Passageiros

e Ressarcimento de Valores de Multas de Trânsito, e, restando ao final, evidências para tal, serão imputados ao condutor os custos de ressarcimento do veículo danificado, independente das ações anteriormente citadas.

No caso de reprovação, seja na avaliação teórica ou prática, o Condutor deverá repetir as avaliações após 20 dias.

### **28.3.2 Operador de Equipamento Móvel de Superfície**

Todos os Operadores de Equipamentos Móveis de Superfície que se envolverem em acidente de trânsito interno, terão, inicialmente, recolhida ao Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, tel 37491347, sua CTM (Carteira de Trânsito em Mina), juntamente com o Registro de Acidente Veicular (RAV) ou Registro de Ocorrência (RO) e o respectivo Auto de Infração de Trânsito (AIT).

Este recolhimento ocorrerá por um período máximo de 10 dias corridos, ficando o colaborador proibido à operação durante este período.

O período de 10 dias será considerado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recolhimento pela Vigilância Patrimonial e entregue no Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP em horário administrativo pelo Supervisor do turno da Vigilância Patrimonial.

O Registro de Acidente Veicular (RAV) ou Registro de Ocorrência (RO), realizado pela Vigilância Patrimonial não substitui e nem dispensa o Registro de Análise Inicial (RAI), realizado pela Segurança do Trabalho.

Após análise inicial a ser realizada pelo Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, aquele Operador que não tiver dado causa ao acidente terá sua CTM devolvida sem a observância do prazo de 10 dias e o colaborador liberado para retorno às suas atividades normais.

Havendo comprovação de que o acidente foi em decorrência de erro/falha de operação, o (s) Operador (es) será (ão) submetido (s) a reciclagem teórica de Direção Defensiva/Regras de Trânsito Interno, (Percepção de Risco), com duração mínima de 02:00h, pelo Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, com avaliação escrita ao final do treinamento, composta de 10 questões sobre o assunto apresentado, devendo obter aproveitamento mínimo de 70%.

Aprovado na avaliação teórica, o Operador envolvido em acidente, terá sua CTM lhe devolvida pelo Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP.

Havendo comprovação de que o acidente ocorreu em função de erro/falha de condução de equipamentos tipo Munck, Pipa, CB e ou CP, o (s) Operador (es) será (ão) submetido (s) a reciclagem teórica de Direção Defensiva/Regras de Trânsito Interno, (Percepção de Risco), com duração mínima de 02:00h, pelo Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, com avaliação escrita ao final do treinamento, composta de 10 questões sobre o assunto apresentado, devendo obter aproveitamento mínimo de 70%.

Posteriormente, deverá ser submetido a treinamento e avaliação prática de condução deste Equipamento, pelo Centro de Treinamento Unificado-CTU que enviará, posteriormente ao Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, e-mail padrão da evidência do treinamento realizado. O operador deverá obter também aproveitamento conforme critérios próprios de condução específicos de cada equipamento.

Paralelamente a esta participação, o condutor/operador, juntamente com o facilitador e seu Gestor imediato, deverá providenciar e conduzir um DSMS em sua área onde será apresentado aos demais colaboradores o fato ocorrido e aprendizados e experiências obtidas.

A apresentação das evidências da realização deste DSMS é de responsabilidade da área do colaborador envolvido e deverá ser encaminhada à GSP; Cumprida as etapas anteriores, a CTM será devolvida ao colaborador/operador e este estará liberado a voltar a conduzir/operar;

Compete ao Coordenador/Supervisor fazer o envolvido em acidente de trânsito, apresentar-se ao Centro de Treinamento de Condutores-CTC-GSP, no dia e horário determinado, conforme convocação enviada por e-mail;

Em se tratando de Operação de Equipamentos de Grande Porte, compete à área à qual pertence o Operador envolvido, as demais tratativas (treinamento prático em equipamento de iguais características ao operado pelo Colaborador no dia do acidente e realização de DSMS em sua área apresentando aos demais colaboradores o fato ocorrido e aprendizados obtidos).

É de responsabilidade da área do Operador envolvido manter as evidências em arquivo e em condições de apresentação quando solicitadas.

## **29. FORMULÁRIOS ASSOCIADOS**

FO284 - AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO – CRACHÁ VEICULAR PRÓPRIO

FO285 - AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO – CRACHÁ VEICULAR FORNECEDOR

FO034 - CHECK LIST PRÉ USO DE VEICULOS

FO104 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
FO184 - NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

FO195 - DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS FORMS

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=sFaycsZm00yLXKe7DhqdRc6UupNgCfdMjA7HSiGQXidUN0tYV0hDQzNwV04wRjhVTvhPQVg0NzJGMi4u>

## **30. ANEXOS**

**Anexo I – Infração e Pontuação**

<b>Cód.</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>Pts.</b>
<b>1</b>	Abandonar veículo em vias internas e/ou situações vulneráveis.	<b>3</b>
<b>2</b>	ART. 174 (CTB) participar como condutor de exibição/demonstração com manobras inseguras	<b>24</b>
<b>3</b>	Avançar o sinal vermelho, placa de pare, ou deixar de dar a preferência quando devidamente sinalizado.	<b>6</b>
<b>4</b>	Atrapalhar/Intervir na atividade batedor.	<b>12</b>
<b>5</b>	Bloquear a via com veículo ou equipamento	<b>6</b>
<b>6</b>	Confiar entregar a direção a pessoa que, mesmo habilitada, por seu estado físico ou psíquico não tenha condições de dirigi-lo com segurança	<b>24</b>
<b>7</b>	Conduzir veículo com placa ou chassi adulterado ou falsificado	<b>12</b>
<b>8</b>	Conduzir veículo de propriedade ou à disposição da CSN, com dizeres inapropriados, não condizentes com a moral e bons costumes ou com propaganda eleitoral	<b>6</b>
<b>9</b>	Conduzir veículo, de propriedade ou à disposição da CSN, sujo no interior de centros urbanos.	<b>3</b>
<b>10</b>	Conduzir veículo com placas sujas ou sem placa (fora das dependências da empresa)	<b>3</b>
<b>11</b>	Conduzir/Operar veículo e/ou equipamentos sem batedor quando este for necessário.	<b>6</b>
<b>12</b>	Conduzir o veículo sem o preenchimento correto do check list	<b>4</b>
<b>13</b>	Desobedecer à sinalização existente	<b>6</b>
<b>14</b>	Deixar de prestar assistência a vítimas de acidente	<b>6</b>
<b>15</b>	Deixar de atender aos sinais de apito ou gestos e ordens do agente de fiscalização do trânsito interno	<b>6</b>

<b>16</b>	Deixar de usar bandeirola e/ou giroled quando a situação o exigir.	<b>6</b>
<b>17</b>	Deixar de dar preferência de passagem a veículos de bombeiros, ambulância, de patrulhamento interno e aqueles com batedores, quando em missão de emergência caracterizada por dispositivo sonoro ou luminoso.	<b>6</b>
<b>18</b>	Deixar de usar o cinto de segurança (condutores e passageiros).	<b>6</b>
<b>19</b>	Deixar de preservar o local do acidente até a chegada da Segurança Patrimonial	<b>6</b>
<b>20</b>	Deixar de dar passagem a veículo procedido de batedor, viatura de emergência ou veículo da Segurança Patrimonial	<b>6</b>
<b>21</b>	Deixar de acionar o pisca-alerta em situações de emergência e em imobilizações.	<b>3</b>

<b>Cód.</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>Pts.</b>
<b>22</b>	Deixar de solicitar socorro à vítima de acidente de Trânsito	<b>12</b>
<b>23</b>	Dirigir/operar sob o efeito de álcool e/ou drogas	<b>24</b>
<b>24</b>	Dirigir/operar veículos/equipamentos fora da categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação e/ou CTM	<b>12</b>
<b>25</b>	Dirigir/operar sem possuir CTM ou CNH	<b>12</b>
<b>26</b>	Dirigir/operar sem portar a Carteira Nacional de Habilitação e/ou Carteira de Trânsito (CTM) e/ou com ela vencida.	<b>6</b>
<b>27</b>	Dirigir/operar veículo/equipamento com o selo de credenciamento vencido ou com o crachá do veículo vencido	<b>6</b>
<b>28</b>	Dirigir/operar sem botina ou sapato de couro.	<b>3</b>
<b>29</b>	Dirigir/operar sem portar CRLV ou com ele vencido	<b>6</b>

<b>30</b>	Dirigir/operar veículo/equipamento com a CNH vencida há mais de 30 dias	<b>12</b>
<b>31</b>	Dirigir/operar sem atenção ou sem cuidados indispensáveis à segurança	<b>8</b>
<b>32</b>	Dirigir/Operar veículo/Equipamento com farol apagado ( <b>1ª vez – Orientação</b> )	<b>-</b>
<b>33</b>	Dirigir/Operar veículo/Equipamento com farol apagado ( <b>Reincidência</b> )	<b>3</b>
<b>34</b>	Dirigir/Operar veículo/Equipamento com Parabrisa trincado acima de 10 cm.	<b>6</b>
<b>35</b>	Dirigir pela Contramão de Direção	<b>12</b>
<b>36</b>	Dirigir veículos com excesso de lotação ou carga ou, ainda, sem estar lonado quando exigido.	<b>6</b>
<b>37</b>	Dirigir veículo com o braço para o lado de fora,	<b>4</b>
<b>38</b>	Dificultar, inviabilizar, ou não registrar ocorrência junto à Segurança Patrimonial nos casos de acidentes com veículos ou máquinas	<b>12</b>
<b>39</b>	Estacionar veículo impedindo o deslocamento de outro veículo ou máquina ou ainda impedindo algum processo produtivo	<b>6</b>
<b>40</b>	Estacionar/parar em local não permitido e/ou indevido.	<b>6</b>
<b>41</b>	Embarcar e/ou desembarcar passageiros em local de risco.	<b>6</b>
<b>42</b>	Estacionar veículo em aclave ou declive, sem estar devidamente freado, ou sem calço de segurança quando se tratar de veículo de peso bruto superior a 3.500 quilos	<b>6</b>
<b>43</b>	Estacionar o veículo em local destinado a veículos de emergência ou Segurança Patrimonial ou ainda em local de hidrantes ou poços de inspeção devidamente identificados	<b>6</b>

<b>Cód.</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>Pts.</b>
<b>44</b>	Estacionar o veículo/equipamento de maneira irregular ou em local que comprometa a segurança ou ainda estacionar de frente onde somente seja permitido fazê-lo em ré.	<b>4</b>
<b>45</b>	Fazer uso de aparelhos celulares ou similares quando em Condução/Operação de Veículos e Equipamentos.	<b>6</b>
<b>46</b>	Fazer uso de palavras ofensivas à colaboradores, transeuntes ou outros. Motoristas, passageiros.	<b>6</b>
<b>47</b>	Fazer uso inadequado do jato do Caminhão Pipa	<b>6</b>
<b>48</b>	Fazer conversão e/ou manobras em local proibido.	<b>6</b>
<b>49</b>	Fazer operações de carga e descarga fora dos locais ou em desacordo com as normas específicas.	<b>6</b>
<b>50</b>	Faltar a Reciclagem de Trânsito sem justificativa.	<b>6</b>
<b>51</b>	Manobrar veículo sem alarme de ré (nos veículos exigidos).	<b>6</b>
<b>52</b>	Não guardar a distância regulamentar de outro veículo ou equipamento	<b>3</b>
<b>53</b>	Não dar sinal regulamentar ao mudar de direção.	<b>3</b>
<b>54</b>	Não comparecer no Setor de Trânsito no prazo de 05(cinco) após ser autuado. OBS: <b>Pontuação acumulativa.</b>	<b>6</b>
<b>55</b>	Não realizar a identificação do condutor, no sistema de rastreamento veicular antes de iniciar o deslocamento com o veículo.	<b>6</b>
<b>56</b>	Prejudicar ou impedir o trânsito sem motivos.	<b>6</b>
<b>57</b>	Retirar, sem prévia autorização, o veículo do local do acidente.	<b>6</b>

<b>58</b>	Recusar a exibir documentação à Segurança Patrimonial quando solicitado.	<b>6</b>
<b>59</b>	Realizar atividade de batedor sem autorização.	<b>6</b>
<b>60</b>	Realizar batedor com veículo/equipamento que não estejam autorizados	<b>3</b>
<b>61</b>	Realizar atividade de batedor sem os sinais da luminosidade.	<b>3</b>
<b>62</b>	Realizar atividade de batedor sem rádio de comunicação.	<b>3</b>
<b>63</b>	Realizar atividade de batedor para quantidades acima daquelas especificados.	<b>6</b>
<b>64</b>	Ter seu veículo/equipamento imobilizado por falta de combustível	<b>3</b>
<b>65</b>	Tentar burlar a fiscalização	<b>12</b>
<b>66</b>	Transitar nas vias internas acima de 40 km	<b>12</b>
<b>67</b>	Transitar nas vias externas acima de 110 km	<b>12</b>
<b>68</b>	Transitar sem sinalização adequada, quando estiver transportando carga de dimensão excedente ou que ofereça perigo.	<b>6</b>

<b>Cód.</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>Pts.</b>
<b>69</b>	Transitar com carga vulnerável e com risco de queda sem amarrar.	<b>6</b>
<b>70</b>	Transitar com veículo que esteja danificando a via, derramando, lançando ou arrastando sobre a via, carga que esteja transportando, bem como combustível ou lubrificante que esteja utilizando.	<b>6</b>
<b>71</b>	Transitar sem os equipamentos obrigatórios ou sem condições de uso	<b>6</b>
<b>72</b>	Transpor sem autorização em bloqueio viário	<b>6</b>
<b>73</b>	Transportar passageiros nas partes externas do veículo	<b>12</b>
<b>74</b>	Ultrapassar veículos em fila quando imobilizados guardando identificação ou liberação.	<b>6</b>

<b>75</b>	Ultrapassar pela direita	<b>6</b>
<b>76</b>	Ultrapassar nas curvas, em cruzamentos ou em local proibido.	<b>6</b>
<b>77</b>	Ultrapassar veículo batedor sem autorização.	<b>12</b>
<b>78</b>	Usar o veículo para arremessar, em outros veículos ou pedestres, água ou detritos.	<b>6</b>
<b>79</b>	Usar excessivamente a buzina.	<b>3</b>
<b>80</b>	Violar proibição ou suspensão de autorização de dirigir.	<b>12</b>
<b>81</b>	Portar Celular, mesmo desligado, na cabine de Veículos Médio Porte e EMS.	<b>6</b>

### **31. TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

RAMAL INTERNO: 1800

TELEFONE EXTERNO: 3749 1800 / 0800 039 1800 TELEFONE EXTERNO

MINÉRIOS NACIONAL: 3562-3006

### **32. ELABORADORES**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	MI04783
MARCOS MAGNO GOMIDE VIEIRA	MIN9468
RODRIGO GONÇALVES MARTINS	MI07245
VINICIUS VELOSO MOREIRA	MIN7981

## 13 ANEXO 4 - Política de Ética e Direitos Humanos – Código de Ética



# SUMÁRIO

Mensagem do Grupo	2
Princípios Orientadores	3-7
Regras de Conduta	8-33
Dúvidas e Omissões	34-35
Canais de Comunicação	36-38
Penalidades	39-41
Termo de Compromisso	42
Referências	43

## MENSAGEM DO GRUPO

A Companhia Siderúrgica Nacional, a CSN Mineração S.A. e suas respectivas subsidiárias, controladas e coligadas formam um grupo industrial multinacional brasileiro que tem orgulho de sua história e confiança em seu futuro. Percorremos um caminho de mais de sete décadas em contínua expansão e é natural que tenhamos passado por muitas mudanças. Entretanto uma coisa nunca mudou: o nosso comprometimento com os mais altos padrões éticos. Sempre foi nossa política conduzir as atividades do grupo com o mais alto grau de integridade e em conformidade com todas as normas legais e regulatórias dos países em que atuamos.

Aqui, apresentamos nosso Código de Conduta (“Código”), que define os compromissos diários de comportamento a serem assumidos pelos colaboradores e executivos do grupo CSN. São princípios básicos que devem nortear nossos atos. O Código se destina a colaboradores, executivos, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, entre outros públicos de interesse. Pedimos que você o leia com atenção.

Juntos continuaremos a construir um grupo mais forte e a contribuir para um mundo melhor.

Benjamin Steinbruch

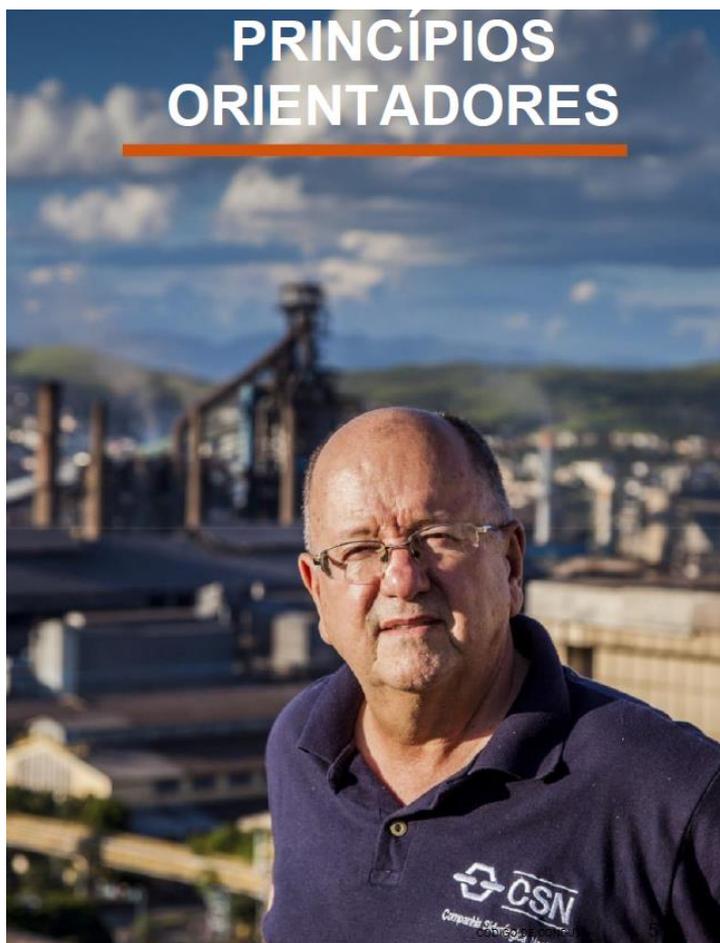
Diretor Presidente

Companhia Siderúrgica Nacional

Enéas Garcia Diniz

Diretor Superintendente

CSN Mineração



### **CUMPRIMENTO DE LEIS, REGULAMENTOS, NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS APLICÁVEIS AOS NEGÓCIOS DO GRUPO CSN**

O grupo CSN está sujeito às leis, regulamentos e normas nacionais (em âmbitos municipal, estadual e federal) e internacionais, nas localidades onde atua. Todos devemos desempenhar nossas atividades observando os princípios deste Código, bem como o cumprimento fiel de todas as regras que constam em leis, normas, políticas internas, contratos e acordos assinados em negociações coletivas.

### **ADESÃO A PADRÕES ELEVADOS DE ÉTICA PROFISSIONAL**

Todos devemos aderir aos mais altos padrões éticos de conduta profissional em todas as nossas atividades, para garantir a integridade da reputação do grupo CSN nos mercados em que atua e com o público. A integridade é, e deve continuar a ser, a base e o pressuposto de todas as nossas relações pessoais e empresariais.

## **DEVER DE REPORTAR E NÃO RETALIAÇÃO**

Todos nós temos o direito e o dever de denunciar suspeitas ou violações das leis, regulamentos, normas e políticas internas do grupo CSN. Não haverá qualquer tipo de retaliação por denúncias realizadas, manifestação de suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações a este Código realizadas de boa-fé, tais como ameaças, má avaliação, aplicação de penalidades, rescisão contratual de trabalho, entre outros. Ato de retaliação devem ser imediatamente relatados e, se apurados, resultarão em medidas disciplinares contra o retaliador.



### **1 - NÓS PRIORIZAMOS A SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO**

Onde quer que estejamos a nossa segurança vem em primeiro lugar. Todas as nossas instalações devem estar de acordo com as leis, em especial as de segurança do trabalho e meio ambiente.

Os colaboradores devem executar suas funções de forma segura utilizando adequadamente todos os equipamentos de proteção individual e operar as máquinas e equipamentos de acordo com as instruções de segurança.

1.1) Siga as orientações de segurança do posto de trabalho. Somos responsáveis pela manutenção de um ambiente de trabalho livre de riscos ou perigos para a saúde. Quando um risco ou um perigo inesperado surgir, devemos agir de forma rápida e imediata para manter a segurança.

1.2) Identifique e corrija as tarefas feitas em desacordo com os critérios de segurança adequados para garantir a nossa segurança, de nossos colegas e equipes.

1.3) Não ingerir bebidas alcoólicas e jamais desempenhar funções profissionais sob o efeito do álcool. Não usar e/ou portar drogas, bem como permanecer no local de trabalho em estado alterado pelo uso de entorpecentes ou portando armamento.

1.4) Mantenha a segurança do local de trabalho resolvendo as diferenças profissionais de maneira respeitosa e profissional, sem atos de violência, ameaça, coação ou intimidação.

1.5) Em caso de greve, zele pela integridade física das pessoas, pelo patrimônio do grupo CSN e o meio ambiente.

1.6) Ajude no desenvolvimento sustentável das regiões onde o grupo CSN atua conservando e protegendo o meio ambiente de acordo com a legislação ambiental. Denuncie as situações de risco e agressões à natureza.

1.7) Tenha como objetivo pessoal a sustentabilidade. Conserve a eletricidade e recicle os recursos. Seja consciente de como as suas ações impactam o meio ambiente.

1.8) Relate quaisquer perigos para a saúde e segurança ambiental.

1.9) Assegure que os fornecedores e outros parceiros de negócios do grupo CSN estejam empenhados em seguir as leis ambientais e de direitos humanos.

1.10) Participe ativamente de nossos programas e iniciativas para melhorar as comunidades em que atuamos e o mundo.

## **2 - NÓS CUIDAMOS DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS COM SIGILO**

Devemos manter em sigilo todas as informações confidenciais do grupo CSN, clientes e fornecedores. Só podemos divulgar essas informações com autorizações expressas ou que forem obrigatórias por lei. Aqueles que usam ou tem acesso às informações confidenciais, são responsáveis por mantê-las seguras e deverão usá-las apenas para o motivo profissional que as justifiquem.

2.1) Não divulgue informações, estratégias confidenciais ou assuntos sensíveis da empresa, depois de deixar de ter vínculo com o grupo CSN e mantenha a confidencialidade sobre as informações privilegiadas, atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pelo grupo CSN ao mercado.

Somente use informações confidenciais ou privilegiadas para o cumprimento de suas responsabilidades profissionais de acordo com as orientações do grupo CSN.

2.2) Apenas acesse, armazene, transfira ou modifique as informações não publicadas quando as suas atividades profissionais exigirem.

2.3) Evite a divulgação acidental de informações mantendo seus equipamentos protegidos por senhas seguras. Todos os arquivos físicos confidenciais devem ser guardados em gavetas ou armários com chave.

2.4) Não divulgue informações privilegiadas do grupo CSN para pessoas que não sejam colaboradores, incluindo familiares ou amigos. Se essas pessoas usarem essas informações para comercialização de papéis do grupo CSN no mercado de ações, você será legalmente responsável.

2.5) Nunca utilize informação confidencial ou privilegiada para obter vantagens de qualquer natureza, tais como comprar, vender, trocar ou negociar ações do grupo CSN com base em informações que não sejam de conhecimento público.

## **3 - NÓS NÃO TOLERAMOS DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO**

Incentivamos a diversidade na força de trabalho para aumentar a criatividade, inovação e crescimento no grupo.

Respeitamos as diferenças de cultura, orientação sexual, origem, idade e experiências entre os nossos colaboradores, e acreditamos que algumas questões sejam vistas de perspectivas variadas, enriquecendo o processo de tomada de decisão.

O grupo CSN não tolera o assédio sexual e moral com seus colaboradores. Independente do cargo que ocupa na empresa, fornecedor ou cliente.

3.1) Nunca assedie moralmente ou sexualmente qualquer pessoa.

3.2) Jamais aja com preconceito, principalmente relacionados à origem, religião, etnia racial, gênero, orientação sexual, condição de sindicalização, classe social, idade, estado civil, posição político partidária, ideológica, aparência física e deficiência de qualquer natureza.

Evite piadas e comentários relacionados a características pessoais que possam estar ligadas aos itens mencionados. Mesmo que socialmente aceitas, tomamos a dianteira para evitar a disseminação de conceitos preconceituosos ou que excluam pessoas.

3.3) Proporcione oportunidades iguais de emprego para colaboradores qualificados e candidatos em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

3.4) Mantenha as interações com seus colegas de trabalho de maneira profissional e respeitosa. Não crie um ambiente desconfortável, hostil ou intimidador para os outros através de suas ações ou palavras.

3.5) Não patrocine ou faça doações a projetos que promovam discriminação de qualquer natureza - tais como raça, cor, religião, incapacidade física, gênero e orientação sexual – ou que sejam coniventes com a exploração de trabalho infantil.

#### **4 - NÓS PRODUZIMOS COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE**

Nosso principal objetivo é identificar as prioridades dos clientes para aprimorar o atendimento e a qualidade dos nossos produtos e serviços.

4.1) Depois de conhecer as prioridades dos clientes, atenda às necessidades com educação, respeito, ética e transparência. Garanta a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, respeitando os acordos firmados e oferecendo soluções de qualidade.

4.2) Desenvolva produtos de acordo com as demandas e necessidades de cada mercado, sempre em conformidade com os padrões de qualidade requeridos e na máxima rentabilidade, respeitando os contratos e acordos firmados.

4.3) Realize as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e normas vigentes para incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

## **5 - NÓS NOS COMUNICAMOS COM RESPONSABILIDADE**

Todas as comunicações públicas do grupo CSN refletem o compromisso com a integridade e transparência.

Da mesma forma, informamos aos nossos clientes, fornecedores, parceiros e investidores dados confiáveis em nossas operações do dia-a-dia através de comunicações de rotina com transparência.

5.1) Assegure a transparência e seja cuidadoso e responsável na relação com acionistas, investidores, analistas de mercado, órgãos reguladores, clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e demais interessados, divulgando informações claras, corretas, acessíveis e de forma justa, que traduzam a realidade e permitam o acompanhamento das atividades e do desempenho do grupo CSN.

5.2) Comercialize nossos produtos de uma forma verdadeira, sem exagero e mentiras.

5.3) Quaisquer manifestações e declarações à imprensa em nome do grupo CSN, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades da Empresa, somente são feitas pela Assessoria de Imprensa e por pessoas previamente autorizadas.

5.4) Em redes sociais, não use informações confidenciais do grupo CSN. Evite expressar opiniões que possam ser atribuídas à empresa de forma indevida.

## **6 - NÓS CUMPRIMOS AS LEIS ANTITRUSTE E DE CONCORRÊNCIA**

As leis antitruste, também conhecidas como “concorrenciais”, regem a conduta competitiva do grupo CSN com fabricantes, concorrentes, fornecedores, distribuidores e clientes.

Estas leis são amplas e complexas, e variam de país para país, mas elas compartilham o mesmo objetivo: incentivar a concorrência livre e justa. As penalidades para as empresas que violam as leis antitruste são graves. Incluem multas significativas, além de responsabilidade monetária e criminal. Ao competirmos com integridade em todo o mundo, evitamos entrar em conflito com leis de concorrência e protegemos um dos nossos ativos mais valiosos: a nossa reputação.

6.1) Siga todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Consulte o departamento jurídico sempre que você tenha dúvidas a respeito do tema ou se você tiver feito parte de uma conversa anticoncorrencial.

6.2) Não entre em acordo ou entendimento com concorrentes com relação a preços.

6.3) Não discuta preços, mercados, programas promocionais ou termos de venda com concorrentes do grupo CSN.

6.4) Nunca entre em contato com empresas concorrentes do grupo CSN para não violar a legislação concorrencial aplicável.

## **7 - NÓS MANTEMOS A INTEGRIDADE, PRECISÃO E CONFIABILIDADE DE NOSSOS LIVROS, REGISTROS E CONTROLES INTERNOS**

Estamos comprometidos com a manutenção dos livros contábeis do grupo CSN e registros de negócios com o mais alto grau de exatidão e integridade. Nossos demonstrativos financeiros são consistentes e estão em concordância com os princípios contábeis aceitos nos países nos quais operamos.

O estabelecimento e a manutenção de um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira proporcionam a integridade e adequação de todos os processos de confecção do relatório financeiro e divulgação pública da empresa.

Contamos com os registros financeiros para tomar decisões rápidas, oportunas e inteligentes de negócio. Também reconhecemos que os nossos investidores

confiam em nossos livros e registros para obter uma imagem precisa da condição financeira do grupo CSN.

Todos os colaboradores geram registros como parte de suas tarefas regulares, tais como o preenchimento de relatórios de despesas, a elaboração de contratos, propostas ou envio de e-mails. O administrador tem o compromisso de agir com responsabilidade e cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis à precisão das informações e divulgação das demonstrações financeiras da empresa.

7.1) Mantenha os registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros consistentes e em concordância com os princípios contábeis aceitos nos países nos quais operamos e em cumprimento integral com as leis e regulamentos aplicáveis.

7.2) Nunca omita informações relevantes, jamais distorça os números, ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras do grupo CSN.

## **8 - NÓS PROTEGEMOS E GARANTIMOS O USO ADEQUADO DOS ATIVOS DO GRUPO**

Todos os colaboradores são responsáveis pelo uso adequado dos ativos do grupo CSN, tais como:

(1) ativos físicos, como materiais, suprimentos, softwares, inventário, equipamentos, computadores, acesso a internet e tecnologias;

(2) ativos de informação, como informações comerciais confidenciais e propriedade intelectual (incluindo as nossas marcas e patentes); e

(3) capital e o tempo dos colaboradores durante o dia de trabalho. Os colaboradores devem tomar todas as medidas para proteger os ativos da empresa de roubo, destruição, outras perdas e para assegurar que não sejam desperdiçados, mal utilizados ou desviados.

8.1) Conserve e cuide dos equipamentos e todos os recursos materiais que forem disponibilizados evitando desperdícios, eliminando custos e gastos desnecessários.

Lembre-se que cada valor economizado em custos pode ser investido nos nossos negócios, gerando crescimento e oportunidades para todos.

8.2) Preserve os ativos do grupo CSN, incluindo nossa imagem, reputação, instalações, informações, equipamentos e materiais. Utilize-os apenas para os fins a que se destinam.

8.3) Use os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos. Não transmita comentários difamatórios e não use linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação ou preconceito.

8.4) Evite a publicação de assuntos relacionados ao dia a dia do grupo CSN e a sua rotina de trabalho nas redes sociais. A imagem, logomarca ou qualquer outro símbolo institucional não devem ser utilizados na criação de sites, blogs ou perfis sociais que não sejam os oficiais.

8.5) Siga todas as leis e normas referentes à propriedade intelectual e industrial no desenvolvimento e registro de produtos, processos, marcas e patentes.

8.6) É proibido utilizar qualquer tipo de pesquisa, estudo, texto, publicação, programa de computador, arquivo e obra do grupo CSN para fins particulares. Também cobramos esse procedimento dos nossos fornecedores em negócios realizados com a empresa.

8.7) Evite discutir temas sigilosos, assuntos sensíveis e abrir arquivos eletrônicos confidenciais em áreas públicas onde outras pessoas possam ouvir ou ler essas informações.

8.8) Nunca utilize tecnologias da empresa para baixar, visualizar ou enviar materiais que possuem conteúdo obsceno, ofensivo, discriminatório, ilegal, antiético, ou mesmo que não sejam compatíveis com o estrito exercício da sua função profissional.

8.9) Nunca use a internet e os computadores da empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para visitar sites pornográficos ou qualquer outro conteúdo proibido.

8.10) Nunca transfira qualquer tipo de informação ou conteúdo do grupo CSN através de e-mail particular ou dispositivos móveis (USB).

8.11) Jamais compartilhe suas senhas de acesso com colegas de trabalho ou terceiros.

8.12) É proibido instalar softwares e/ou programas nos computadores do grupo CSN sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação.

8.13) Nunca se utilize dos bens do grupo CSN e informações privilegiadas para benefício próprio, político ou de terceiros.

## **9 - CONFLITO DE INTERESSES**

Devemos evitar todas as situações que criem ou pareçam criar benefício pessoal e impróprio com a utilização de informações de propriedade da empresa ou da posição que você ocupa.

As decisões tomadas em nossos negócios sempre devem ser baseadas em critérios objetivos para beneficiar a empresa. Devemos defender sempre os interesses do grupo CSN nos assuntos em que estivermos participando.

Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode resultar em consequências graves, atrapalhar a confiança dos colaboradores, parceiros de negócios e do público.

Devemos informar qualquer conflito real ou em potencial com os interesses do grupo CSN envolvendo relações pessoais e familiares (cônjuge, pais, filhos, irmãos e irmãs, e parentes por casamento).

Também temos o dever de comunicar imediatamente ao grupo CSN interesses financeiros, investimentos e oportunidades corporativas de modo que qualquer conflito de interesses possa ser abordado e resolvido de maneira adequada.

9.1) Informe imediatamente ao seu superior e ao departamento de Compliance situação em que possa ocorrer conflito de seu interesse com os interesses do grupo CSN. Assim, você deixará de atuar como representante do grupo CSN.

9.2) Não devemos nos envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os negócios da empresa. Não use o tempo, recursos ou relações do grupo CSN para exercer funções em outra empresa.

9.3) Se um membro da sua família ou amigo próximo possui ou trabalha para uma empresa que pretende fazer negócios com o grupo CSN, você deve informar ao seu gerente. Retire-se do processo de seleção quando um membro da sua família for entrevistado para uma posição na empresa.

9.4) Não mantenha relação de subordinação direta ou indireta dentro da mesma linha hierárquica com parentes, cônjuges ou companheiros no grupo CSN.

9.5) Todo colaborador deve evitar ter interesse financeiro em qualquer empresa ou entidade que é ou procura ser um parceiro de negócios, fornecedor, cliente ou do grupo CSN sem ter aprovação de seu superior.

9.6) Não mantenha relacionamento pessoal ou dê tratamento preferencial ou privilegiado a fornecedores ou clientes do grupo CSN.

9.7) Não seja sócio ou dirigente de empresas que mantenham relacionamento comercial com o grupo CSN.

9.8) Não utilize seu cargo para obter vantagens pessoais ou para outras pessoas com entidades financeiras que façam transações com o grupo CSN;

9.9) Não pratique atividade político-partidária nas dependências do grupo CSN.

9.10) Não comercialize produtos de qualquer espécie nas dependências da empresa.

## **10 - NÓS NÃO ACEITAMOS PRESENTES**

A troca de presentes, entretenimento e outras formas de hospitalidade é uma maneira comum de construir relações comerciais. No entanto, podem levar a reais ou aparentes conflitos de interesse e aumentar o risco de corrupção. Para evitar esses problemas, o grupo CSN mantém restrições apropriadas sobre a doação e recebimento de presentes e entretenimento.

É proibido receber presentes acima de R\$ 200,00 (duzentos reais) de qualquer parceiro de negócios.

No entanto, os itens que são insignificantes e não possuem nenhum valor de mercado, como brindes (canetas, papéis fornecidos em reuniões, amostras de produtos, publicações, etc.) são permitidos desde que não ultrapassem o limite. Também é proibido solicitar presentes ou serviços para si ou para outros, incluindo membros da família ou amigos.

10.1) Não ofereça ou participe de eventos que tenha gasto excessivo, que seja realizado em local inapropriado e que seja conduzido de forma que prejudique a reputação da empresa ou na decisão comercial de contratação de produtos ou serviços.

10.2) Não receba, não dê presentes e não participe de eventos que crie a aparência de conflito de interesses ou que possa influenciar em uma decisão.

10.3) Não dê presentes em dinheiro ou equivalentes, como cartões de presente.

10.4) Nunca ofereça hospitalidade ou entretenimento, não faça doações ou contribuições sociais em nome do grupo CSN sem autorização interna necessária.

10.5) Jamais receba brindes ou presentes que excedam o limite estabelecido na política de brindes do grupo CSN.

10.6) Não aceite e/ou ofereça pagamentos, serviços ou benefícios com objetivo de ganhar vantagens para o grupo CSN, para seus colaboradores ou para você.

10.7) Nunca conceda benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente, bem como utilizar bens ou serviços do grupo CSN em benefício próprio ou de outrem.

10.8) Nunca obtenha privilégios de preços ou de outra natureza com fornecedores para aquisição de bens para uso pessoal ou para beneficiar outros.

## **11 - NÓS NÃO TOLERAMOS SUBORNO, CORRUPÇÃO E CONHECEMOS AS REGRAS DA LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA**

De acordo com a nossa política de prevenção, detecção e combate à fraude e à corrupção, nossos colaboradores nunca devem oferecer, dar ou aceitar subornos para iniciar um negócio.

Nossos colaboradores estão proibidos direta ou indiretamente de dar, oferecer, prometer ou autorizar qualquer coisa de valor a qualquer funcionário do governo nacional, governo local, candidato político ou qualquer outro indivíduo para garantir corruptamente uma vantagem comercial, influência em negócios ou tomada de decisão governamental em relação a qualquer uma de nossas atividades. Esta proibição deve ser interpretada de forma ampla e se aplica a qualquer pessoa que atua em nome do grupo CSN, incluindo fornecedores, distribuidores, empreiteiros, consultores e agentes.

11.1) Recuse qualquer prática de corrupção e propina. Aja em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, normas e políticas internas à sua unidade de negócio, inclusive com a legislação anticorrupção brasileira e as leis anticorrupção internacionais.

11.2) Não estabeleça relações comerciais com empresas ou indivíduos que não seguem padrões éticos, de saúde, segurança e princípios ligados à Lei anticorrupção e direitos humanos compatíveis com os do grupo CSN.

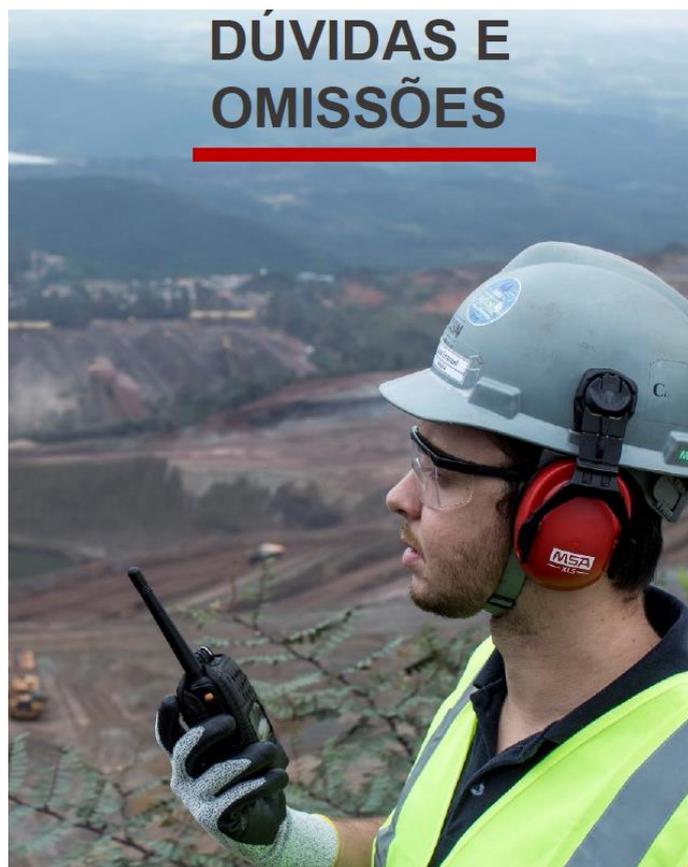
11.3) Nunca ofereça, pague, prometa ou autorize um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer agente público.

11.4) Não instrua, autorize ou permita que um terceiro faça pagamento proibido em seu nome ou em nome do grupo CSN.

11.5) Não faça pagamento a outra pessoa se acreditar que esse valor será repassado indevidamente a um agente público.

11.6) Sempre registre todos os pagamentos feitos ou recibos com precisão, por completo e datado.

11.7) Participe anualmente dos treinamentos oferecidos pelo grupo CSN sobre os princípios éticos descritos neste Código.



As diretrizes deste Código de Conduta permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta. No entanto, não detalham todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada colaborador.

Sendo assim, em caso de dúvidas na aplicação, o líder imediato deverá ser consultado e se necessário a área de Compliance do grupo CSN.

Este Código foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da CSN Mineração, realizada em 15 de outubro de 2020.

Compete aos Conselhos de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional e da CSN Mineração aprovar quaisquer alterações a este Código.

As áreas de Compliance da Companhia Siderúrgica Nacional (vinculada à Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance) e da CSN Mineração (vinculada à Diretoria Financeira) são responsáveis pelo desenvolvimento estratégico e aplicação integral deste Código, incluindo a condução e supervisão das apurações das denúncias recebidas e aplicação das sanções cabíveis.



O grupo CSN possui meios de comunicação que garantem o anonimato e possibilitam que qualquer pessoa possa informar desvios de conduta com relação às diretrizes desse Código, leis e normas aplicáveis.

## TELEFONE

0800 884 2006

## E-MAIL

CSN: [canal\\_denuncia@csn.com.br](mailto:canal_denuncia@csn.com.br)

CSN Mineração: [canal\\_denuncia@csnmineracao.com.br](mailto:canal_denuncia@csnmineracao.com.br)

## CORRESPONDÊNCIA

A/C Diretoria de Riscos e Compliance  
Av. Brig. Faria Lima, 3400 - 20º Andar  
São Paulo - SP - CEP 04538-132

Você também poderá entrar em contato  
pelo e-mail: [compliance@csn.com.br](mailto:compliance@csn.com.br)

O Canal de Denúncias é gerido por empresa terceirizada, independente e especializada, que assegura o sigilo absoluto e tratamento adequado de cada relato recebido.

Todos os casos reportados são devidamente registrados e apurados pela área de Compliance responsável. O grupo CSN compromete-se a manter o sigilo e a confidencialidade, no limite da Lei, da identidade dos denunciantes que apresentarem relatos de desvios de conduta e/ou atos ilícitos.



A violação das diretrizes deste Código ou de outras normas do grupo CSN, sejam eles cometidos por seus colaboradores diretos ou indiretos, administradores, representantes, fornecedores ou prestadores de serviços, terão consequências disciplinares. São punições possíveis:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão com justa causa.
- Notificação até rescisão contratual para pessoas jurídicas.

A aplicação de medidas disciplinares deve ser feita após a falta cometida.

Admite-se um tempo maior para a aplicação de penalidade quando a falta precisar de apuração dos fatos e responsabilidades.

As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais

à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

A Diretoria de Recursos Humanos deve ser sempre consultada sobre qual a medida disciplinar a ser aplicada e, quando necessário, consultar também a Diretoria Jurídica.

Mais informações sobre as diretrizes do grupo CSN com relação ao assunto devem ser consultadas na Política de Conduta e Acompanhamento Disciplinar das respectivas sociedades, publicada no Manual da Organização disponível na Intranet.

## **TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO**

A reputação e a integridade ética do grupo CSN são responsabilidades de cada um de nós que interagimos com nossas ações, nossos produtos e nossos serviços, e constituem orientação fundamental para nossas práticas diárias.

Entendo que o presente Código de Conduta (“Código”) revela a conduta corporativa do grupo CSN e das suas subsidiárias, controladas e coligadas, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e locais externos quando estiver representando o nome do grupo CSN.

Eu reconheço ter lido e ter tido a oportunidade de fazer perguntas sobre as diretrizes descritas no Código do grupo CSN. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas neste Código. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas do grupo CSN na condução de seus negócios.

A concordância e aceite eletrônico ao termo de Compromisso e Adesão deste Código, é expressão do livre consentimento no cumprimento desses princípios.

**1**

O porte de arma de qualquer espécie só é permitido aos colaboradores autorizados.

**2**

Informação privilegiada é uma informação que é material e não pública.

Informação material pode afetar a decisão de uma pessoa de comprar, vender ou manter valores mobiliários da empresa.

Informação não pública é uma informação que não tenha sido divulgada pela empresa nas formas previstas em leis.

**3**

Entende-se por assédio moral qualquer atitude, gesto ou palavra que constrange, humilha e destrói a autoestima pessoal e a segurança de um indivíduo.



## 14 ANEXO 5 - Modelo RO / RAV

		<b>GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GSP</b>			
<input checked="" type="radio"/> REGISTRO DE OCORRÊNCIA			<input type="radio"/> REGISTRO DE ACIDENTE VEICULAR		
DATA		HORA		Nº REGISTRO	
LOCAL DA OCORRÊNCIA			LOCAL DO REGISTRO		
ÁREA			SUBÁREA		
GERENTE			GRADUAÇÃO		
CÓDIGO			TIPICIDADE		
EMITENTE				MATRICULA	
PLACA VEICULO UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO				PLANTA	
<b>DESCRIÇÃO DO FATO / AÇÕES IMEDIATAS DA SEGURANÇA</b>					
<b>EM CASO DE OCORRENCIAS DE RECUSA DE MINERIO:</b>					
MOTIVO DA RECUSA:			OUTROS-MOTIVO:		
EMPRESA TRANSPORTADORA:			EMPRESA FORNECEDORA:		
NOME DO MOTORISTA:			MÁTRICULA:		
PLACA CARRETA:			PLACA CAVALO:		
TICKET DE BALANÇA:			RESPONSÁVEL PELA RECUSA:		
ÁREA RESPONSÁVEL PELA RECUSA:					
INSERIR FOTO DO TICKET, DO DOCUMENTO E CRACHA DO MOTORISTA, CRACHA VEICULAR E FOTO DO VEICULO					
<b>ORGAO PUBLICO</b>					
ÓRGÃO					
NÚMERO DO REGISTRO					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO/CONDUTOR I</b>					
NOME:			MATRICULA:		
CPF			IDENTIDADE:		ÓRGÃO/ESTADO:
CNH:			CATEGORIA:		VALIDADE:
ESCOLARIDADE:			NASCIMENTO:		NAC./NATURALIDADE:
EMPRESA:			GERÊNCIA:		
FUNÇÃO:					
TEMP. EXP. FUN.:			TEMP. EXP. CSN.:		TELEFONE:
ENDEREÇO:			QUALIFICAÇÃO:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO I</b>					
PLACA:			MARCA/MODELO:		ANO:
CARRETA:			PREFIXO:		
CHASSI:			COR:		
PROPRIETÁRIO:			EMPRESA:		
VENC VISTORIA:			TELEFONE:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO/CONDUTOR II</b>					
NOME:			MATRICULA:		
CPF			IDENTIDADE:		ÓRGÃO/ESTADO:
CNH:			CATEGORIA:		VALIDADE:
ESCOLARIDADE			NASCIMENTO:		NAC./NATURALIDADE:
EMPRESA			GERÊNCIA:		
FUNÇÃO					
TEMP. EXP. FUN.:			TEMP. EXP. CSN.:		TELEFONE:
ENDEREÇO			QUALIFICAÇÃO:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO II</b>					
PLACA			MARCA/MODELO:		ANO:
CARRETA:			PREFIXO:		
CHASSI:			COR:		
PROPRIETÁRIO:			EMPRESA:		
VENC VISTORIA:			TELEFONE:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO/CONDUTOR III</b>					
NOME:			MATRICULA:		
CPF			IDENTIDADE:		ÓRGÃO/ESTADO:
CNH:			CATEGORIA:		VALIDADE:
ESCOLARIDADE			NASCIMENTO:		NAC./NATURALIDADE:
EMPRESA			GERÊNCIA:		
FUNÇÃO					
TEMP. EXP. FUN.:			TEMP. EXP. CSN.:		TELEFONE:
ENDEREÇO			QUALIFICAÇÃO:		

REGISTRO FOTOGRÁFICO	

15 ANEXO 6 - Modelo RV

		RESERVADO										
		<b>REGISTRO DE VULNERABILIDADE</b> Formulário 001 - Sistema Integrado de Inteligência e Segurança						2022				
INFORMAÇÕES	DATA	HORA	UNIDADE	PLANTA	REINCIDÊNCIA	RELATOS	ÚLTIMA REFERÊNCIA					
	CODIGO DO LOCAL	ÁREA			COORDENADAS							
	LOCAL OBJETO DO REGISTRO							MATERIAL RECOLHIDO?				
	EMPRESA RESP PELO MATERIAL			GERENCIA	#N/D							
	RESUMO											
	MEDIDAS TOMADAS QUANDO DA CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO											
PRINCIPAIS MATERIAIS EXPOSTOS	MATERIAL		CMAT	NR SÉRIE	QTD	UND	RCLD	VALOR APROXIMADO				
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DOS PRINCIPAIS BENS EXPOSTOS:							R\$ 0,00					
REGISTRO FOTOGRÁFICO					Foto 01	Foto ampla do local.			Foto 02	Cadeado destrancado		
					Foto 03	Cadeado trancado			Foto 04	Foto do material exposto.		
					Foto 05	Material exposto			Foto 06	Material Exposto		
OBS.	LISTAR OS MATERIAIS RECOLHIDOS, SE HOUVER.											